



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE / 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	460.386.892,59	532.892.826,94	69.580.470,00	13,06	332.828.169,02	62,46	200.064.657,92
RECEITAS CORRENTES	411.006.932,63	483.142.116,27	69.580.470,00	14,40	331.871.641,95	68,69	151.270.474,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	115.534.540,11	123.131.467,86	18.826.094,91	15,29	77.094.979,31	62,61	46.036.488,55
Impostos	95.955.259,59	103.401.905,63	17.640.786,89	17,06	70.401.280,75	68,09	33.000.624,88
Taxas	18.358.502,71	18.496.104,69	1.178.014,65	6,37	6.676.097,05	36,09	11.820.007,64
Contribuição de Melhoria	1.220.777,81	1.233.457,54	7.293,37	0,59	17.601,51	1,43	1.215.856,03
CONTRIBUIÇÕES	21.941.175,79	25.853.177,07	5.612.071,02	21,71	25.795.943,13	99,78	57.233,94
Contribuições Sociais	9.909.684,66	12.738.356,88	3.468.823,15	27,23	12.681.122,94	99,55	57.233,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.031.491,13	13.114.820,19	2.143.247,87	16,34	13.114.820,19	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.952.528,77	9.224.542,58	2.331.856,27	25,28	2.780.079,79	30,14	6.444.462,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	133.407,61	177.333,65	85.443,41	48,18	177.333,65	100,00	0,00
Valores Mobiliários	8.219.121,16	8.372.068,29	2.245.703,86	26,82	2.425.029,50	28,97	5.947.038,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	75.140,64	0,00	0,00	75.140,64	100,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	600.000,00	600.000,00	709,00	0,12	102.576,00	17,10	497.424,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.733.658,37	42.733.658,37	7.687.419,51	17,99	36.476.341,18	85,36	6.257.317,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42.733.658,37	42.733.658,37	7.687.419,51	17,99	36.476.341,18	85,36	6.257.317,19
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.834.111,38	272.466.478,69	34.029.789,85	12,49	183.438.369,07	67,33	89.028.109,62
Transferências da União e de suas Entidades	109.851.288,82	160.394.039,01	14.399.377,39	8,98	96.591.393,23	60,22	63.802.645,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.440.008,05	51.529.625,17	10.384.200,53	20,15	40.837.382,61	79,25	10.692.242,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.037.389,28	1.037.389,28	105.000,00	10,12	150.000,00	14,46	887.389,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	58.525.234,11	58.525.234,11	9.116.460,85	15,58	45.714.187,02	78,11	12.811.047,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	980.191,12	980.191,12	24.751,08	2,53	145.406,21	14,83	834.784,91
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.010.918,21	9.732.791,70	1.093.238,44	11,23	6.285.929,47	64,59	3.446.862,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.758.792,08	8.314.674,76	901.194,73	10,84	5.671.770,49	68,21	2.642.904,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	417.601,38	442.351,38	122.207,20	27,63	279.811,49	63,26	162.539,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	834.524,75	975.765,56	69.836,51	7,16	334.347,49	34,27	641.418,07
RECEITAS DE CAPITAL	49.379.959,96	49.750.710,67	0,00	0,00	956.527,07	1,92	48.794.183,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.240,42	140.240,42	0,00	0,00	0,00	0,00	140.240,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	140.240,42	140.240,42	0,00	0,00	0,00	0,00	140.240,42
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	98.705,68	199.452,84	0,00	0,00	150.100,00	75,26	49.352,84



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE / 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	49.352,84	49.352,84	0,00	0,00	0,00	0,00	49.352,84
Alienação de Bens Imóveis	49.352,84	150.100,00	0,00	0,00	150.100,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.141.013,86	49.411.017,41	0,00	0,00	806.427,07	1,63	48.604.590,34
Transferências da União e de suas Entidades	36.961.363,92	36.961.363,92	0,00	0,00	536.423,52	1,45	36.424.940,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.179.649,94	12.449.653,49	0,00	0,00	270.003,55	2,17	12.179.649,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.482.897,40	12.055.205,83	5.507.369,71	45,68	12.055.205,83	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	468.869.789,99	544.948.032,77	75.087.839,71	13,78	344.883.374,85	63,29	200.064.657,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	468.869.789,99	544.948.032,77	75.087.839,71	13,78	344.883.374,85	63,29	200.064.657,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	468.869.789,99	544.948.032,77	75.087.839,71	13,78	344.883.374,85	63,29	200.064.657,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	448.220.820,47	487.905.141,64	-2.841.079,81	290.100.816,27	197.804.325,37	60.525.046,27	290.100.816,27	197.804.325,37	283.188.071,12	3.559,78
DESPEAS CORRENTES	353.392.676,50	418.161.579,64	-336.376,95	272.863.417,41	145.298.162,23	57.155.462,64	272.863.417,41	145.298.162,23	269.954.490,30	3.559,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.429.478,45	245.278.085,14	16.898.005,16	186.057.981,63	59.220.103,51	34.802.536,71	186.057.981,63	59.220.103,51	185.451.789,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	787.672,20	1.086.672,20	71.679,50	316.251,85	770.420,35	71.679,50	316.251,85	770.420,35	316.251,85	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	148.175.525,85	171.796.822,30	-17.306.061,61	86.489.183,93	85.307.638,37	22.281.246,43	86.489.183,93	85.307.638,37	84.186.449,02	3.559,78
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	148.175.525,85	171.796.822,30	-17.306.061,61	86.489.183,93	85.307.638,37	22.281.246,43	86.489.183,93	85.307.638,37	84.186.449,02	3.559,78
DESPEAS DE CAPITAL	78.495.262,08	59.186.349,34	-2.504.702,86	17.237.398,86	41.948.950,48	3.369.583,63	17.237.398,86	41.948.950,48	13.233.580,82	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE / 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.482.897,40	12.055.205,83	5.507.369,71	45,68	12.055.205,83	100,00	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE / 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Despesas Intra-Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
DESPESAS (VIII)	20.648.970,22	19.904.580,16	2.260.654,69	13.949.354,80	5.955.225,36	2.260.655,73	13.949.354,80	5.955.225,36	6.092.058,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.648.970,22	19.904.580,16	2.260.654,69	13.949.354,80	5.955.225,36	2.260.655,73	13.949.354,80	5.955.225,36	6.092.058,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.634.330,31	19.889.940,25	2.260.654,69	13.949.354,80	5.940.585,45	2.260.655,73	13.949.354,80	5.940.585,45	6.092.058,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.639,91	14.639,91	0,00	0,00	14.639,91	0,00	0,00	14.639,91	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.639,91	14.639,91	0,00	0,00	14.639,91	0,00	0,00	14.639,91	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.648.970,22	19.904.580,16	2.260.654,69	13.949.354,80	5.955.225,36	2.260.655,73	13.949.354,80	5.955.225,36	6.092.058,45	0,00



MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data Consulta: DEZEMBRO/2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	448.220.820,47	487.905.141,64	-2.841.079,81	290.100.816,27	95,41	197.804.325,37	60.525.046,27	290.100.816,27	95,41	197.804.325,37	0,00
LEGISLATIVA	17.852.214,43	17.914.214,43	1.438.018,59	10.430.330,19	3,43	7.483.884,24	2.292.026,08	10.430.330,19	3,43	7.483.884,24	0,00
Ação Legislativa	17.852.214,43	17.914.214,43	1.438.018,59	10.430.330,19	3,43	7.483.884,24	2292026,08	10.430.330,19	3,43	7.483.884,24	0,00
ADMINISTRACAO	36.735.240,56	35.423.354,77	3.158.265,32	22.604.232,66	7,43	12.819.122,11	5.376.123,10	22.604.232,66	7,43	12.819.122,11	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo	2.258.724,48	3.973.024,48	1.263.885,85	3.688.570,06	1,21	284.454,42	1266124,92	3.688.570,06	1,21	284.454,42	0,00
Administração Geral	30.615.478,87	29.109.868,70	1.817.909,77	17.934.641,56	5,90	11.175.227,14	3979360,51	17.934.641,56	5,90	11.175.227,14	0,00
Controle Interno	1.980.248,01	907.533,75	45.319,02	558.164,97	0,18	349.368,78	77494,02	558.164,97	0,18	349.368,78	0,00
Tecnologia da Informação	1.880.789,20	1.432.927,84	31.150,68	422.856,07	0,14	1.010.071,77	53143,65	422.856,07	0,14	1.010.071,77	0,00
SEGURANCA PUBLICA	3.043.696,05	3.220.514,11	-18.147,35	366.868,41	0,12	2.853.645,70	43.570,31	366.868,41	0,12	2.853.645,70	0,00
Administração Geral	2.028.653,15	2.028.653,15	-2.959,50	34.020,50	0,01	1.994.632,65	4678,00	34.020,50	0,01	1.994.632,65	0,00
Defesa Civil	1.015.042,90	1.191.860,96	-15.187,85	332.847,91	0,11	859.013,05	38892,31	332.847,91	0,11	859.013,05	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	18.218.402,24	20.745.697,25	-470.072,91	7.489.364,88	2,46	13.256.332,37	1.282.771,64	7.489.364,88	2,46	13.256.332,37	0,00
Administração Geral	6.488.913,79	8.510.257,17	180.995,04	5.552.115,64	1,83	2.958.141,53	863531,04	5.552.115,64	1,83	2.958.141,53	0,00
Assistência ao Idoso	2.265.662,19	2.043.418,86	7.790,11	147.438,07	0,05	1.895.980,79	8051,95	147.438,07	0,05	1.895.980,79	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	670.010,90	355.010,90	-34.000,00	68.000,00	0,02	287.010,90	17000,00	68.000,00	0,02	287.010,90	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.241.535,20	6.167.899,64	-574.828,40	1.469.869,44	0,48	4.698.030,20	336241,33	1.469.869,44	0,48	4.698.030,20	0,00
Assistência Comunitária	4.552.280,16	3.669.110,68	-50.029,66	251.941,73	0,08	3.417.168,95	57947,32	251.941,73	0,08	3.417.168,95	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	10.844.453,72	20.926.153,72	2.215.966,49	12.916.643,52	4,25	8.009.510,20	2.437.169,57	12.916.643,52	4,25	8.009.510,20	0,00
Administração Geral	3.681.051,29	5.116.322,04	218.276,00	1.817.722,74	0,60	3.298.599,30	439466,54	1.817.722,74	0,60	3.298.599,30	0,00
Previdência Básica	7.163.402,43	15.809.831,68	1.997.690,49	11.098.920,78	3,65	4.710.910,90	1997703,03	11.098.920,78	3,65	4.710.910,90	0,00
SAUDE	89.447.893,72	105.311.386,48	-15.447.551,76	68.700.556,70	22,60	36.610.829,78	14.716.837,61	68.700.556,70	22,60	36.610.829,78	0,00
Administração Geral	28.915.565,04	34.439.951,28	-4.309.569,16	25.780.148,23	8,48	8.659.803,05	4684321,40	25.780.148,23	8,48	8.659.803,05	0,00
Atenção Básica	31.869.373,36	29.250.302,79	-3.156.918,02	13.419.513,33	4,41	15.830.789,46	3408964,15	13.419.513,33	4,41	15.830.789,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.526.160,69	33.053.194,82	-8.623.383,66	22.602.095,19	7,43	10.451.099,63	5390610,39	22.602.095,19	7,43	10.451.099,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.885.436,75	6.722.579,71	297.579,41	5.075.751,64	1,67	1.646.828,07	854603,36	5.075.751,64	1,67	1.646.828,07	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	251.357,88	1.845.357,88	344.739,67	1.823.048,31	0,60	22.309,57	378338,31	1.823.048,31	0,60	22.309,57	0,00
EDUCACAO	101.347.021,91	108.113.168,71	8.745.234,91	73.156.756,38	24,06	34.956.412,33	12.868.636,15	73.156.756,38	24,06	34.956.412,33	0,00
Administração Geral	2.594.736,40	4.711.934,28	944.705,88	4.259.287,73	1,40	452.646,55	1163965,24	4.259.287,73	1,40	452.646,55	0,00
Alimentação e Nutrição	9.212.385,29	6.290.012,94	-2.223.205,46	1.208.990,25	0,40	5.081.022,69	198332,68	1.208.990,25	0,40	5.081.022,69	0,00
Ensino Fundamental	70.539.466,09	65.842.994,82	6.527.884,50	42.571.631,61	14,00	23.271.363,21	7371229,83	42.571.631,61	14,00	23.271.363,21	0,00



MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data Consulta: DEZEMBRO/2020

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
Ensino Superior	272.575,82	222.575,82	0,00	0,00	0,00	222.575,82	0,00	0,00	0,00	222.575,82	0,00
Educação Infantil	16.895.777,68	27.491.698,88	3.167.497,92	23.356.457,78	7,68	4.135.241,10	3806756,33	23.356.457,78	7,68	4.135.241,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	994.516,52	856.729,69	0,00	0,00	0,00	856.729,69	0,00	0,00	0,00	856.729,69	0,00
Educação Especial	837.564,11	2.697.222,28	328.352,07	1.760.389,01	0,58	936.833,27	328352,07	1.760.389,01	0,58	936.833,27	0,00
CULTURA	4.411.392,81	4.921.765,70	127.543,21	1.119.743,67	0,37	3.802.022,03	710.331,60	1.119.743,67	0,37	3.802.022,03	0,00
Difusão Cultural	4.411.392,81	4.921.765,70	127.543,21	1.119.743,67	0,37	3.802.022,03	710331,60	1.119.743,67	0,37	3.802.022,03	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.466.287,01	2.622.255,96	-189.084,73	1.154.399,75	0,38	1.467.856,21	168.797,37	1.154.399,75	0,38	1.467.856,21	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.466.287,01	2.622.255,96	-189.084,73	1.154.399,75	0,38	1.467.856,21	168797,37	1.154.399,75	0,38	1.467.856,21	0,00
URBANISMO	60.284.487,09	73.877.765,07	-2.738.654,91	46.192.844,02	15,19	27.684.921,05	11.041.369,26	46.192.844,02	15,19	27.684.921,05	0,00
Administração Geral	2.880.006,85	5.087.894,61	216.550,08	4.211.097,38	1,39	876.797,23	937682,56	4.211.097,38	1,39	876.797,23	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.651.625,35	5.944.924,28	-2.975.278,88	115.845,56	0,04	5.829.078,72	0,00	115.845,56	0,04	5.829.078,72	0,00
Serviços Urbanos	46.752.854,89	62.844.946,18	20.073,89	41.865.901,08	13,77	20.979.045,10	10103686,70	41.865.901,08	13,77	20.979.045,10	0,00
HABITACAO	4.133.844,15	4.050.275,25	257.310,99	461.837,54	0,15	3.588.437,71	271.135,19	461.837,54	0,15	3.588.437,71	0,00
Administração Geral	1.201.358,76	1.993.747,21	257.310,99	461.837,54	0,15	1.531.909,67	271135,19	461.837,54	0,15	1.531.909,67	0,00
Habitação Urbana	2.932.485,39	2.056.528,04	0,00	0,00	0,00	2.056.528,04	0,00	0,00	0,00	2.056.528,04	0,00
SANEAMENTO	38.848.838,53	40.369.978,53	-452.671,16	28.982.919,75	9,53	11.387.058,78	6.763.279,19	28.982.919,75	9,53	11.387.058,78	0,00
Saneamento Básico Urbano	38.848.838,53	40.369.978,53	-452.671,16	28.982.919,75	9,53	11.387.058,78	6763279,19	28.982.919,75	9,53	11.387.058,78	0,00
GESTAO AMBIENTAL	4.642.366,53	7.188.997,04	-588.034,33	2.550.592,96	0,84	4.638.404,08	414.615,79	2.550.592,96	0,84	4.638.404,08	0,00
Administração Geral	1.939.858,92	2.396.184,17	248.924,79	1.639.798,54	0,54	756.385,63	297877,63	1.639.798,54	0,54	756.385,63	0,00
Preservação e conservação Ambiental	2.702.507,61	4.792.812,87	-836.959,12	910.794,42	0,30	3.882.018,45	116738,16	910.794,42	0,30	3.882.018,45	0,00
AGRICULTURA	3.330.678,90	1.967.678,90	-113.876,55	487.761,31	0,16	1.479.917,59	67.565,65	487.761,31	0,16	1.479.917,59	0,00
Abastecimento	3.330.678,90	1.967.678,90	-113.876,55	487.761,31	0,16	1.479.917,59	67565,65	487.761,31	0,16	1.479.917,59	0,00
INDUSTRIA	1.321.860,40	1.192.959,01	-8.731,74	70.128,58	0,02	1.122.830,43	20.672,04	70.128,58	0,02	1.122.830,43	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	1.321.860,40	1.192.959,01	-8.731,74	70.128,58	0,02	1.122.830,43	20672,04	70.128,58	0,02	1.122.830,43	0,00
COMERCIO E SERVICO	8.550.938,47	7.998.778,47	91.344,50	558.266,48	0,18	7.440.511,99	116.307,12	558.266,48	0,18	7.440.511,99	0,00
Administração Geral	918.646,44	766.646,44	0,00	0,00	0,00	766.646,44	0,00	0,00	0,00	766.646,44	0,00
Turismo	7.632.292,03	7.232.132,03	91.344,50	558.266,48	0,18	6.673.865,55	116307,12	558.266,48	0,18	6.673.865,55	0,00
TRANSPORTE	7.520.781,78	4.360.092,80	246.890,64	2.107.054,52	0,69	2.253.038,28	281.654,79	2.107.054,52	0,69	2.253.038,28	0,00
TRANSPORTE AEREO	2.751.494,10	1.172.905,12	0,00	0,00	0,00	1.172.905,12	0,00	0,00	0,00	1.172.905,12	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	4.769.287,68	3.187.187,68	246.890,64	2.107.054,52	0,69	1.080.133,16	281654,79	2.107.054,52	0,69	1.080.133,16	0,00
DESPORTO E LAZER	5.012.756,06	2.768.317,88	92.893,43	851.686,91	0,28	1.916.630,97	119.053,43	851.686,91	0,28	1.916.630,97	0,00



MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data Consulta: DEZEMBRO/2020

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
Desporto de Rendimento	511.143,92	511.143,92	0,00	35.500,00	0,01	475.643,92	0,00	35.500,00	0,01	475.643,92	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	1.286.482,35	360.284,17	0,00	0,00	0,00	360.284,17	0,00	0,00	0,00	360.284,17	0,00
Lazer	3.215.129,79	1.896.889,79	92.893,43	816.186,91	0,27	1.080.702,88	119053,43	816.186,91	0,27	1.080.702,88	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	13.874.784,22	14.374.574,90	812.277,55	9.898.828,04	3,26	4.475.746,86	1.533.130,38	9.898.828,04	3,26	4.475.746,86	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	11.013.902,44	11.513.693,12	903.258,36	7.439.526,42	2,45	4.074.166,70	915122,52	7.439.526,42	2,45	4.074.166,70	0,00
Outros Encargos Especiais	2.860.881,78	2.860.881,78	-90.980,81	2.459.301,62	0,81	401.580,16	618007,86	2.459.301,62	0,81	401.580,16	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	16.332.881,89	10.557.212,66	0,00	0,00	0,00	10.557.212,66	0,00	0,00	0,00	10.557.212,66	0,00
RESERVA PREVIDENCIARIA	16.332.881,89	10.557.212,66	0,00	0,00	0,00	10.557.212,66	0,00	0,00	0,00	10.557.212,66	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.648.970,22	19.904.580,16	2.260.654,69	13.949.354,80	4,59	5.955.225,36	2.260.655,73	13.949.354,80	4,59	5.955.225,36	0,00
Total Geral (I + II)	468.869.790,69	507.809.721,80	-580.425,12	304.050.171,07	100,00	203.759.550,73	62.785.702,00	304.050.171,07	100,00	203.759.550,73	0,00

Despesas Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
LEGISLATIVA	117.344,97	122.344,97	37.613,86	119.187,86	0,04	3.157,11	37.613,86	119.187,86	0,04	3.157,11	0,00
Ação Legislativa	117.344,97	122.344,97	37.613,86	119.187,86	0,04	3.157,11	37613,86	119.187,86	0,04	3.157,11	0,00
ADMINISTRACAO	2.871.902,41	3.659.070,87	187.992,50	2.039.220,10	0,67	1.619.850,77	187.992,50	2.039.220,10	0,67	1.619.850,77	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo	203.950,76	203.950,76	23.322,32	109.534,67	0,04	94.416,09	23322,32	109.534,67	0,04	94.416,09	0,00
Administração Geral	2.346.918,08	3.134.086,54	150.108,76	1.860.490,37	0,61	1.273.596,17	150108,76	1.860.490,37	0,61	1.273.596,17	0,00
Controle Interno	169.958,95	169.958,95	13.714,32	63.292,40	0,02	106.666,55	13714,32	63.292,40	0,02	106.666,55	0,00
Tecnologia da Informação	151.074,62	151.074,62	847,10	5.902,66	0,00	145.171,96	847,10	5.902,66	0,00	145.171,96	0,00
SEGURANCA PUBLICA	20.608,30	20.608,30	0,00	0,00	0,00	20.608,30	0,00	0,00	0,00	20.608,30	0,00
Administração Geral	14.720,21	14.720,21	0,00	0,00	0,00	14.720,21	0,00	0,00	0,00	14.720,21	0,00
Defesa Civil	5.888,09	5.888,09	0,00	0,00	0,00	5.888,09	0,00	0,00	0,00	5.888,09	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	501.151,62	476.151,62	35.838,39	243.325,70	0,08	232.825,92	35.838,39	243.325,70	0,08	232.825,92	0,00
Administração Geral	375.357,81	350.357,81	35.487,27	234.897,29	0,08	115.460,52	35487,27	234.897,29	0,08	115.460,52	0,00
Assistência ao Idoso	125.793,81	125.793,81	351,12	8.428,41	0,00	117.365,40	351,12	8.428,41	0,00	117.365,40	0,00



MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data Consulta: DEZEMBRO/2020

Despesas Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
PREVIDENCIA SOCIAL	247.480,34	282.480,34	2.587,06	18.007,05	0,01	264.473,29	2.587,08	18.007,05	0,01	264.473,29	0,00
Administração Geral	247.480,34	282.480,34	2.587,06	18.007,05	0,01	264.473,29	2.587,08	18.007,05	0,01	264.473,29	0,00
SAUDE	2.700.102,34	2.109.745,60	415.393,51	2.003.648,00	0,66	106.097,60	415.393,51	2.003.648,00	0,66	106.097,60	0,00
Administração Geral	1.755.322,69	2.095.522,69	415.133,06	2.002.728,52	0,66	92.794,17	415.133,06	2.002.728,52	0,66	92.794,17	0,00
Atenção Básica	606.057,54	10.999,58	260,45	919,48	0,00	10.080,10	260,45	919,48	0,00	10.080,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	337.177,53	1.855,08	0,00	0,00	0,00	1.855,08	0,00	0,00	0,00	1.855,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.544,58	1.368,25	0,00	0,00	0,00	1.368,25	0,00	0,00	0,00	1.368,25	0,00
EDUCACAO	8.756.563,05	8.232.563,05	1.215.789,83	7.419.258,09	2,44	813.304,96	1.215.790,83	7.419.258,09	2,44	813.304,96	0,00
Administração Geral	138.051,70	323.051,70	47.007,06	296.354,34	0,10	26.697,36	47.007,06	296.354,34	0,10	26.697,36	0,00
Ensino Fundamental	6.077.810,34	4.852.810,34	673.962,67	4.313.917,96	1,42	538.892,38	673.962,67	4.313.917,96	1,42	538.892,38	0,00
Educação Infantil	2.522.626,65	2.838.626,65	458.200,03	2.601.254,72	0,86	237.371,93	458.201,03	2.601.254,72	0,86	237.371,93	0,00
Educação de Jovens e Adultos	9.371,59	9.371,59	0,00	0,00	0,00	9.371,59	0,00	0,00	0,00	9.371,59	0,00
Educação Especial	8.702,77	208.702,77	36.620,07	207.731,07	0,07	971,70	36.620,07	207.731,07	0,07	971,70	0,00
CULTURA	181.289,55	163.289,55	4.073,35	20.688,47	0,01	142.601,08	4.073,35	20.688,47	0,01	142.601,08	0,00
Difusão Cultural	181.289,55	163.289,55	4.073,35	20.688,47	0,01	142.601,08	4.073,35	20.688,47	0,01	142.601,08	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	282.707,57	272.707,57	13.270,49	78.356,70	0,03	194.350,87	13.270,49	78.356,70	0,03	194.350,87	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	282.707,57	272.707,57	13.270,49	78.356,70	0,03	194.350,87	13.270,49	78.356,70	0,03	194.350,87	0,00
URBANISMO	2.243.184,65	1.978.982,87	166.749,56	858.438,18	0,28	1.120.544,69	166.749,56	858.438,18	0,28	1.120.544,69	0,00
Administração Geral	226.657,17	234.104,06	36.520,25	229.333,18	0,08	4.770,88	36.520,25	229.333,18	0,08	4.770,88	0,00
Serviços Urbanos	2.016.527,48	1.744.878,81	130.229,31	629.105,00	0,21	1.115.773,81	130.229,31	629.105,00	0,21	1.115.773,81	0,00
HABITACAO	112.367,39	112.367,39	2.010,04	9.498,26	0,00	102.869,13	2.010,04	9.498,26	0,00	102.869,13	0,00
Administração Geral	112.367,39	112.367,39	2.010,04	9.498,26	0,00	102.869,13	2.010,04	9.498,26	0,00	102.869,13	0,00
SANEAMENTO	1.187.430,73	1.047.430,73	137.170,45	812.787,77	0,27	234.642,96	137.170,45	812.787,77	0,27	234.642,96	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.187.430,73	1.047.430,73	137.170,45	812.787,77	0,27	234.642,96	137.170,45	812.787,77	0,27	234.642,96	0,00
GESTAO AMBIENTAL	172.848,63	172.848,63	11.638,09	78.556,62	0,03	94.292,01	11.638,09	78.556,62	0,03	94.292,01	0,00
Administração Geral	172.848,63	172.848,63	11.638,09	78.556,62	0,03	94.292,01	11.638,09	78.556,62	0,03	94.292,01	0,00
AGRICULTURA	205.461,48	205.461,48	1.672,76	35.247,86	0,01	170.213,62	1.672,76	35.247,86	0,01	170.213,62	0,00
Abastecimento	205.461,48	205.461,48	1.672,76	35.247,86	0,01	170.213,62	1.672,76	35.247,86	0,01	170.213,62	0,00
INDUSTRIA	11.776,18	11.776,18	0,00	0,00	0,00	11.776,18	0,00	0,00	0,00	11.776,18	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	11.776,18	11.776,18	0,00	0,00	0,00	11.776,18	0,00	0,00	0,00	11.776,18	0,00
COMERCIO E SERVICO	112.174,35	112.174,35	1.366,39	7.881,22	0,00	104.293,13	1.366,41	7.881,22	0,00	104.293,13	0,00



MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data Consulta: DEZEMBRO/2020

Despesas Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
Administração Geral	3.755,04	3.755,04	0,00	0,00	0,00	3.755,04	0,00	0,00	0,00	3.755,04	0,00
Turismo	108.419,31	108.419,31	1.366,39	7.881,22	0,00	100.538,09	1366,41	7.881,22	0,00	100.538,09	0,00
TRANSPORTE	803.716,95	803.716,95	17.975,54	143.414,78	0,05	660.302,17	17.975,54	143.414,78	0,05	660.302,17	0,00
TRANSPORTE AEREO	199.418,51	199.418,51	0,00	0,00	0,00	199.418,51	0,00	0,00	0,00	199.418,51	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	604.298,44	604.298,44	17.975,54	143.414,78	0,05	460.883,66	17975,54	143.414,78	0,05	460.883,66	0,00
DESPORTO E LAZER	120.859,71	120.859,71	9.512,87	61.838,14	0,02	59.021,57	9.512,87	61.838,14	0,02	59.021,57	0,00
Lazer	120.859,71	120.859,71	9.512,87	61.838,14	0,02	59.021,57	9512,87	61.838,14	0,02	59.021,57	0,00
Total	20.648.970,22	19.904.580,16	2.260.654,69	13.949.354,80	4,59	5.955.225,36	2.260.655,73	13.949.354,80	4,59	5.955.225,36	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE de 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	MÊS/ANO 1/2020	MÊS/ANO 2/2020	MÊS/ANO 3/2020	MÊS/ANO 4/2020	MÊS/ANO 5/2020	MÊS/ANO 6/2020	MÊS/ANO 7/2020	MÊS/ANO 8/2020	MÊS/ANO 9/2020	MÊS/ANO 10/2020	MÊS/ANO 11/2020	MÊS/ANO 12/2020		
RECEITAS CORRENTES(I)	22.562.336,20	25.184.142,60	31.676.281,72	25.827.851,09	21.610.807,85	26.502.395,74	27.410.550,71	33.445.246,02	27.096.774,30	31.768.649,12	29.512.037,75	44.539.731,06	347.136.804,16	784.033.425,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.984.114,46	6.935.891,94	14.634.375,48	7.558.385,53	2.457.190,72	4.567.412,66	3.233.513,55	5.287.020,01	4.409.582,17	4.201.397,88	4.895.743,89	13.930.351,02	77.094.979,31	192.629.519,42
IPTU	1.425.324,86	2.912.438,26	9.471.773,92	691.688,83	1.022.355,69	900.048,37	1.082.128,11	1.158.352,29	1.178.065,67	1.162.773,64	1.027.477,13	1.558.470,39	23.590.897,16	56.336.871,18
ISS	1.933.352,96	2.472.459,23	1.946.793,76	1.940.075,10	669.276,74	1.170.980,00	999.921,49	988.513,92	614.654,80	877.536,25	1.324.870,35	7.983.110,54	22.921.545,14	57.981.681,17
ITBI	624.444,41	481.611,68	644.114,66	457.919,80	457.919,80	636.578,09	561.784,49	850.332,15	838.396,69	881.353,57	908.004,44	1.134.481,80	8.247.020,04	26.085.125,26
IRRF	126.184,55	76.968,66	2.008.640,25	4.042.110,84	79.788,39	1.349.344,60	69.804,85	1.970.244,98	1.384.872,66	829.486,39	1.211.708,79	2.492.663,45	15.641.818,41	25.952.862,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	874.807,68	992.414,11	563.052,89	656.590,96	227.771,64	510.461,60	519.874,61	319.576,67	393.592,35	450.248,03	423.683,18	761.624,84	6.693.698,56	26.272.979,08
Contribuições	1.293.839,33	1.236.581,50	1.597.616,25	1.392.061,93	1.018.415,54	1.659.357,96	1.894.602,23	3.675.203,86	2.377.506,62	4.038.686,89	2.836.280,98	2.775.790,04	25.795.943,13	47.707.455,24
Receita Patrimonial	263.323,88	-75.848,29	-2.098.402,93	1.321.499,94	98.055,44	716.282,12	650.246,54	-21.404,38	-326.654,95	-78.873,85	1.010.898,14	1.320.958,13	2.780.079,79	15.761.007,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	156.236,64	-145.758,52	-2.171.022,61	1.321.286,04	98.013,44	715.583,12	650.197,54	-21.997,88	-327.645,45	-95.566,68	1.003.307,14	1.242.396,72	2.425.029,50	14.672.549,44
Outras Receitas Patrimoniais	107.087,24	69.910,23	72.619,68	213,90	42,00	699,00	49,00	593,50	990,50	16.692,83	7.591,00	78.561,41	355.050,29	1.088.457,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.324.084,16	3.105.290,08	3.023.782,68	2.329.653,38	2.346.485,50	2.493.316,98	2.593.617,95	3.022.160,26	3.128.168,66	3.422.362,02	4.135.979,36	3.551.440,15	36.476.341,18	79.209.999,55
Transferências Correntes	12.151.863,55	13.607.027,07	14.104.664,65	12.884.420,06	15.525.644,99	16.194.556,42	18.744.180,75	20.228.373,68	17.118.425,47	19.643.285,98	16.152.459,45	22.348.629,21	198.703.531,28	433.428.596,23
Cota-Parte do FPM	3.277.990,87	4.736.550,49	2.769.592,16	2.714.813,44	2.836.365,43	2.308.953,62	2.367.876,35	2.528.445,90	2.036.685,44	2.740.556,51	3.632.400,07	5.416.189,06	37.366.419,34	89.718.754,25
Cota-Parte do ICMS	2.045.040,63	1.940.817,41	2.615.434,92	1.635.468,68	1.601.565,66	2.459.100,78	1.940.546,20	2.269.085,99	2.774.049,03	2.276.795,80	2.669.119,67	2.892.833,25	27.119.858,02	57.916.914,74
Cota-Parte do IPVA	619.510,27	616.237,53	702.555,93	270.847,28	335.496,75	518.607,60	734.778,01	1.749.230,09	1.263.914,70	1.401.060,62	1.365.797,73	1.152.208,31	10.730.244,82	27.015.367,26
Cota-Parte do ITR	70.116,72	4.886,14	2.548,34	912,48	6.308,09	1.051,35	10.446,00	2.846,99	46.912,28	578.025,78	63.305,33	36.159,18	823.518,68	1.846.768,79
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.775,12	329.775,12	402.679,88
Transferências da LC 61/1989	16.510,15	13.172,25	14.249,43	12.963,97	10.813,79	11.268,69	14.226,56	11.560,26	18.093,55	19.919,01	19.273,24	27.232,87	189.283,77	485.875,01
Transferências do FUNDEB	3.481.026,21	3.555.133,51	3.216.386,62	3.090.719,43	2.604.231,62	3.183.104,85	3.570.450,97	3.875.874,70	3.455.898,60	6.564.899,66	4.406.805,17	4.709.655,68	45.714.187,02	104.239.421,13
Outras Transferências Correntes	2.641.668,70	2.740.229,74	4.783.897,25	5.158.694,78	8.130.863,65	7.712.469,53	10.105.856,66	9.791.329,75	7.522.871,87	6.062.028,60	3.995.758,24	7.784.575,74	76.430.244,51	151.802.815,17
Outras Receitas Correntes	545.110,82	375.200,30	414.245,59	341.830,25	165.015,66	871.469,60	294.389,69	1.253.892,59	389.746,33	541.790,20	480.675,93	612.562,51	6.285.929,47	15.296.847,68
DEDUÇÕES(II)	1.356.856,71	1.440.702,28	1.188.635,00	1.265.828,85	967.943,34	1.673.637,35	1.809.336,73	3.833.057,96	2.358.791,27	4.111.373,70	3.176.480,42	3.154.548,66	26.337.192,27	42.933.807,46
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	240.391,72	64.043,81	78.833,52	402.803,73	74.762,64	713.473,53	885.413,88	2.655.153,35	1.266.062,25	2.831.361,36	1.761.637,92	1.707.185,23	12.681.122,94	22.561.143,92
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.116.464,99	1.376.658,47	1.109.801,48	863.025,12	893.180,70	960.163,82	923.922,85	1.177.904,61	1.092.729,02	1.280.012,34	1.414.842,50	1.447.363,43	13.656.069,33	20.372.663,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	21.205.479,49	23.743.440,32	30.487.646,72	24.562.022,24	20.642.864,51	24.828.758,39	25.601.213,98	29.612.188,06	24.737.983,03	27.657.275,42	26.335.557,33	41.385.182,40	320.799.611,89	741.099.618,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	21.205.479,49	23.743.440,32	30.487.646,72	24.562.022,24	20.642.864,51	24.828.758,39	25.601.213,98	29.612.188,06	24.737.983,03	27.657.275,42	26.335.557,33	41.385.182,40	320.799.611,89	741.099.618,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	21.205.479,49	23.743.440,32	30.487.646,72	24.562.022,24	20.642.864,51	24.828.758,39	25.601.213,98	29.612.188,06	24.737.983,03	27.657.275,42	26.335.557,33	41.385.182,40	320.799.611,89	741.099.618,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre / 2020	Até Bimestre / 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	21.618.291,17	21.618.291,17	27.062.742,43	10.796.868,30
Receita de Contribuições dos Segurados	9.880.020,98	9.880.020,98	12.657.279,14	0,00
Civil	9.880.020,98	9.880.020,98	12.657.279,14	0,00
Ativo	9.880.020,98	9.880.020,98	12.657.279,14	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.512.561,08	8.512.561,08	12.055.205,83	7.000.276,86
Civil	8.512.561,08	8.512.561,08	12.055.205,83	7.000.276,86
Ativo	8.512.561,08	8.512.561,08	12.055.205,83	7.000.276,86
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.225.709,11	3.225.709,11	2.350.257,46	3.796.591,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.225.709,11	3.225.709,11	2.350.257,46	3.796.591,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	21.618.291,17	21.618.291,17	27.062.742,43	10.796.868,30



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2020

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre / 2020	Até Bimestre / 2019	Até Bimestre / 2020	Até o Bimestre/ 2020	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	6.708.714,97	15.465.414,97	11.098.920,78	11.112.381,07	11.098.920,78	11.112.381,07	0,00	0,00
Aposentadorias	2.706.770,03	14.706.770,03	11.098.920,78	7.884.262,58	11.098.920,78	7.884.262,58	0,00	0,00
Pensões	611.206,14	611.206,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.390.738,80	147.438,80	0,00	3.228.118,49	0,00	3.228.118,49	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.526.357,11	10.526.357,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.526.357,11	10.526.357,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	17.235.072,08	25.991.772,08	11.098.920,78	11.112.381,07	11.098.920,78	11.112.381,07	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	4.383.219,09	-4.373.480,91	15.963.821,65	-315.512,77	15.963.821,65	-315.512,77		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	4.383.219,09							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2020				2019			
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.382.398,97				32.631.892,61			
Investimentos e Aplicações	20.319.757,20				13.972.570,47			
Outros Bens e Direitos	-5.365,34				-1.067,76			



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2020

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre / 2020	Até Bimestre / 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2020

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre / 2020	Até Bimestre / 2019	Até Bimestre / 2020	Até o Bimestre/ 2020	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até Bimestre / 2020	Até Bimestre / 2019				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00				



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2020

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre / 2020	Até Bimestre / 2019	Até Bimestre / 2020	Até o Bimestre/ 2020	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.062.194,24	5.507.384,58	1.719.991,79	1.718.805,39	1.719.991,79	1.718.805,39	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	321.024,85	235.834,51	115.738,00	12.991,00	115.738,00	12.991,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.383.219,09	5.743.219,09	1.835.729,79	1.731.796,39	1.835.729,79	1.731.796,39	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-4.383.219,09	-5.743.219,09	-1.835.729,79	-1.731.796,39	-1.835.729,79	-1.731.796,39	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	483.142.116,27	331.871.641,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.131.467,86	77.094.979,31
IPTU	34.861.845,97	23.590.897,16
ISS	35.060.136,03	22.921.545,14
ITBI	17.838.105,22	8.247.020,04
IRRF	15.641.818,41	15.641.818,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.729.562,23	6.693.698,56
Contribuições	25.853.177,07	25.795.943,13
Receita Patrimonial	9.224.542,58	2.780.079,79
Aplicações Financeiras (II)	8.624.542,58	2.677.503,79
Outras Receitas Patrimoniais	600.000,00	102.576,00
Transferências Correntes	272.466.478,69	183.438.369,07
Cota-Parte do FPM	43.682.579,90	28.605.861,48
Cota-Parte do ICMS	26.284.824,82	22.607.626,12
Cota-Parte do IPVA	14.489.003,92	8.934.126,30
Cota-Parte do ITR	860.037,45	660.306,02
Transferências da LC 87/1996	329.775,12	329.775,12
Transferências da LC 61/1989	263.549,97	156.242,50
Transferências do FUNDEB	58.525.234,11	45.714.187,02
Outras Transferências Correntes	128.031.473,40	76.430.244,51
Demais Receitas Correntes	52.466.450,07	42.762.270,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.466.450,07	42.762.270,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	474.517.573,69	329.194.138,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	49.750.710,67	956.527,07
Operações de Crédito (VI)	140.240,42	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	199.452,84	150.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	49.352,84	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.100,00	150.100,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	49.411.017,41	806.427,07
Convênios	49.411.017,41	806.427,07
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	49.411.017,41	806.427,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	523.928.591,10	330.000.565,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	438.066.159,80	286.812.772,21	286.812.772,21	276.046.548,75	29.362.232,81	2.500.681,67	2.487.053,67
Pessoal e Encargos Sociais	265.168.025,39	200.007.336,43	200.007.336,43	191.543.847,88	16.190.833,04	92.130,29	80.630,29
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.086.672,20	316.251,85	316.251,85	316.251,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	171.811.462,21	86.489.183,93	86.489.183,93	84.186.449,02	13.171.399,77	2.408.551,38	2.406.423,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	436.979.487,60	286.496.520,36	286.496.520,36	275.730.296,90	29.362.232,81	2.500.681,67	2.487.053,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	59.186.349,34	17.237.398,86	17.237.398,86	13.233.580,82	2.090.860,04	251.801,10	251.801,10
Investimentos	42.557.710,10	3.966.291,69	3.966.291,69	3.750.079,71	1.604.637,65	251.801,10	251.801,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	16.628.639,24	13.271.107,17	13.271.107,17	9.483.501,11	486.222,39	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	42.557.710,10	3.966.291,69	3.966.291,69	3.750.079,71	1.604.637,65	251.801,10	251.801,10



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
XVII - XVIII - XIX - XX)	42.557.710,10	3.966.291,69	3.966.291,69	3.750.079,71	1.604.637,65	251.801,10	251.801,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.557.212,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	490.094.410,36	290.462.812,05	290.462.812,05	279.480.376,61	30.966.870,46	2.752.482,77	2.738.854,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						16.814.463,39	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2020 - VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				2.425.029,50			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				167.385,73			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				19.072.107,16			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2019 (a)			Até o 6º (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				118.113.931,76		110.320.407,94	
DEDUÇÕES (XXIX)				7.090.517,24		8.522.930,23	
Disponibilidade de Caixa				7.090.517,24		8.522.930,23	
Disponibilidade de Caixa Bruta				12.815.180,03		15.616.735,80	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				5.724.662,79		7.093.805,57	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				111.023.414,52		101.797.477,71	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				9.225.936,81			
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre/2020			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				-1.369.142,78			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				150.100,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				0,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				0,00			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				10.444.979,59			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)				393.812,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00			



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO/2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

Poder e Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscrito		Pagos	Cancelados	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscrito		Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(L)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.809.312,64	30.247.075,52	30.803.536,97	1.479.220,18	3.773.631,01	2.489,57	2.762.095,95	2.752.482,77	2.738.854,77	3.559,78	22.170,97	3.795.801,98
PODER EXECUTIVO	5.809.294,64	30.247.075,52	30.803.536,97	1.479.220,18	3.773.613,01	2.489,57	2.762.095,95	2.752.482,77	2.738.854,77	3.559,78	22.170,97	3.795.783,98
PODER LEGISLATIVO	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.719,52	4.748.632,23	649.555,88	787.634,07	3.321.161,80	729,71	0,00	0,00	0,00	0,00	729,71	3.321.891,51
PODER EXECUTIVO	9.719,52	4.748.632,23	649.555,88	787.634,07	3.321.161,80	729,71	0,00	0,00	0,00	0,00	729,71	3.321.891,51
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.819.032,16	34.995.707,75	31.453.092,85	2.266.854,25	7.094.792,81	3.219,28	2.762.095,95	2.752.482,77	2.738.854,77	3.559,78	22.900,68	7.117.693,49



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período DEZEMBRO/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE	% (c) =
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	95.955.259,59	95.955.259,59	70.401.280,75	73,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.745.974,02	32.745.974,02	23.590.897,16	72,04
1.1.1- IPTU	30.797.104,05	30.797.104,05	19.526.155,24	63,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.948.869,97	1.948.869,97	4.064.741,92	208,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.838.105,22	17.838.105,22	8.247.020,04	46,23
1.2.1- ITBI	16.276.006,79	16.276.006,79	8.244.876,69	50,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.562.098,43	1.562.098,43	2.143,35	0,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.060.136,03	35.060.136,03	22.921.545,14	65,38
1.3.1- ISS	32.967.149,95	32.967.149,95	21.927.522,40	66,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.092.986,08	2.092.986,08	994.022,74	47,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.311.044,32	10.311.044,32	15.641.818,41	151,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.863.317,68	101.863.317,68	78.171.623,25	76,74
2.1- Cota-Parte FPM	53.388.392,41	53.388.392,41	38.978.942,84	73,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.834.044,88	50.834.044,88	35.757.326,46	70,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.518.290,03	1.518.290,03	1.609.092,88	105,98
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.036.057,50	1.036.057,50	1.612.523,50	155,64
2.2- Cota-Parte ICMS	30.797.056,72	30.797.056,72	27.119.858,02	88,06
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	72.904,76	72.904,76	329.775,12	452,34
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	296.591,24	296.591,24	189.283,77	63,82
2.5- Cota-Parte ITR	1.023.250,11	1.023.250,11	823.518,68	80,48
2.6- Cota-Parte IPVA	16.285.122,44	16.285.122,44	10.730.244,82	65,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	197.818.577,27	197.818.577,27	148.572.904,00	75,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE	% (c) =
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.424.866,32	9.424.866,32	3.731.966,57	39,60
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.668.148,88	4.668.148,88	2.516.786,54	53,91
5.2- Transferências Diretas - PDDE	41.763,42	41.763,42	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.232.745,52	2.232.745,52	1.176.593,00	52,70
5.4- Transferências Diretas - PNATE	103.397,08	103.397,08	38.587,03	37,32
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.353.811,42	2.353.811,42	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.217.175,30	5.217.175,30	11,28	0,00
6.1- Transferências de Convênios	5.197.175,30	5.197.175,30	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	11,28	0,06
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.642.041,62	14.642.041,62	3.731.977,85	25,49

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE	% (c) =
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.372.663,54	20.372.663,54	13.656.069,33	67,03
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.677.678,48	10.677.678,48	7.151.464,98	66,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.159.411,34	6.159.411,34	4.512.231,90	73,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.580,96	14.580,96	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	59.318,25	59.318,25	33.041,27	55,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	204.650,02	204.650,02	163.212,66	79,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.257.024,49	3.257.024,49	1.796.118,52	55,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	58.584.425,27	58.584.425,27	45.714.187,02	78,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	58.525.234,11	58.525.234,11	45.714.187,02	78,11
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	59.191,16	59.191,16	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	38.152.570,57	38.152.570,57	32.058.117,69	84,03

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

32.058.117,69

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) = 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	50.035.758,08	53.070.958,08	44.641.002,82	84,12	44.641.002,82	84,12	0,00
13.1- Com Educação Infantil	9.675.875,59	18.272.875,59	16.890.244,08	92,43	16.890.244,08	92,43	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	40.359.882,49	34.798.082,49	27.750.758,74	79,75	27.750.758,74	79,75	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.789.816,82	8.093.816,82	4.036.519,75	49,87	4.036.519,75	49,87	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.241.149,63	1.815.149,63	806.238,52	44,42	806.238,52	44,42	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.548.667,19	6.278.667,19	3.230.281,23	51,45	3.230.281,23	51,45	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	59.825.574,90	61.164.774,90	48.677.522,57	79,58	48.677.522,57	79,58	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período DEZEMBRO/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.914.617,44	26.974.379,78	5.127.753,65	19,01	5.127.753,65	19,01	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	14.914.617,44	26.974.379,78	5.127.753,65	19,01	5.127.753,65	19,01	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	125.018.202,40	187.285.865,37	85.703.768,12	45,76	85.703.768,12	45,76	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.451.952,20	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					133.135,24	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					1.318.816,96	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					1.015.520,97	0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					45.714.187,02	2.516.786,54	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					45.690.531,97	0,00	
47.1 Orçamento do Exercício					43.987.780,34	0,00	
47.2 Restos a Pagar					1.702.751,63	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					1.039.176,02	2.516.786,54	
50 - (+) Ajustes					0,00	0,00	
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.039.176,02	2.516.786,54	



MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E
DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: DEZEMBRO/2020

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado (c = (a-b))
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	140.240,42	0,00	140.240,42

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	Saldo Não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	59.186.349,34	17.237.398,86	41.948.950,48
Investimentos	42.557.710,10	3.966.291,69	38.591.418,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	16.628.639,24	13.271.107,17	3.357.532,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	59.186.349,34	17.237.398,86	41.948.950,48

	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	59.046.108,92	17.237.398,86	41.808.710,06



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO
ESTADO

CALDAS NOVAS
GO

CALDASPREV

DATA BASE DOS DADOS: 31/12/2019

DATA FOCAL PROJETADA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: 31/12/2019

NÚMERO DA NTA: 2016.000131.1

ATUARIO RESPONSÁVEL: RICARDO CICARELLI DE MELO - MIBA: 1306

VERSÃO 01

DATA DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: 03/06/2020

CRP COM VALIDADE ATÉ: 18/02/2020



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Avaliação Atuarial Anual tem por objetivo, avaliar o plano de benefícios previdenciários do **CALDASPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS**, na data focal de 31/12/2019.

No **CALDASPREV** há apenas servidores ativos, inativos e pensionistas de sua responsabilidade.

O **CALDASPREV** é responsável pelo fornecimento das informações solicitadas, para a realização deste Relatório. Entre elas estão o layout dos dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, informações adicionais, Política de Investimentos, Balanço Patrimonial, Aplicações Financeiras e Legislação vigente.

Conforme base cadastral fornecida pelo **CALDASPREV**, segue abaixo um quadro resumido das informações recebidas e utilizadas no Relatório da Avaliação Atuarial.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	1.629	724	2.953,75	2.990,99	42,42	42,44
Demais Cargos	1.098	672	1.858,18	2.804,90	41,03	42,17
Professores	531	52	5.219,16	5.395,78	45,30	45,84
APOSENTADOS	320	107	3.374,10	1.806,31	62,66	68,34
Tempo de Contribuição	169	10	5.282,13	7.732,70	58,99	65,10
Idade	91	45	1.104,50	1.136,88	67,41	70,44
Compulsória	0	17	0,00	1.000,22	0,00	79,76
Invalidez	60	35	1.442,05	1.365,29	65,78	61,00
PENSIONISTAS	49	28	1.204,17	2.113,73	50,33	50,04

Os valores informados abaixo são referentes ao Ativo do Plano, cuja responsabilidade pelas informações prestadas é do **CALDASPREV**.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

O Balanço Patrimonial trabalha no Regime de Competência que já incluem os pagamentos provisionados para o exercício seguinte e ainda não quitados, ao contrário do quadro abaixo que trabalha no Regime de Caixa. No Regime de Caixa, são os saldos até a data informada. A ocorrência entre diferenças de valores entre o Balanço Patrimonial e o quadro abaixo, pode ser de pagamentos provisionados e não pagos. Podendo gerar diferenças de valores que virão a influenciar nos resultados do déficit atuarial, precisando para isso ajustar o valor do Ativo do Plano.

Os valores abaixo refletem as informações fornecidas pelo **CALDASPREV** e a veracidade da mesma é de sua responsabilidade.

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	VALOR R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	46.603.395,32
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS	0,00
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior – RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	748.203,49
TOTAL	47.351.598,81

As alíquotas de contribuição normal praticadas na data base dos dados, conforme Lei nº 2.537 de 07/04/2017, eram as seguintes:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA - %
Ente Municipal – Incluída a Taxa de Administração de 2,00%	13,00%
Servidor	11,00%
Custo Suplementar	1,00%



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	BASE NORMATIVA	5
3	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE EXIGIBILIDADE	13
4	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	16
5	HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	18
6	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	21
7	RESULTADO ATUARIAL	24
8	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	26
9	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	28
10	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	33
11	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	33
12	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	35
13	PARECER ATUARIAL	36
14	ANEXOS	38
1	Conceitos e Definições	39
2	Tábuas em Geral	46
3	Extrato Previdenciário	50
4	Critérios para emissão do CRP	52
5	Estatísticas	56
6	Custos Atuariais	59
7	Provisões Matemáticas a Contabilizar	61
8	Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses	63
9	Resumo dos Fluxos Atuariais e da População coberta	65
10	Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO	68
11	Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva	71
12	Ganhos e Perdas Atuariais	74
13	Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio	77
14	Lei de Diretrizes Orçamentárias	81
15	Data Estimada de Aposentadoria	84



1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 9.717 de 27/11/1998, estabeleceu normas gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, entre elas a da obrigatoriedade da realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, visando o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ao longo dos anos, foram emitidas várias Portarias Ministeriais, sempre visando o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Portaria nº 464 de 19/11/2018, é a mais recente, onde estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

A Portaria nº 17 de 20/05/2019, divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2020, posicionadas em 31 de dezembro de 2019. Em seu Anexo I, estabelece a taxa de juros atuarial de 5,89% para as avaliações atuariais com duração de 28 a mais de 35 anos.

Foi considerada a taxa de 5,89%, conforme Portaria nº 17 de 20/05/2019.

2. BASE NORMATIVA

2.1 NORMAS GERAIS

A presente Avaliação Atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência aplicáveis a elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende Ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos, atualizados de acordo com o exercício pertinente.



Constituição Federal de 05/10/1988 – Art. 40.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo;

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

§ 2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16.

§ 3º As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei do respectivo ente federativo.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º.

§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.

§ 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 12. Além do disposto neste artigo, serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

§ 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22.

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

§ 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

I - requisitos para sua extinção e consequente migração para o Regime Geral de Previdência Social;

II - modelo de arrecadação, de aplicação e de utilização dos recursos

III - fiscalização pela União e controle externo e social;

IV - definição de equilíbrio financeiro e atuarial;

V - condições para instituição do fundo com finalidade previdenciária de que trata o art. 249 e para vinculação a ele dos recursos provenientes de contribuições e dos bens, direitos e ativos de qualquer natureza;

VI - mecanismos de equacionamento do déficit atuarial;

VII - estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência;

VIII - condições e hipóteses para responsabilização daqueles que desempenhem atribuições relacionadas, direta ou indiretamente, com a gestão do regime;

IX - condições para adesão a consórcio público;

X - parâmetros para apuração da base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias e extraordinárias.



Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios: I - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 - COMPREV

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.



Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN – 25/07/2011

Esclarecimento sobre a criação do elemento da despesa 97 – Aportes para cobertura do Déficit Atuarial.

Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011

Dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, altera redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e dá outras providências.

Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.

Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – 21/12/2018

Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários dos regimes próprios de previdência social (RPPS) utilizada nas avaliações atuariais desses regimes e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 – 21/12/2018

Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 – 21/12/2018

Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais anuais dos regimes próprios de previdência social (RPPS) e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 – 21/12/2018

Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social (RPPS).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 – 21/12/2018

Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos regimes próprios de previdência social e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 – 21/12/2018 - REVOGADA

Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 – 21/12/2018

Dispõe sobre os planos de amortização do deficit atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08 – 21/12/2018

Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos regimes próprios de previdência social e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 – 21/12/2018

Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social, a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 – 21/12/2018

Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do regime próprio de previdência social (RPPS) à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 – 23/08/2019

Dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

Portaria Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2019

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2020, posicionadas em 31 de dezembro de 2019.

Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME

Análise das regras constitucionais da reforma previdenciária aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social dos Entes Federativos subnacionais.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

A Lei Municipal nº 1.570 de 27/01/2009 e suas alterações, criou o **CALDASPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS**.

A Lei Municipal nº 2.537 de 07/04/2017, fixou as alíquotas de contribuição e custo suplementar ou aporte, para atender o equilíbrio financeiro e atuarial.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Os Benefícios do Plano são os seguintes:

I – Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;



3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

QUADRO GERAL

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	5	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 96 anos homem Id + TC** = 86 anos mulher		-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	75 ambos	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração

3. Provento Proporcional

3.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

3.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade se dará dividindo o número de dias

de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

4. Reajuste

4.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

4.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei municipal, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher



PROFESSORES – Exclusivo tempo de magistério

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 96 anos homem Id + TC** = 86 anos mulher		-	-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	75 ambos	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Bônus: o tempo de contribuição/serviço contado até 16/12/98 será acrescido do bônus da tabela acima, antes do cálculo do pedágio.

3. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração

4. Provento Proporcional

4.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

4.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade se dará dividindo o número de dias de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

5. Reajuste

5.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

5.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei municipal, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher

3.3 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Será concedida aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

No cálculo dos proventos será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que estiver vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Portaria MPS nº 402/2008, anexo, item 7.



3.4 APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Com o advento das Emendas Constitucionais nº 41 de 19/12/2003 e nº 47 de 05/07/2005, os servidores poderão requerer aposentadoria, enquadrando-se numa das hipóteses a seguir:

3.5 PENSÃO POR MORTE

O benefício de pensão por morte será concedido aos beneficiários do servidor ativo ou inativo, na data do óbito, e equivalerá ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o Art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

- a) Regime Financeiro de Capitalização
- b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura
- c) Regime Financeiro de Repartição Simples

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Capitalização Individual: Prêmio Nivelado Individual

Regime de Capitalização Individual: utiliza-se o Método Prêmio Nivelado Individual para os benefícios Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria por Idade e Pensão por Morte.

A Portaria MPS nº 464/2018, Anexo dos Conceitos, como:

Regime Financeiro de Capitalização: regime onde há formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Para este regime estão cobertos os benefícios de aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria compulsória, pensão por morte de Aposentado por idade, tempo de contribuição e compulsória



Repartição de Capitais de Cobertura - RCC

Assim como no Regime de Caixa, as taxas no Regime de Repartição de Capitais de Cobertura são atualizadas anualmente. Neste caso, entretanto, são previstas receitas que cubram não apenas as despesas do ano, mas também constituam reservas que, corretamente investidas, garantam a continuidade futura dos pagamentos mensais dos benefícios iniciados no exercício, não importando que tais pagamentos se prolonguem durante toda a vida do segurado.

Desta forma, para o ano i , é previsto um fundo D_i equivalente ao fluxo de despesas futuras com os servidores que farão jus a benefícios neste ano, ainda que tais despesas se prolonguem pela sobrevivência dos beneficiários nos anos subsequentes. A taxa correspondente ao ano i é então dada pela razão entre D_i e a folha salarial do ano i .

Para este regime estão cobertos os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte de segurado ativo e pensão por morte de aposentado por invalidez.

Repartição Simples

Neste regime financeiro o equilíbrio atuarial é estabelecido com o pagamento das contribuições à medida que vão ocorrendo os benefícios.

Tais benefícios são atualmente de responsabilidade do Ente Municipal, portanto, não cobertos pelo atual plano de benefícios do instituto de previdência, quais sejam: Auxílio Doença, Salário Maternidade, Auxílio Reclusão e Salário Família.

A Portaria MPS nº 464/2018, define como:

Regime Financeiro de Repartição Simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS	REGIME FINANCEIRO MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Sim	CAP/PNI
Aposentadoria por Invalidez	Sim	RCC
Pensão por Morte de Ativo	Sim	RCC
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	CAP/PNI
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	CAP/PNI
Auxílio-Doença	Não	Não Calculado
Salário-Maternidade	Não	Não Calculado
Auxílio-Reclusão	Não	Não Calculado
Salário-Família	Não	Não Calculado



5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Foram utilizadas as tábuas abaixo, e logo mais serão informadas as demais premissas no item 5.9, deste relatório.

5.1 Tábuas Biométricas

Para a realização deste trabalho e visando a estabelecer o equilíbrio atuarial, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

HIPÓTESES	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase Laborativa	IBGE 2017 - AMBOS
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase pós Laborativa	IBGE 2017 - AMBOS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2017 - AMBOS
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	IBGE 2017 - AMBOS

A função mortalidade de ativos, q^{aa} é obtida pelo método Hamza a partir das três funções das tábuas citadas. Com essas funções construiu-se a tabela de comutações com taxa de juros de 5,89% ao ano. A tabela de comutações é utilizada para o cálculo do valor de contribuição referente a cada servidor para que o mesmo tenha direito Aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte conforme especificado no art. 40 da Constituição Brasileira. Também é utilizada para o cálculo das Reservas Técnicas.

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Rotatividade

Hipótese relacionada com a saída de alguns servidores, seja por desligamento, exoneração, aposentadoria ou falecimento e a consequente entrada de outros em substituição a estes, no município.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

Expectativa de reposição de segurados ativos (geração futura)

Não considerada

5.3 ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Está previsto a taxa de 1% ao ano

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Está previsto a taxa de 0% ao ano



Projeção de Crescimento real dos Benefícios do Plano

Está previsto a taxa de 0% ao ano

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros expressa o valor para a taxa de retorno esperada acima da inflação nas aplicações dos recursos do Plano Previdenciário, tratando-se da expectativa de rentabilidade real.

Quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor atual dos benefícios futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do Plano.

Conforme estabelece a Portaria nº 17/2019, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do Plano de Benefícios no período a partir de 28 anos de duração é de 5,89% ao ano.

Para tanto, inicialmente cumpre informar a meta atuarial do **CALDASPREV**, foi informada IPCA + 5,89% ao ano.

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura para alguns servidores ativos, utilizou-se as informações de cada servidor e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado, conforme art. 28, § 1º da Portaria MF Nº 464/2018.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município e segurados do Plano de Benefícios em epígrafe, de modo que, para um segurado de idade x, a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade x e filhos de idades y1, y2 e y3. Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte.

Para a composição familiar média foram realizados foram considerados cônjuge com diferença entre estudos da população atual de segurados do Plano que indicaram que 47,34% dos segurados são casados e possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino 2 anos mais novo que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino 3 anos mais velho que a segurada titular, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.



5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.796/1999, a Compensação Previdenciária – COMPREV é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a Avaliação Atuarial deverá computar tanto os valores estimados a receber como aqueles estimados a pagar para o RGPS, sendo que tais estimativas, conseqüentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

A Instrução Normativa nº 09/2018, em seu art. 10 diz:

A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder deverá observar o previsto no art. 37 da Portaria MF nº 464, de 2018, atendendo-se, ainda, aos seguintes parâmetros:

II - caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação do inciso I, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º O percentual de que trata o inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

Portanto, nessa avaliação atuarial estaremos adotando o percentual de 10%.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários

Utilizado 100% ao ano

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios

Utilizado 100% ao ano



5.9 DEMONSTRATIVO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

CADASTRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase Laborativa	IBGE 2017 – AMBOS
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase pós Laborativa	IBGE 2017 – AMBOS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2017 – AMBOS
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	OUTRAS
Rotatividade	0,00%
Novos Entrandos (geração futura)	NÃO CONSIDERADA
Crescimento da Remuneração	1,00%
Crescimento dos Proventos	1,00%
Taxa de Juros Atuarial	5,89%
Idade de Entrada no mercado de trabalho	25 anos
Composição Familiar	CONFORME BASE CADASTRAL
Compensação Financeira	10%
Fator de Determinação da Remuneração	100,00%
Fator de Determinação dos Proventos	100,00%

6 ANÁLISE DA BASE DE DADOS

Conforme Portaria MF Nº 464/2018, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **CALDASPREV**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está atualizada é ampla e consistente.

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	1.629	724	2.953,75	2.990,99	42,42	42,44
Demais Cargos	1.098	672	1.858,18	2.804,90	41,03	42,17
Professores	531	52	5.219,16	5.395,78	45,30	45,84
APOSENTADOS	320	107	3.374,10	1.806,31	62,66	68,34
Tempo de Contribuição	169	10	5.282,13	7.732,70	58,99	65,10
Idade	91	45	1.104,50	1.136,88	67,41	70,44
Compulsória	0	17	0,00	1.000,22	0,00	79,76
Invalidez	60	35	1.442,05	1.365,29	65,78	61,00
PENSIONISTAS	49	28	1.204,17	2.113,73	50,33	50,04

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Na base cadastral não foram encontradas informações de servidores cedidos ou afastados.



6.3 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral é aquela onde constam as informações relativas aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE	
	Fem.	Masc.
ATIVOS	1.629	724
Demais Cargos	1.098	672
Professores	531	52
APOSENTADOS	320	107
Tempo de Contribuição	169	10
Idade	91	45
Compulsória	0	17
Invalidez	60	35
PENSIONISTAS	49	28

6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para alguns servidores ativos, utilizou-se as informações de cada servidor e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores completarão todas as condições de elegibilidade, foi adotada a hipótese de acordo com as informações de cada servidor e estimativas, quando utilizadas, calculada conforme as regras constitucionais vigentes.

Quanto aos inativos, não constaram as informações relativas à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, segregadas por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes, que são de suma importância para que se possa proceder à uma estimativa mais fidedigna de compensação previdenciária (COMPREV) a receber pelo **CALDASPREV**.

CADASTRO	Informação	Quantidade	Resolução
Ativos	Salário = R\$ 0,00	9	Salário Mínimo
Ativos	Salário Menor Salário Mínimo	14	Salário Mínimo
Aposentados	Salário Menor Salário Mínimo	1	Salário Mínimo
Pensionistas	Salário Menor Salário Mínimo	15	Salário Mínimo



6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase as informações relativas ao tempo de serviço anterior a Prefeitura.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades completas à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, reservas matemáticas mais bem estimadas e próximas da realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

No tocante à base de dados dos aposentados, sugere-se que sejam levantadas as informações dos valores dos fluxos mensais de COMPREV dos processos já deferidos pelo INSS e repassados mensalmente para o **CALDASPREV**. A informação do fluxo mensal repassado pelo INSS é válida para que se possa estimar os valores das reservas matemáticas de benefícios concedidos já desconsiderando os valores repassados, uma vez que são de responsabilidade do RGPS.

O **CALDASPREV** não possui cadastro atualizado e foi utilizado o previsto no art. 37 da Portaria MF nº 464 e art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 09, que representa o percentual de 10%. Estaremos utilizando nessa avaliação atuarial o percentual de 10%.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 de 21/12/2018

Art. 10. A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder deverá observar o previsto no art. 37 da Portaria MF nº 464, de 2018, atendendo-se, ainda, aos seguintes parâmetros:

II - caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação do inciso I, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º O percentual de que trata o inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.



7 RESULTADO ATUARIAL

7.1 BALANÇO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL A EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	24,72%	24,00%
Desconto das alíquotas de benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	24,72%	24,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização apuração resultados atuariais (C=A-B)	0,00%	0,00%

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	47.351.598,81	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	46.603.395,32	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	748.203,49	
PROVISÃO MATEMÁTICA – TOTAL	502.139.583,24	467.970.639,48
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC	214.509.995,69	221.151.495,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros – Concedidos	245.981.472,75	253.360.916,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Ente)	0,00	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Servidores)	6.873.329,78	6.873.329,78
(-) Compensação Previdenciária a Receber - Concedidos	24.598.147,28	25.336.091,70
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC	287.629.587,56	246.819.144,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros – a Conceder	478.312.528,33	492.661.904,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – a Conceder (Ente)	103.377.645,89	109.103.177,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – a Conceder (Servidores)	39.474.042,05	87.473.392,68
(-) Compensação Previdenciária a Receber – a Conceder	47.831.252,83	49.266.190,42

AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – Benefícios Concedidos	24.598.147,28	25.336.091,70
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – Benefícios a Conceder	47.831.252,83	49.266.190,42

RESULTADO ATUARIAL	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO
Superávit	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00	0,00
Déficit	420.619.040,67	420.619.040,67
Déficit Equacionado	420.619.040,67	420.619.040,67
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	217.483.978,51	420.619.040,67
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira		
Déficit Atuarial a Equacionar	203.135.062,16	0,00



7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

De acordo com as informações fornecidas ao Atuário, o Ativo do Plano informado no Layout fornecido na data de **31/12/2019**, era composto de:

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	VALOR R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	46.603.395,32
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS	0,00
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior – RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	748.203,49
TOTAL	47.351.598,81

7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ver item 7.8

7.4 PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Ver item 7.8

7.5 PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Ver item 7.8

7.6 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Ver item 7.8

7.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER

Ver item 7.8

7.8 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
TIPO	TOTAL (R\$)
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	296.085.351,91
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	246.487.587,15
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.336.091,70
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.266.190,42
ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	47.351.598,81
PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	420.619.058,13



7.9 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R\$)
VARF – VALOR ATUARIAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	1.011.849.458,06

8 CUSTOS E PLANOS DE CUSTEIO

8.1 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	6.977.136,47	90.702.774,11
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	19.954,56	259.409,28
Total das Parcelas Das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	110,22	1.432,86
TOTAL	6.997.201,25	90.963.616,25

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	90.702.774,11	11,00%	9.977.305,15
Taxa de Administração	90.702.774,11	2,00%	1.814.055,48
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	90.702.774,11	0,00%	0,00
Ente Federativo – Total	90.702.774,11	13,00%	11.791.360,63
Segurados Ativos	90.702.774,11	11,00%	9.977.305,15
Aposentados	16.548.848,03	11,00%	19.954,56
Pensionistas	1.536.452,71	11,00%	110,22
TOTAL		24,00%	21.788.730,57



8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Aposentadoria por Tempo, Idade e Compulsória	90.702.774,11	19,65%	17.823.095,11
Aposentadoria por Invalidez	90.702.774,11	0,08%	72.562,22
Pensão por Morte de Segurado Ativo	90.702.774,11	0,36%	326.529,99
Pensão por Morte de Aposentado Válido	90.702.774,11	2,57%	2.331.061,29
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	90.702.774,11	0,06%	54.421,66
Auxílio-Doença	0,00	0,00%	0,00
Salário-Maternidade	0,00	0,00%	0,00
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00%	0,00
Salário-Família	0,00	0,00%	0,00
Custeio-Administrativo	90.702.774,11	2,00%	1.814.055,48
Alíquota Total		24,72%	22.421.725,76

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada (%)
Capitalização	20.154.156,41	22,22%
Repartição de Capitais de Cobertura	453.513,87	0,50%
Repartição Simples	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	1.814.055,48	2,00%
Alíquota Total	22.421.725,76	24,72%

8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI – EC 103/2019

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição esperada
Ente Federativo	90.702.774,11	12,00%	10.884.332,89
Taxa de administração	90.702.774,11	2,00%	1.814.055,48
Aporte Anual para Custeio das Desp. Adm.	90.702.774,11	0,00%	0,00
Ente Federativo – Total	90.702.774,11	14,00%	12.698.388,38
Segurados Ativos	90.702.774,11	14,00%	12.698.388,38
Aposentados	16.548.848,03	14,00%	19.954,56
Pensionistas	1.536.452,71	14,00%	110,22
Alíquota Total		28,00%	25.416.841,53



9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Foi apurado um déficit atuarial equivalente a **R\$ 420.619.058,13**. Vai-se realizar o equacionamento desse déficit, de acordo com o art. 6º da Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa da Secretaria de Previdência nº 07/2018.

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Ver item 11.

9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Portaria MF nº 464/2018:

Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

II – que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício.

III – que seja adotado plano que proporcione menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.

Art. 81. Os entes federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos déficit atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

Instrução Normativa nº 07/2018

Art. 6º. O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I – 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação desta Instrução Normativa.

Art. 9º A aplicação do critério previsto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, deverá ser demonstrada no DRAA, por meio das informações da composição do pagamento relativas ao plano de amortização.

Parágrafo único. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2021, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.0 PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES ESCALONADAS

PLANO VIGENTE

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ente Federativo:	CALDAS NOVAS	a.a. anos
Juros:	5,89%	
Prazo:	26	
Déficit:	420.619.058,13	

Qtdd - Mulheres:	1629
Qtdd - Homens:	724
Sal - Mulheres:	R\$ 2.953,75
Sal - Homens:	R\$ 2.990,99
Folha Salarial - FS (Anual):	90.702.761,63

n	Ano	%	Demonstrativo dos Pagamentos				
			Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2020	1,0000%	91.609.789,25	420.619.058,13	916.097,89	24.774.462,52	444.477.422,76
2	2021	1,0000%	92.525.887,14	444.477.422,76	925.258,87	26.179.720,20	469.731.884,09
3	2022	32,2600%	93.451.146,01	469.731.884,09	30.147.339,70	27.667.207,97	467.251.752,36
4	2023	32,2600%	94.385.657,47	467.251.752,36	30.448.813,10	27.521.128,21	464.324.067,47
5	2024	32,2600%	95.329.514,04	464.324.067,47	30.753.301,23	27.348.687,57	460.919.453,82
6	2025	32,2600%	96.282.809,19	460.919.453,82	31.060.834,24	27.148.155,83	457.006.775,40
7	2026	32,2600%	97.245.637,28	457.006.775,40	31.371.442,59	26.917.699,07	452.553.031,89
8	2027	32,2600%	98.218.093,65	452.553.031,89	31.685.157,01	26.655.373,58	447.523.248,46
9	2028	32,2600%	99.200.274,59	447.523.248,46	32.002.008,58	26.359.119,33	441.880.359,21
10	2029	32,2600%	100.192.277,33	441.880.359,21	32.322.028,67	26.026.753,16	435.585.083,70
11	2030	32,2600%	101.194.200,11	435.585.083,70	32.645.248,95	25.655.961,43	428.595.796,18
12	2031	32,2600%	102.206.142,11	428.595.796,18	32.971.701,44	25.244.292,39	420.868.387,13
13	2032	32,2600%	103.228.203,53	420.868.387,13	33.301.418,46	24.789.148,00	412.356.116,67
14	2033	32,2600%	104.260.485,56	412.356.116,67	33.634.432,64	24.287.775,27	403.009.459,30
15	2034	32,2600%	105.303.090,42	403.009.459,30	33.970.776,97	23.737.257,15	392.775.939,48
16	2035	32,2600%	106.356.121,32	392.775.939,48	34.310.484,74	23.134.502,84	381.599.957,58
17	2036	32,2600%	107.419.682,54	381.599.957,58	34.653.589,59	22.476.237,50	369.422.605,50
18	2037	32,2600%	108.493.879,36	369.422.605,50	35.000.125,48	21.758.991,46	356.181.471,48
19	2038	32,2600%	109.578.818,16	356.181.471,48	35.350.126,74	20.979.088,67	341.810.433,41
20	2039	32,2600%	110.674.606,34	341.810.433,41	35.703.628,00	20.132.634,53	326.239.439,93
21	2040	32,2600%	111.781.352,40	326.239.439,93	36.060.664,28	19.215.503,01	309.394.278,66
22	2041	32,2600%	112.899.165,92	309.394.278,66	36.421.270,93	18.223.323,01	291.196.330,75
23	2042	32,2600%	114.028.157,58	291.196.330,75	36.785.483,64	17.151.463,88	271.562.310,99
24	2043	32,2600%	115.168.439,16	271.562.310,99	37.153.338,47	15.995.020,12	250.403.992,64
25	2044	32,2600%	116.320.123,55	250.403.992,64	37.524.871,86	14.748.795,17	227.627.915,95
26	2045	32,2600%	117.483.324,79	227.627.915,95	37.900.120,58	13.407.284,25	203.135.079,62



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.1 ALTERNATIVA 1 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES ESCALONADAS – CONFORME IN nº 07, Art. 6º, inciso I

ADEQUAÇÃO AO PLANO VIGENTE

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ente Federativo:	CALDAS NOVAS	a.a. anos
Juros:	5,89%	
Prazo:	35	
Déficit:	420.619.058,13	

Qtdd - Mulheres:	1629
Qtdd - Homens:	724
Sal - Mulheres:	R\$ 2.953,75
Sal - Homens:	R\$ 2.990,99
Folha Salarial - FS (Anual):	90.702.761,63

n	Demonstrativo dos Pagamentos						
	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2020	1,00%	91.609.789,25	420.619.058,13	916.097,89	24.774.462,52	444.477.422,76
2	2021	10,45%	92.525.887,14	444.477.422,76	9.668.955,21	26.179.720,20	460.988.187,76
3	2022	19,90%	93.451.146,01	460.988.187,76	18.596.778,06	27.152.204,26	469.543.613,96
4	2023	29,31%	94.385.657,47	469.543.613,96	27.664.436,20	27.656.118,86	469.535.296,62
5	2024	29,47%	95.329.514,04	469.535.296,62	28.096.029,16	27.655.628,97	469.094.896,43
6	2025	29,64%	96.282.809,19	469.094.896,43	28.533.487,53	27.629.689,40	468.191.098,30
7	2026	29,80%	97.245.637,28	468.191.098,30	28.976.885,46	27.576.455,69	466.790.668,53
8	2027	29,96%	98.218.093,65	466.790.668,53	29.426.298,01	27.493.970,38	464.858.340,90
9	2028	30,12%	99.200.274,59	464.858.340,90	29.881.801,11	27.380.156,28	462.356.696,06
10	2029	30,29%	100.192.277,33	462.356.696,06	30.343.471,65	27.232.809,40	459.246.033,81
11	2030	30,45%	101.194.200,11	459.246.033,81	30.811.387,42	27.049.591,39	455.484.237,78
12	2031	30,61%	102.206.142,11	455.484.237,78	31.285.627,16	26.828.021,61	451.026.632,23
13	2032	30,77%	103.228.203,53	451.026.632,23	31.766.270,55	26.565.468,64	445.825.830,31
14	2033	30,94%	104.260.485,56	445.825.830,31	32.253.398,25	26.259.141,41	439.831.573,47
15	2034	31,10%	105.303.090,42	439.831.573,47	32.747.091,88	25.906.079,68	432.990.561,27
16	2035	31,26%	106.356.121,32	432.990.561,27	33.247.434,03	25.503.144,06	425.246.271,29
17	2036	31,42%	107.419.682,54	425.246.271,29	33.754.508,33	25.047.005,38	416.538.768,34
18	2037	31,59%	108.493.879,36	416.538.768,34	34.268.399,36	24.534.133,46	406.804.502,44
19	2038	31,75%	109.578.818,16	406.804.502,44	34.789.192,77	23.960.785,19	395.976.094,86
20	2039	31,91%	110.674.606,34	395.976.094,86	35.316.975,20	23.322.991,99	383.982.111,65
21	2040	32,07%	111.781.352,40	383.982.111,65	35.851.834,36	22.616.546,38	370.746.823,67
22	2041	32,24%	112.899.165,92	370.746.823,67	36.393.859,01	21.836.987,91	356.189.952,57
23	2042	32,40%	114.028.157,58	356.189.952,57	36.943.138,97	20.979.588,21	340.226.401,81
24	2043	32,56%	115.168.439,16	340.226.401,81	37.499.765,14	20.039.335,07	322.765.971,74
25	2044	32,72%	116.320.123,55	322.765.971,74	38.063.829,52	19.010.915,74	303.713.057,96
26	2045	32,89%	117.483.324,79	303.713.057,96	38.635.425,21	17.888.699,11	282.966.331,86
27	2046	33,05%	118.658.158,03	282.966.331,86	39.214.646,43	16.666.716,95	260.418.402,38
28	2047	33,21%	119.844.739,61	260.418.402,38	39.801.588,54	15.338.643,90	235.955.457,74
29	2048	33,37%	121.043.187,01	235.955.457,74	40.396.348,02	13.897.776,46	209.456.886,18
30	2049	33,54%	122.253.618,88	209.456.886,18	40.999.022,53	12.337.010,60	180.794.874,25
31	2050	33,70%	123.476.155,07	180.794.874,25	41.609.710,90	10.648.818,09	149.833.981,45
32	2051	33,86%	124.710.916,62	149.833.981,45	42.228.513,13	8.825.221,51	116.430.689,82
33	2052	34,02%	125.958.025,79	116.430.689,82	42.855.530,44	6.857.767,63	80.432.927,02
34	2053	34,19%	127.217.606,04	80.432.927,02	43.490.865,24	4.737.499,40	41.679.561,18
35	2054	34,35%	128.489.782,10	41.679.561,18	44.134.487,33	2.454.926,15	0,00



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.2 ALTERNATIVA 2 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES ESCALONADOS – CONFORME

IN nº 07, Art. 6º, inciso I

APORTES ESCALONADOS

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ente Federativo:	CALDAS NOVAS	a.a. anos
Juros:	5,89%	
Prazo:	35	
Déficit:	420.619.058,13	

Qtdd - Mulheres:	1629
Qtdd - Homens:	724
Sal - Mulheres:	R\$ 2.953,75
Sal - Homens:	R\$ 2.990,99
Folha Salarial - FS (Anual):	90.702.761,63

Demonstrativo dos Pagamentos							
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2020	1,0000%	91.609.789,25	420.619.058,13	916.097,89	24.774.462,52	444.477.422,76
2	2021	10,4500%	92.525.887,14	444.477.422,76	9.668.955,21	26.179.720,20	460.988.187,76
3	2022	19,9000%	93.451.146,01	460.988.187,76	18.596.778,06	27.152.204,26	469.543.613,96
4	2023	29,3100%	94.385.657,47	469.543.613,96	27.664.436,20	27.656.118,86	469.535.296,62
5	2024	29,4725%	95.329.514,04	469.535.296,62	28.096.029,16	27.655.628,97	469.094.896,43
6	2025	29,6351%	96.282.809,19	469.094.896,43	28.533.487,53	27.629.689,40	468.191.098,30
7	2026	29,7976%	97.245.637,28	468.191.098,30	28.976.885,46	27.576.455,69	466.790.668,53
8	2027	29,9602%	98.218.093,65	466.790.668,53	29.426.298,01	27.493.970,38	464.858.340,90
9	2028	30,1227%	99.200.274,59	464.858.340,90	29.881.801,11	27.380.156,28	462.356.696,06
10	2029	30,2852%	100.192.277,33	462.356.696,06	30.343.471,65	27.232.809,40	459.246.033,81
11	2030	30,4478%	101.194.200,11	459.246.033,81	30.811.387,42	27.049.591,39	455.484.237,78
12	2031	30,6103%	102.206.142,11	455.484.237,78	31.285.627,16	26.828.021,61	451.026.632,23
13	2032	30,7729%	103.228.203,53	451.026.632,23	31.766.270,55	26.565.468,64	445.825.830,31
14	2033	30,9354%	104.260.485,56	445.825.830,31	32.253.398,25	26.259.141,41	439.831.573,47
15	2034	31,0979%	105.303.090,42	439.831.573,47	32.747.091,88	25.906.079,68	432.990.561,27
16	2035	31,2605%	106.356.121,32	432.990.561,27	33.247.434,03	25.503.144,06	425.246.271,29
17	2036	31,4230%	107.419.682,54	425.246.271,29	33.754.508,33	25.047.005,38	416.538.768,34
18	2037	31,5856%	108.493.879,36	416.538.768,34	34.268.399,36	24.534.133,46	406.804.502,44
19	2038	31,7481%	109.578.818,16	406.804.502,44	34.789.192,77	23.960.785,19	395.976.094,86
20	2039	31,9106%	110.674.606,34	395.976.094,86	35.316.975,20	23.322.991,99	383.982.111,65
21	2040	32,0732%	111.781.352,40	383.982.111,65	35.851.834,36	22.616.546,38	370.746.823,67
22	2041	32,2357%	112.899.165,92	370.746.823,67	36.393.859,01	21.836.987,91	356.189.952,57
23	2042	32,3983%	114.028.157,58	356.189.952,57	36.943.138,97	20.979.588,21	340.226.401,81
24	2043	32,5608%	115.168.439,16	340.226.401,81	37.499.765,14	20.039.335,07	322.765.971,74
25	2044	32,7233%	116.320.123,55	322.765.971,74	38.063.829,52	19.010.915,74	303.713.057,96
26	2045	32,8859%	117.483.324,79	303.713.057,96	38.635.425,21	17.888.699,11	282.966.331,86
27	2046	33,0484%	118.658.158,03	282.966.331,86	39.214.646,43	16.666.716,95	260.418.402,38
28	2047	33,2110%	119.844.739,61	260.418.402,38	39.801.588,54	15.338.643,90	235.955.457,74
29	2048	33,3735%	121.043.187,01	235.955.457,74	40.396.348,02	13.897.776,46	209.456.886,18
30	2049	33,5360%	122.253.618,88	209.456.886,18	40.999.022,53	12.337.010,60	180.794.874,25
31	2050	33,6986%	123.476.155,07	180.794.874,25	41.609.710,90	10.648.818,09	149.833.981,45
32	2051	33,8611%	124.710.916,62	149.833.981,45	42.228.513,13	8.825.221,51	116.430.689,82
33	2052	34,0237%	125.958.025,79	116.430.689,82	42.855.530,44	6.857.767,63	80.432.927,02
34	2053	34,1862%	127.217.606,04	80.432.927,02	43.490.865,24	4.737.499,40	41.679.561,18
35	2054	34,3486%	128.489.782,10	41.679.561,18	44.134.487,33	2.454.926,15	0,00



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.3 ALTERNATIVA 3 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CONSTANTES – CONFORME

IN nº 07, Art. 6º, inciso I

APORTES CONSTANTES

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ente Federativo:	CALDAS NOVAS	a.a. anos
Juros:	5,89%	
Prazo:	35	
Déficit:	420.619.058,13	

Qtdd - Mulheres:	1629
Qtdd - Homens:	724
Sal - Mulheres:	R\$ 2.953,75
Sal - Homens:	R\$ 2.990,99
Folha Salarial - FS (Anual):	90.702.761,63

n	Ano	%	Demonstrativo dos Pagamentos				Saldo Final
			Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	
1	2020	31,2612%	91.609.789,25	420.619.058,13	28.638.353,41	24.774.462,52	416.755.167,24
2	2021	30,9517%	92.525.887,14	416.755.167,24	28.638.353,41	24.546.879,35	412.663.693,18
3	2022	30,6453%	93.451.146,01	412.663.693,18	28.638.353,41	24.305.891,53	408.331.231,30
4	2023	30,3418%	94.385.657,47	408.331.231,30	28.638.353,41	24.050.709,52	403.743.587,42
5	2024	30,0414%	95.329.514,04	403.743.587,42	28.638.353,41	23.780.497,30	398.885.731,31
6	2025	29,7440%	96.282.809,19	398.885.731,31	28.638.353,41	23.494.369,57	393.741.747,47
7	2026	29,4495%	97.245.637,28	393.741.747,47	28.638.353,41	23.191.388,93	388.294.782,99
8	2027	29,1579%	98.218.093,65	388.294.782,99	28.638.353,41	22.870.562,72	382.526.992,29
9	2028	28,8692%	99.200.274,59	382.526.992,29	28.638.353,41	22.530.839,85	376.419.478,73
10	2029	28,5834%	100.192.277,33	376.419.478,73	28.638.353,41	22.171.107,30	369.952.232,62
11	2030	28,3004%	101.194.200,11	369.952.232,62	28.638.353,41	21.790.186,50	363.104.065,71
12	2031	28,0202%	102.206.142,11	363.104.065,71	28.638.353,41	21.386.829,47	355.852.541,77
13	2032	27,7428%	103.228.203,53	355.852.541,77	28.638.353,41	20.959.714,71	348.173.903,07
14	2033	27,4681%	104.260.485,56	348.173.903,07	28.638.353,41	20.507.442,89	340.042.992,55
15	2034	27,1961%	105.303.090,42	340.042.992,55	28.638.353,41	20.028.532,26	331.433.171,40
16	2035	26,9269%	106.356.121,32	331.433.171,40	28.638.353,41	19.521.413,80	322.316.231,79
17	2036	26,6602%	107.419.682,54	322.316.231,79	28.638.353,41	18.984.426,05	312.662.304,43
18	2037	26,3963%	108.493.879,36	312.662.304,43	28.638.353,41	18.415.809,73	302.439.760,75
19	2038	26,1349%	109.578.818,16	302.439.760,75	28.638.353,41	17.813.701,91	291.615.109,25
20	2039	25,8762%	110.674.606,34	291.615.109,25	28.638.353,41	17.176.129,93	280.152.885,77
21	2040	25,6200%	111.781.352,40	280.152.885,77	28.638.353,41	16.501.004,97	268.015.537,33
22	2041	25,3663%	112.899.165,92	268.015.537,33	28.638.353,41	15.786.115,15	255.163.299,07
23	2042	25,1152%	114.028.157,58	255.163.299,07	28.638.353,41	15.029.118,32	241.554.063,98
24	2043	24,8665%	115.168.439,16	241.554.063,98	28.638.353,41	14.227.534,37	227.143.244,94
25	2044	24,6203%	116.320.123,55	227.143.244,94	28.638.353,41	13.378.737,13	211.883.628,65
26	2045	24,3765%	117.483.324,79	211.883.628,65	28.638.353,41	12.479.945,73	195.725.220,97
27	2046	24,1352%	118.658.158,03	195.725.220,97	28.638.353,41	11.528.215,52	178.615.083,07
28	2047	23,8962%	119.844.739,61	178.615.083,07	28.638.353,41	10.520.428,39	160.497.158,06
29	2048	23,6596%	121.043.187,01	160.497.158,06	28.638.353,41	9.453.282,61	141.312.087,26
30	2049	23,4254%	122.253.618,88	141.312.087,26	28.638.353,41	8.323.281,94	120.997.015,79
31	2050	23,1934%	123.476.155,07	120.997.015,79	28.638.353,41	7.126.724,23	99.485.386,61
32	2051	22,9638%	124.710.916,62	99.485.386,61	28.638.353,41	5.859.689,27	76.706.722,47
33	2052	22,7364%	125.958.025,79	76.706.722,47	28.638.353,41	4.518.025,95	52.586.395,01
34	2053	22,5113%	127.217.606,04	52.586.395,01	28.638.353,41	3.097.338,67	27.045.380,27
35	2054	22,2884%	128.489.782,10	27.045.380,27	28.638.353,17	1.592.972,90	-0,00



10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2017	2018	2019
Valores Gastos	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
Percentual	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

10.2 ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

RECEITAS ESTIMADAS – ANUAL – BASE DE CÁLCULO – FOLHA ATIVOS	
TIPO	TOTAL (R\$)
Valores Estimados	1.814.055,48
Percentual	2,00%

DESPESAS ESTIMADAS – ANUAL – BASE DE CÁLCULO – FOLHA TOTAL	
TIPO	TOTAL (R\$)
Valores Estimados	2.175.761,50
Percentual	2,00%

10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Adotando-se o Plano de Amortização, os recursos serão suficientes para cobrir as receitas e despesas necessárias para o **CALDASPREV**.

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Conforme Portaria MPS Nº 464/18, de 19/11/2018, as avaliações atuariais devem seguir as tábuas divulgadas no site da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e não as tábuas divulgadas no site do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Art. 21. As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I - para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência;

Art. 70. O Relatório da Avaliação Atuarial deverá observar a estrutura e os elementos mínimos do modelo aprovado por instrução normativa editada pela Secretaria de Previdência, conter o Parecer Atuarial e ser assinado pelo atuário responsável pela avaliação.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

IX - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;

ANO	2018	2019	2020
Data Base	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Data do Relatório Atuarial	20/12/2018	05/08/2019	03/06/2020
Quantitativo			
Ativos	2096	2548	2.353
Aposentados	173	335	427
Pensionistas	38	69	77
Total	2307	2952	2.857
Contribuição Atual			
Ente	13,00%	13,00%	13,00%
Ativos	11,00%	11,00%	11,00%
Aposentados	11,00%	11,00%	11,00%
Pensionistas	11,00%	11,00%	11,00%
Alíquotas de Equilíbrio			
Custeio Normal	23,27%	21,65%	24,72%
Ente Total	12,27%	10,65%	13,72%
Ente	8,75%	7,93%	11,72%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
Salário Família	0,38%	0,18%	0,00%
Salário Maternidade	0,38%	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	0,38%	0,18%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,38%	0,18%	0,00%
Ativos	11,00%	11,00%	11,00%
Aposentados	11,00%	11,00%	11,00%
Pensionistas	11,00%	11,00%	11,00%
Custeio Suplementar Total/Aporte	53,17%	68,01%	38,19%
Custo Total	76,44%	89,66%	62,91%
Reserva Matemática Benefícios a Conceder	243.500.024,32	361.474.027,17	296.085.351,91
Reserva Matemática Benefícios Concedidos	69.760.842,03	73.209.794,13	246.487.587,15
Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder	0,00	49.279.004,32	49.266.190,42
Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos	0,00	7.682.426,51	25.336.091,70
Ativo do Plano	33.295.799,04	36.670.697,15	47.351.598,81
Déficit Atuarial	279.965.067,31	341.051.693,32	420.619.058,13



MAIORES ALTERAÇÕES E PROVÁVEIS MOTIVOS

Os dados informados no quadro acima, pode ser assim interpretados, comparando-se os atuariais 2020 para 2019:

COMPARATIVO ENTRE OS ATUARIAIS 2019 E 2020		
DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	REDUÇÃO	18,09%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	AUMENTO	236,69%
Compensação Financeira de Benefícios a Conceder	REDUÇÃO	0,03%
Compensação Financeira de Benefícios Concedidos	AUMENTO	229,79%
Ativo do Plano	AUMENTO	29,13%
Resultado Atuarial	AUMENTO	23,33%

Houve ainda alteração no juro atuarial de 6% ao ano para 5,89% ao ano.

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

A Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, diz:

Art. 6º O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação desta Instrução Normativa;

Art. 9º A aplicação do critério previsto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, deverá ser demonstrada no DRAA, por meio das informações da composição do pagamento relativas ao plano de amortização.

Parágrafo único. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2021, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023.

Portanto, optamos por não aplicar o Perfil Atuarial no momento, pois são necessários estudos complementares para acompanhar sua evolução ao longo do tempo



13 PARECER ATUARIAL

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31/12/2019 do Município de **CALDAS NOVAS** e a legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº 20, nº 41, nº 47 e nº 103, Portarias do MPS nº 204/2008, nº 402/2008, nº 464/2018 e a Legislação Municipal em vigor).

A Administração Municipal tem um sistema próprio de previdência social realizando operações de previdência para um grupo de **2.657** segurados, sendo **2.353** ativos, **427** inativos e **77** pensionistas;

A folha de pagamento dos servidores estatutários ativos considerados equivale a **R\$ 6.977.136,47** e a obrigação para o pagamento dos benefícios dos inativos de **R\$ 1.272.988,31** e dos pensionistas em **R\$ 118.188,67**.

Para o grupo analisado apurou um déficit atuarial de **R\$ 420.619.058,13**, podendo ser repactuados novamente para o prazo de 35 anos, conforme Instrução Normativa nº 07, art. 6º, I.

As alíquotas de contribuição normal e suplementar ou aporte, devem ser alteradas para o exercício de 2020.

Sempre que o Município for conceder um aumento salarial, sugerimos que o mesmo realize nova avaliação atuarial para apurar o impacto no custeio normal e suplementar ou aporte financeiro.

Conforme Portaria MF Nº 464/2018, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **CALDASPREV**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está atualizada é ampla e consistente.

As inconsistências foram abordadas no item 6.3, deste relatório.

O modelo de Relatório da Avaliação Atuarial, encontra-se em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 7 de 21/12/2018.

Devido a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019, não foram calculados os auxílios que passaram a ser de responsabilidade do Ente.

Na mesma Emenda Constitucional cita o escalonamento de alíquotas. No caso de **CALDAS NOVAS**, em conformidade com a Nota técnica SEI nº 12212/2019/MF, de 22/11/2019, sugerimos a aplicação da alíquota de 14% para todos os servidores. Conforme alínea "a" do rodapé, da referida Nota Técnica que diz: **"a) caso a alíquota seja uniforme e o RPPS possua déficit atuarial, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo 14%"**.

Sugerimos alterar a alíquota patronal para 14,00% e alterar a alíquota dos servidores para 14,00%, em consonância com a Constituição Federal.



Em alguns anexos, podem ocorrer pequenas diferenças de valores, devido a arredondamentos.

Nos colocamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba-Pr, 03/06/2020.

RICARDO CICARELLI DE MELO
ATUÁRIO - MIBA 1306



**DECLARAÇÃO
DE
REGULARIDADE**

Declaramos, para os devidos fins, que **Ricardo Cicarelli de Melo** Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **1306**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **1306** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2020.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020.

Instituto Brasileiro de Atuária

Jacqueline S. de Souza Pinheiro
Instituto Brasileiro de Atuária
Atuarial Financeiro





MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXOS



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 1
CONCEITOS E DEFINIÇÕES



A Portaria MF nº 464 de 19/11/2018, através da Instrução Normativa nº 8 de 21/12/2018, estabelece que conceitos e definições devem ser objeto desse relatório.

Portanto, a seguir os termos utilizados nesse relatório, para dar melhor compreensão dos seus significados aos senhores gestores, prefeitos(as), conselheiros e demais interessados.

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar ou aporte: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA CNPJ 04.624.640/0001-23

Beneficiário: a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar ou aporte: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

Dependente previdenciário: a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.



Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de análise das hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Regime de Caixa: é o regime contábil que apropria as receitas e despesas no período de seu efetivo recebimento ou pagamento, independentemente do momento em que foram realizadas.

Regime de Competência: (do inglês accrual-basis) é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

Segurado: o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.



Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

Taxa atuarial de juros: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada o cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Unidade gestora: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

Valor Justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 2
TÁBUAS EM GERAL



**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2017 - EXTRAPOLADA
 PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS AMBOS OS SEXOS."**

**(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2017 80+ AMBOS OS SEXOS)**

Além das tábuas referenciais mínimas estabelecidas no art. 21, inciso I, alínea "a" da Portaria MF nº 464/2018 é também publicada a tábua "IBGE 2017 - Extrapolada para as idades acima de 80 anos - Ambos os sexos", que poderá ser utilizada nas avaliações atuariais, desde que na projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes a utilização destas tábuas não indiquem obrigações inferiores às alcançadas com o uso das tábuas: "IBGE 2017- Extrapolada para as idades acima de 80 anos - Mulheres" e "IBGE 2017- Extrapolada para as idades acima de 80 anos - Homens".

AMBOS OS SEXOS

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01280792	76,05
1	98.719	0,00084835	76,03
2	98.635	0,00054829	75,10
3	98.581	0,00041831	74,14
4	98.540	0,00034388	73,17
5	98.506	0,00029579	72,19
6	98.477	0,00026309	71,22
7	98.451	0,00024100	70,23
8	98.427	0,00022754	69,25
9	98.405	0,00022241	68,27
10	98.383	0,00022669	67,28
11	98.361	0,00024293	66,30
12	98.337	0,00027559	65,31
13	98.310	0,00033183	64,33
14	98.277	0,00042274	63,35
15	98.236	0,00071041	62,38
16	98.166	0,00088435	61,42
17	98.079	0,00103893	60,48
18	97.977	0,00116015	59,54
19	97.864	0,00125352	58,61
20	97.741	0,00134591	57,68
21	97.609	0,00143763	56,76
22	97.469	0,00150090	55,84
23	97.323	0,00152892	54,92
24	97.174	0,00153125	54,00
25	97.025	0,00152159	53,09
26	96.877	0,00151604	52,17
27	96.731	0,00152167	51,25
28	96.583	0,00154685	50,32
30	96.281	0,00163522	48,48
31	96.123	0,00168272	47,56
32	95.962	0,00173438	46,64



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
33	95.795	0,00178954	45,72
34	95.624	0,00185062	44,80
35	95.447	0,00192171	43,88
36	95.263	0,00200573	42,96
37	95.072	0,00210298	42,05
38	94.872	0,00221511	41,14
39	94.662	0,00234329	40,23
40	94.440	0,00248595	39,32
41	94.206	0,00264616	38,42
42	93.956	0,00283005	37,52
43	93.691	0,00304071	36,62
44	93.406	0,00327674	35,73
45	93.100	0,00353519	34,85
46	92.770	0,00381334	33,97
47	92.417	0,00411151	33,10
48	92.037	0,00442917	32,23
49	91.629	0,00476826	31,37
50	91.192	0,00513388	30,52
51	90.724	0,00552730	29,68
52	90.223	0,00594594	28,84
53	89.686	0,00639042	28,01
54	89.113	0,00686422	27,18
55	88.501	0,00737914	26,37
56	87.848	0,00793473	25,56
57	87.151	0,00852139	24,76
58	86.408	0,00913841	23,97
59	85.619	0,00979710	23,19
60	84.780	0,01051043	22,41
61	83.889	0,01129752	21,64
62	82.941	0,01217411	20,89
63	81.931	0,01315592	20,14
64	80.854	0,01424725	19,40
65	79.702	0,01542645	18,67
66	78.472	0,01671206	17,96
67	77.161	0,01815786	17,25
68	75.760	0,01979276	16,56
69	74.260	0,02161310	15,89
70	72.655	0,02357658	15,23
71	70.942	0,02568828	14,58
72	69.120	0,02801062	13,95
73	67.184	0,03057359	13,34
74	65.130	0,03338079	12,75
75	62.956	0,03639624	12,17



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
76	60.664	0,03963614	11,61
77	58.260	0,04317860	11,07
78	55.744	0,04707110	10,55
79	53.120	0,05132834	10,04
80	50.394	0,05546652	9,56
81	47.599	0,05980854	9,09
82	44.752	0,06438317	8,64
83	41.870	0,06922364	8,20
84	38.972	0,07436859	7,77
85	36.074	0,07986338	7,35
86	33.193	0,08576158	6,95
87	30.346	0,09212709	6,55
88	27.550	0,09903674	6,17
89	24.822	0,10658379	5,79
90	22.176	0,11488263	5,42
91	19.629	0,12407504	5,06
92	17.193	0,13433888	4,71
93	14.883	0,14590009	4,36
94	12.712	0,15904983	4,02
95	10.690	0,17416906	3,68
96	8.828	0,19176473	3,36
97	7.135	0,21252410	3,03
98	5.619	0,23739761	2,72
99	4.285	0,26772775	2,41
100	3.138	0,30545079	2,10
101	2.179	0,35340877	1,81
102	1.409	0,41579559	1,52
103	823	0,49860476	1,25
104	413	0,60911101	1,00
105	161	0,75004484	0,78
106	40	0,89766198	0,60
107	4	0,98488543	0,52
108	0	0,99973663	0,50
109	0	0,99999993	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

l_x - quantidade de pessoas

e_x - expectativa de sobrevivência

q_x - expectativa de falecimentos, calculado $l_x * q_x$



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 3
EXTRATO PREVIDENCIÁRIO



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO	
CRITÉRIOS	SITUAÇÃO
Acesso dos Segurados às informações do regime	Regular
Caráter Contributivo (Ente e Ativos – Alíquotas)	Regular
Caráter Contributivo (Inativos e Pensionistas – Alíquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS – previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de Concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários – Previsão legal	Regular

AUDITORIA DOS RPPS	
CRITÉRIOS	SITUAÇÃO
Aplicações Financeiras Resol. CMN – Adequação DAIR e Política de Investimentos – Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Judicial
Atendimento à Secretaria de Previdência em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) – Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil – Consistência das Informações – Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários – Decisão Administrativa	Regular

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	
CRITÉRIO	SITUAÇÃO
Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
CRITÉRIO	SITUAÇÃO
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Irregular

INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES	
CRITÉRIOS	SITUAÇÃO
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Consistência e Caráter Contributivo	Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Encaminhamento à SPPS	Irregular

INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	
CRITÉRIOS	SITUAÇÃO
Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR - Consistência	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – Encaminhamento a partir de 2017	Regular

OUTROS	
CRITÉRIOS	SITUAÇÃO
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN – previsão legal	Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 4
CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DO CRP



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

CNPJ 04.624.640/0001-23

O Ministério da Previdência Social instituiu, através do Decreto nº 3.788/01, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que atestará o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98, pelos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O CRP será exigido nos seguintes casos:

- I - realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- II - celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
- III - liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- IV - pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão do disposto na Lei nº 9.796, de 05/05/1999.

Nos itens abaixo serão apresentados todos os critérios que serão avaliados pela Secretaria de Previdência no momento da emissão do CRP.

ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO

ACESSO DOS SEGURADOS ÀS INFORMAÇÕES DO REGIME

A entidade gestora deverá garantir pleno acesso dos segurados às informações relativas ao RPPS, por atendimento a requerimentos e pela disponibilidade dos demonstrativos contábeis, financeiros, previdenciários e demais dados pertinentes.

CARÁTER CONTRIBUTIVO (ENTE E ATIVOS – ALÍQUOTAS)

É necessária a previsão expressa em lei municipal das alíquotas de contribuição do Ente e dos servidores ativos.

CARÁTER CONTRIBUTIVO (INATIVOS E PENSIONISTAS – ALÍQUOTAS)

É necessária a previsão expressa em lei municipal das alíquotas de contribuição dos servidores inativos e pensionistas.

COBERTURA EXCLUSIVA A SERVIDORES EFETIVOS

O RPPS abrange, exclusivamente, o servidor público titular de cargo efetivo, o servidor inativo e seus dependentes. Igualmente, o servidor estável e o admitido até 05/10/1988 podem participar do RPPS, desde que regidos pelo RJU.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DISTINTOS DO RGPS – PREVISÃO LEGAL

Os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder Benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo em disposição em contrário da Constituição Federal. Os Benefícios previstos no RGPS e permitidos aos RPPS são os seguintes:

- I – Quanto ao servidor:
 - a) aposentadoria por invalidez;
 - b) aposentadoria compulsória;
 - c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
 - d) aposentadoria voluntária por idade;
 - e) aposentadoria especial;
- II – Quanto ao dependente:
 - a) pensão por morte; e,

ENCAMINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO À SPS

O RPPS deverá encaminhar ao Ministério da Previdência Social cópia da legislação municipal referente à previdência própria, bem como o Regime Jurídico Único, devidamente autenticada e com comprovante de publicação. O mesmo deve ser digitalizado e enviado para o e-mail: cgai.auditoria@previdencia.gov.br.

OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DO ENTE

Contribuição do Ente não inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta, ressalvada a necessidade de cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E PENSIONISTAS

Contribuição dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas em alíquota não inferior à prevista para os servidores titulares de cargos efetivos da União.

REGRAS DE CONCESSÃO, CÁLCULO E REAJUSTAMENTO DE BENEFÍCIOS

A Legislação do RPPS deverá contemplar as regras para concessão de Benefícios nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e Emendas Constitucionais nº 20, nº 41 e nº 47.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – PREVISÃO LEGAL

Os recursos previdenciários somente poderão ser utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários mencionado no item 14, salvo a taxa de administração de que trata o art. 15, Portaria nº 402/08. É vedada a utilização dos recursos previdenciários para fins assistenciais, inclusive à saúde.

AUDITORIA DOS RPPS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS RESOLUÇÃO DO CMN – ADEQUAÇÃO DAIR E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – DECISÃO ADMINISTRATIVA

Aplicações financeiras conforme estabelecido pelo Resolução do conselho Monetário Nacional.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

CNPJ 04.624.640/0001-23

ATENDIMENTO AO AUDITOR FISCAL EM AUDITORIA DIRETA NO PRAZO

O ente federativo prestará ao Auditor Fiscal da Receita Federal, todas as informações solicitadas sobre o RPPS, respeitando os prazos estipulados.

ATENDIMENTO AO MPS EM AUDITORIA INDIRETA NO PRAZO

O ente federativo prestará à Secretaria de Previdência, todas as informações solicitadas sobre o RPPS, respeitando os prazos estipulados.

CARÁTER CONTRIBUTIVO (REPASSE) – DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS está sujeito às inspeções e auditorias do Ministério da Economia no que se refere aos Comprovantes de Repasse. Neste sentido, deve manter arquivado os respectivos comprovantes e demais documentos que comprovem o efetivo repasse: cópia dos extratos de conta, comprovantes de depósito, cópia dos cheques, guias de recolhimento, etc.

CONTAS BANCÁRIAS DISTINTAS PARA OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

As disponibilidades de caixa do regime próprio, ainda que vinculadas a fundos específicos, devem ser depositadas em contas separadas das demais disponibilidades do ente federativo. Da mesma forma, deverão ser separados os recursos destinados a assistência à saúde.

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES - DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS deve realizar escrituração contábil de todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do RPPS e que modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio distinto do mantido pelo tesouro do ente federativo, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios. Este critério é exigido desde 01/01/2007.

Além de atender a Lei nº 4.320/64 integrando os balanços gerais do Município, o RPPS deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma; dá-se como sugestão que o departamento de contabilidade do RPPS use como parâmetro o plano de contas dos Regimes Próprios disponibilizado no endereço www.previdencia.gov.br; A Portaria do MPS nº 509/13, , aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, e a sua utilização a partir de 2005;

UNIDADE GESTORA E REGIME PRÓPRIO ÚNICOS

Desde 01/01/2008, salvo disposição em contrário da Constituição Federal, é vedado a existência de mais de:

- um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos que é o sistema de previdência estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da CF; e,
- uma Unidade Gestora do respectivo RPPS em cada ente estatal, que é o órgão integrante da estrutura da administração pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS será fiscalizado, em sua sede, pela Secretaria de Previdência no que se refere à correta utilização dos seus recursos para fins exclusivamente previdenciários (benefícios mencionados no item 14 salvo a taxa de administração de que trata o art. 15, Portaria nº 402/08).

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - ENCAMINHAMENTO NTA, DRAA E RESULTADOS DAS ANÁLISES

Anualmente o Regime Próprio de Previdência Social deverá enviar a NTA - Nota Técnica Atuarial, DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial e Relatório Atuarial da Avaliação Atuarial realizada no RPPS.

Este demonstrativo deverá ser registrado até 31 de março de cada exercício a partir de 2010, no CADPREV, juntamente com o Certificado digitalizado com as assinaturas do Atuário, Gestor do RPPS e Prefeito Municipal. O mesmo deve ser digitalizado e enviado para o e-mail: cgaai.atuarial@previdencia.gov.br e cgaai.atuarial@gmail.com.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ADOÇÃO DO PLANO DE CONTAS E DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO

O RPPS deve realizar escrituração contábil de todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do RPPS e que modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio distinto do mantido pelo tesouro do ente federativo, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios. Este critério é exigido desde 01/01/2007.

Além de atender a Lei nº 4.320/64 integrando os balanços gerais do Município, o RPPS deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma; dá-se como sugestão que o departamento de contabilidade do RPPS use como parâmetro o plano de contas dos Regimes Próprios disponibilizado no endereço www.mps.gov.br; A Portaria do MPS nº 509/13, , aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, e a sua utilização a partir de 2005;

ENVIO DAS INFORMAÇÕES E DADOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS

A exigência de encaminhamento, pelos Entes, das informações/ dados contábeis, orçamentários e fiscais permite verificar se os procedimentos contábeis praticados pelos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS encontram-se pautados nos fundamentos da Contabilidade Pública, e se permanecem alicerçados pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR - CONSISTÊNCIA E CARÁTER CONTRIBUTIVO

O ente federativo elaborará e encaminhará à Secretaria de Previdência o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme modelos disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na internet (www.previdencia.gov.br), que deverão conter campos específicos para apresentação de informações acerca da comprovação da qualificação ou certidão do responsável pelos investimentos dos recursos do RPPS.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA **CNPJ 04.624.640/0001-23**

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR - ENCAMINHAMENTO À SPPS

As bases de cálculo, os valores arrecadados e outras informações necessárias à verificação do cumprimento do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários serão enviados pelo ente federativo à Secretaria de Previdência, por meio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, na forma por ela definida. A Consistência das informações, serão verificadas por auditoria direta ou indireta, pela Secretaria de Previdência.

INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN - CONSISTÊNCIA

A partir de 01/01/2009 será necessário o encaminhamento da Política de Investimentos, conforme modelo disponibilizado no endereço www.previdencia.gov.br, conforme Portaria MPS nº 402/08, em seu art. 22.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN - ECAMINHAMENTO À SPPS

A partir de 01/01/2009 será necessário o encaminhamento da Política de Investimentos, conforme modelo disponibilizado no endereço www.previdencia.gov.br, conforme Portaria MPS nº 402/08, em seu art. 22.

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - CONSISTÊNCIA

As informações prestadas no Demonstrativo Financeiro poderão ter a sua autenticidade verificada a qualquer momento por intermédio da Auditoria Fiscal da Receita Federal.

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - ENCAMINHAMENTO À PARTIR DE 2017

Deverá ser encaminhado a Secretaria de Previdência, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, o que se refere às aplicações dos recursos do RPPS, respeitando o estabelecido na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.

OUTROS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CMN – PREVISÃO LEGAL

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS deverão ser aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, em especial pelas Resoluções CMN nº 3.922/10 e alterações. Estas atividades estarão sujeitas a fiscalização da Secretaria de Previdência.

EXISTÊNCIA DE COLEGIADO OU INSTÂNCIA DE DECISÃO EM QUE SEJA GARANTIDA A PARTICIPAÇÃO DOS SEGURADOS

Garantia de participação de representantes dos segurados nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação desde 01/01/2008.

INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS TEMPORÁRIAS NOS BENEFÍCIOS

É vedada a inclusão, nos benefícios de aposentadoria e pensão, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência, exceto quando tais parcelas integrem a remuneração de contribuição dos servidores.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 5
ESTATÍSTICAS



PLANO PREVIDENCIÁRIO

No quadro abaixo o quantitativo de segurados analisados na Avaliação Atuarial, numa visão mais detalhada:

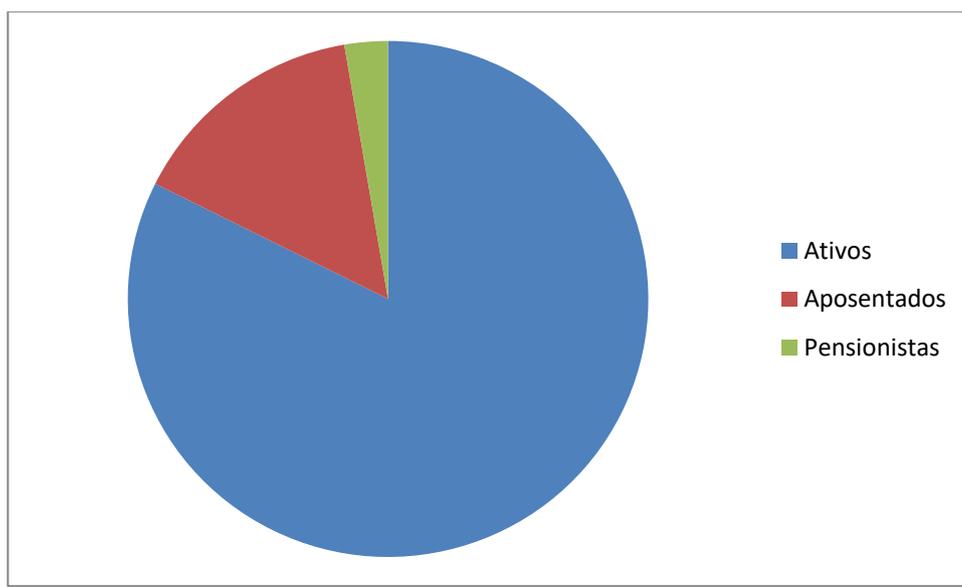
POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	1.629	724	2.953,75	2.990,99	42,42	42,44
Demais Cargos	1.098	672	1.858,18	2.804,90	41,03	42,17
Professores	531	52	5.219,16	5.395,78	45,30	45,84
APOSENTADOS	320	107	3.374,10	1.806,31	62,66	68,34
Tempo de Contribuição	169	10	5.282,13	7.732,70	58,99	65,10
Idade	91	45	1.104,50	1.136,88	67,41	70,44
Compulsória	0	17	0,00	1.000,22	0,00	79,76
Invalidez	60	35	1.442,05	1.365,29	65,78	61,00
PENSIONISTAS	49	28	1.204,17	2.113,73	50,33	50,04

No quadro abaixo um resumo do quadro funcional analisado:

SERVIDORES	NÚM.	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO (%)	PROVENTOS (R\$)	PARTICIPAÇÃO NA FOLHA (%)
Ativos	2.353	82,36%	6.977.136,47	83,38%
Aposentados	427	14,95%	1.272.988,31	15,21%
Pensionistas	77	2,70%	118.188,67	1,41%
TOTAL	2.857	100,00%	8.368.313,45	100,00%

No gráfico a representação do grupo analisado por Ativos, Aposentados e Pensionistas

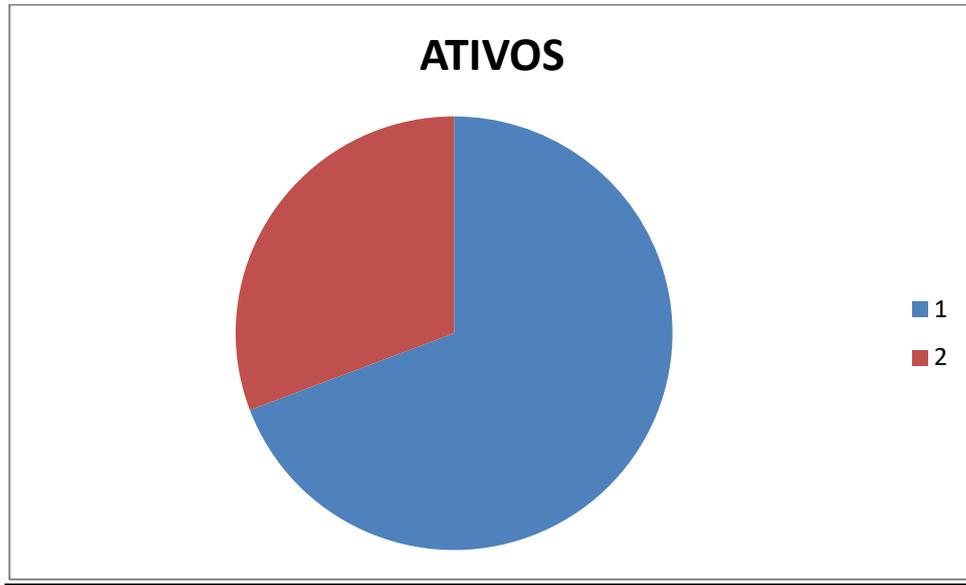
Segurados - TOTAL





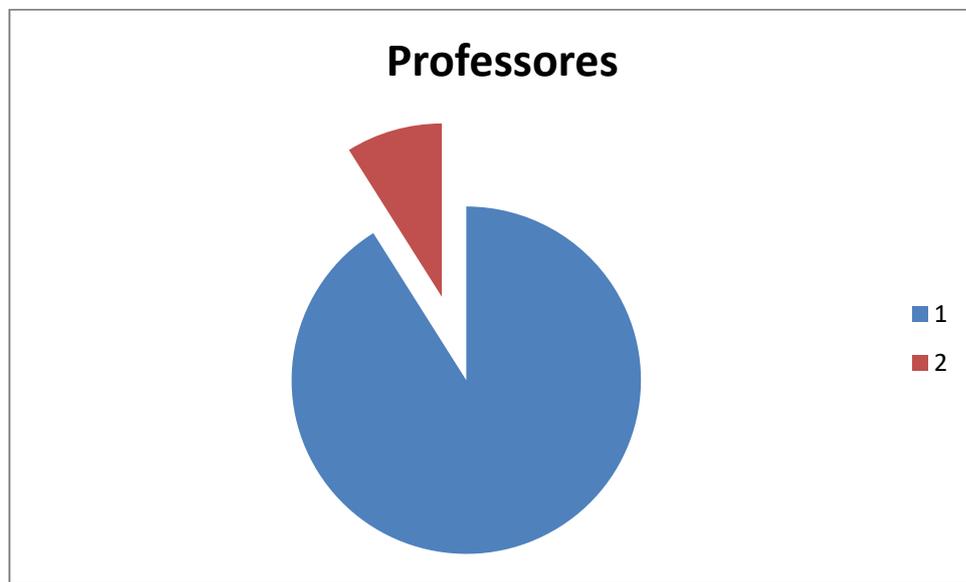
Segurados por Sexo

- 1 - Feminino
- 2 - Masculino



Professores – Por Sexo

- 1 - Feminino
- 2 - Masculino





MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 6
CUSTOS ATUARIAIS



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

PLANO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Plano de Benefícios Definidos

Salários, Valores Atuais e Custos Atuariais em

31/12/2019

Base de dados:

31/12/2019

Discriminação	Freqüência	Valor em R\$	* Custos Atuariais(%)
Salários de Contribuição	2.857	8.368.313,45	100,00%
Ativos	2.353	6.977.136,47	83,38%
Aposentados	427	1.272.988,31	15,21%
Pensionistas	77	118.188,67	1,41%
Benefícios	504	1.391.176,98	100,00%
Aposentadorias	427	1.272.988,31	91,50%
Pensões	77	118.188,67	8,50%
Auxílio Doença		0,00	0,00%
Salário Maternidade		0,00	0,00%
Salário Família		0,00	0,00%
Auxílio Reclusão		0,00	0,00%
Patrimônio do Plano		420.619.058,13	100,00%
<u>Reservas Matemáticas</u>		<u>420.619.058,13</u>	
Saldo do Fundo		47.351.598,81	9,19%
Reservas a Amortizar		467.970.656,94	90,81%
RMBAC		246.819.161,49	47,90%
RMBC		221.151.495,45	42,92%
Custeio		4.409.381,33	62,91%
Normal		1.744.812,92	24,72%
Suplementar		2.664.568,42	38,19%

(*) Custos Atuariais (%) Sobre o Total dos Salários de Contribuição



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 7
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR - MCASP



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL		
BASE		31/12/2019
CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - ATIVO DO BP	47.351.598,81
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	467.970.656,94
	PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	467.970.656,94
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	221.151.495,45
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	253.360.916,93
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	6.820.860,02
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	52.469,76
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	25.336.091,70
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	246.819.161,49
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	492.661.921,64
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	109.103.177,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	87.473.392,68
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	49.266.190,42
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	420.619.058,13
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	420.619.058,13
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para ajustes do Plano	0,00



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 8
EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07	2.2.7.2.1.03.99
0	12.613.261,73	14.362.669,37	0,00	311.597,36	1.543,34	1.436.266,94	0,00	0,00
1	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
2	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
3	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
4	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
5	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
6	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
7	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
8	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
9	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
10	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
11	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00
12	1.051.105,14	1.196.889,11	0,00	25.966,45	128,61	119.688,91	0,00	0,00

MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.04.99	2.2.7.2.1.05.98
0	28.296.952,73	46.738.610,32	7.132.900,70	5.718.797,94	4.673.861,06	0,00	916.097,89	0,00
1	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
2	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
3	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
4	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
5	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
6	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
7	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
8	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
9	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
10	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
11	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00
12	2.358.079,39	3.894.884,19	594.408,39	476.566,49	389.488,42	0,00	76.341,49	0,00

SIGLA	DESCRIÇÃO
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 9
RESUMO DO FLUXO ATUARIAL E DA POPULAÇÃO COBERTA



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Ano	Ativos	Inativos	Pensão	Total	Receitas	Despesas	Saldo
					R\$	R\$	R\$
2020	2.353	427	77	2.857	21.158.208,22	71.684.077,19	-3.174.270,15
2021	2.333	427	64	2.824	17.929.878,01	55.166.344,29	-40.410.736,43
2022	2.321	427	64	2.812	17.608.580,06	53.048.748,95	-75.850.905,32
2023	2.304	427	64	2.795	17.179.578,89	50.673.366,59	-109.344.693,02
2024	2.290	427	64	2.781	16.834.929,16	49.026.725,09	-141.536.488,95
2025	2.273	424	64	2.761	16.475.901,97	47.442.946,18	-172.503.533,16
2026	2.223	423	64	2.710	15.951.712,49	45.106.702,13	-201.658.522,80
2027	2.159	423	64	2.646	13.830.092,22	37.108.247,05	-224.936.677,62
2028	2.117	422	64	2.603	12.937.351,84	34.046.047,23	-246.045.373,02
2029	2.076	412	63	2.551	12.374.270,12	32.033.728,91	-265.704.831,81
2030	2.022	405	62	2.489	11.794.504,27	30.280.411,87	-284.190.739,41
2031	1.950	393	59	2.402	11.130.310,42	28.049.101,66	-301.109.530,65
2032	1.854	378	59	2.291	9.709.628,72	24.247.919,35	-315.647.821,28
2033	1.778	369	57	2.204	8.740.130,16	21.758.958,65	-328.666.649,76
2034	1.717	368	54	2.139	8.198.798,98	20.286.450,31	-340.754.301,09
2035	1.639	336	49	2.024	7.496.676,57	18.476.683,19	-351.734.307,71
2036	1.560	322	46	1.928	7.048.199,89	17.401.917,42	-362.088.025,24
2037	1.494	285	44	1.823	6.504.055,08	15.685.029,93	-371.269.000,09
2038	1.420	268	40	1.728	6.047.148,43	14.655.269,19	-379.877.120,85
2039	1.354	243	40	1.637	5.707.885,86	13.637.973,35	-387.807.208,34
2040	1.269	202	33	1.504	5.216.977,75	11.920.030,87	-394.510.261,47
2041	1.144	174	33	1.351	4.324.065,08	10.098.273,37	-400.284.469,76
2042	1.053	157	33	1.243	3.785.597,20	8.925.778,13	-405.424.650,69
2043	969	120	30	1.119	3.252.651,31	7.020.698,61	-409.192.697,99
2044	895	107	28	1.030	2.911.171,57	6.194.238,17	-412.475.764,59
2045	806	94	27	927	2.513.403,07	5.237.910,41	-415.200.271,92
2046	730	77	26	833	2.160.250,71	4.141.226,53	-417.181.247,74
2047	652	62	22	736	1.859.939,48	3.320.960,01	-418.642.268,28
2048	591	35	16	642	1.486.567,55	1.961.186,62	-419.116.887,35
2049	530	29	15	574	1.232.425,46	1.487.288,93	-419.371.750,83
2050	473	28	15	516	1.070.292,78	1.312.803,95	-419.614.261,99
2051	408	22	11	441	912.565,29	1.094.197,71	-419.795.894,41
2052	331	18	8	357	724.378,61	866.625,45	-419.938.141,25
2053	281	15	8	304	587.270,86	706.277,08	-420.057.147,48
2054	225	14	7	246	419.945,29	506.650,32	-420.143.852,50
2055	175	14	7	196	302.356,11	387.267,04	-420.228.763,43
2056	142	10	6	158	212.209,03	250.373,02	-420.266.927,42



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Ano	Ativos	Inativos	Pensão	Total	Receitas	Despesas	Saldo
					R\$	R\$	R\$
2057	106	9	6	121	155.223,25	189.031,08	-420.300.735,25
2058	78	9	6	93	95.224,91	130.178,15	-420.335.688,49
2059	46	9	6	61	59.071,93	93.932,87	-420.370.549,44
2060	33	8	6	47	41.506,30	72.905,82	-420.401.948,95
2061	20	5	3	28	28.637,07	45.522,12	-420.418.834,00
2062	8	5	3	16	16.606,65	34.070,94	-420.436.298,29
2063	3	5	3	11	5.166,31	22.316,14	-420.453.448,13
2064	2	4	3	9	4.014,91	18.228,77	-420.467.661,99
2065	0	4	3	7	1.595,65	15.956,46	-420.482.022,80
2066	0	4	3	7	1.595,65	15.956,46	-420.496.383,61
2067	0	4	3	7	1.595,65	15.956,46	-420.510.744,42
2068	0	4	3	7	1.595,65	15.956,46	-420.525.105,23
2069	0	3	3	6	1.304,90	13.049,02	-420.536.849,34
2070	0	3	3	6	1.304,90	13.049,02	-420.548.593,46
2071	0	3	3	6	1.304,90	13.049,02	-420.560.337,57
2072	0	3	3	6	1.304,90	13.049,02	-420.572.081,68
2073	0	3	3	6	1.304,90	13.049,02	-420.583.825,80
2074	0	3	3	6	1.304,90	13.049,02	-420.595.569,91
2075	0	3	3	6	1.304,90	13.049,02	-420.607.314,02
2076	0	3	3	6	1.304,90	13.049,02	-420.619.058,14
2077	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2078	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2079	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2080	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2081	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2082	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2083	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2084	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2085	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2086	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2087	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2088	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2089	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2090	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2091	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2092	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14
2093	0	0	0	0	0,00	0,00	-420.619.058,14



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 10
PROJEÇÕES ATUARIAIS - RREO



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DESCONSIDERANDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

SALDO ANTERIOR 47.351.598,81
R\$ 1,00

ANO DE 2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2020	21.158.208,22	71.684.077,19	-50.525.868,96	-3.174.270,15
2021	17.929.878,01	55.166.344,29	-37.236.466,28	-40.410.736,43
2022	17.608.580,06	53.048.748,95	-35.440.168,89	-75.850.905,32
2023	17.179.578,89	50.673.366,59	-33.493.787,70	-109.344.693,02
2024	16.834.929,16	49.026.725,09	-32.191.795,92	-141.536.488,95
2025	16.475.901,97	47.442.946,18	-30.967.044,21	-172.503.533,16
2026	15.951.712,49	45.106.702,13	-29.154.989,64	-201.658.522,80
2027	13.830.092,22	37.108.247,05	-23.278.154,82	-224.936.677,62
2028	12.937.351,84	34.046.047,23	-21.108.695,39	-246.045.373,02
2029	12.374.270,12	32.033.728,91	-19.659.458,80	-265.704.831,81
2030	11.794.504,27	30.280.411,87	-18.485.907,60	-284.190.739,41
2031	11.130.310,42	28.049.101,66	-16.918.791,24	-301.109.530,65
2032	9.709.628,72	24.247.919,35	-14.538.290,63	-315.647.821,28
2033	8.740.130,16	21.758.958,65	-13.018.828,49	-328.666.649,76
2034	8.198.798,98	20.286.450,31	-12.087.651,33	-340.754.301,09
2035	7.496.676,57	18.476.683,19	-10.980.006,62	-351.734.307,71
2036	7.048.199,89	17.401.917,42	-10.353.717,53	-362.088.025,24
2037	6.504.055,08	15.685.029,93	-9.180.974,86	-371.269.000,09
2038	6.047.148,43	14.655.269,19	-8.608.120,76	-379.877.120,85
2039	5.707.885,86	13.637.973,35	-7.930.087,49	-387.807.208,34
2040	5.216.977,75	11.920.030,87	-6.703.053,12	-394.510.261,47
2041	4.324.065,08	10.098.273,37	-5.774.208,29	-400.284.469,76
2042	3.785.597,20	8.925.778,13	-5.140.180,93	-405.424.650,69
2043	3.252.651,31	7.020.698,61	-3.768.047,30	-409.192.697,99
2044	2.911.171,57	6.194.238,17	-3.283.066,60	-412.475.764,59
2045	2.513.403,07	5.237.910,41	-2.724.507,33	-415.200.271,92
2046	2.160.250,71	4.141.226,53	-1.980.975,82	-417.181.247,74
2047	1.859.939,48	3.320.960,01	-1.461.020,54	-418.642.268,28
2048	1.486.567,55	1.961.186,62	-474.619,07	-419.116.887,35
2049	1.232.425,46	1.487.288,93	-254.863,48	-419.371.750,83
2050	1.070.292,78	1.312.803,95	-242.511,16	-419.614.261,99
2051	912.565,29	1.094.197,71	-181.632,42	-419.795.894,41
2052	724.378,61	866.625,45	-142.246,84	-419.938.141,25
2053	587.270,86	706.277,08	-119.006,23	-420.057.147,48
2054	419.945,29	506.650,32	-86.705,03	-420.143.852,50
2055	302.356,11	387.267,04	-84.910,93	-420.228.763,43
2056	212.209,03	250.373,02	-38.163,99	-420.266.927,42
2057	155.223,25	189.031,08	-33.807,83	-420.300.735,25
2058	95.224,91	130.178,15	-34.953,24	-420.335.688,49
2059	59.071,93	93.932,87	-34.860,95	-420.370.549,44
2060	41.506,30	72.905,82	-31.399,51	-420.401.948,95



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANO DE 2020

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2061	28.637,07	45.522,12	-16.885,05	-420.418.834,00
2062	16.606,65	34.070,94	-17.464,29	-420.436.298,29
2063	5.166,31	22.316,14	-17.149,84	-420.453.448,13
2064	4.014,91	18.228,77	-14.213,86	-420.467.661,99
2065	1.595,65	15.956,46	-14.360,81	-420.482.022,80
2066	1.595,65	15.956,46	-14.360,81	-420.496.383,61
2067	1.595,65	15.956,46	-14.360,81	-420.510.744,42
2068	1.595,65	15.956,46	-14.360,81	-420.525.105,23
2069	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.536.849,34
2070	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.548.593,46
2071	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.560.337,57
2072	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.572.081,68
2073	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.583.825,80
2074	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.595.569,91
2075	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.607.314,02
2076	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.619.058,14
2077	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2078	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2079	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2080	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2081	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2082	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2083	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2084	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2085	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2086	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2087	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2088	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2089	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2090	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2091	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2092	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2093	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2094	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14

Nome do Atuário Responsável: **RICARDO CICARELLI DE MELO**
Data da Avaliação Atuarial: **03/06/2020**

Registro MIBA:

1306

Prefeito Municipal

Responsável pelo Controle Interno

Contabilista - CRC Nº



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 11
RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

JUROS: 5,89% - DURAÇÃO DO PASSIVO: 9,9855

DURAÇÃO DO PASSIVO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)
2020	21.158.208,22	71.684.077,19	-50.525.868,96	-3.174.270,15
2021	17.929.878,01	55.166.344,29	-37.236.466,28	-40.410.736,43
2022	17.608.580,06	53.048.748,95	-35.440.168,89	-75.850.905,32
2023	17.179.578,89	50.673.366,59	-33.493.787,70	-109.344.693,02
2024	16.834.929,16	49.026.725,09	-32.191.795,92	-141.536.488,95
2025	16.475.901,97	47.442.946,18	-30.967.044,21	-172.503.533,16
2026	15.951.712,49	45.106.702,13	-29.154.989,64	-201.658.522,80
2027	13.830.092,22	37.108.247,05	-23.278.154,82	-224.936.677,62
2028	12.937.351,84	34.046.047,23	-21.108.695,39	-246.045.373,02
2029	12.374.270,12	32.033.728,91	-19.659.458,80	-265.704.831,81
2030	11.794.504,27	30.280.411,87	-18.485.907,60	-284.190.739,41
2031	11.130.310,42	28.049.101,66	-16.918.791,24	-301.109.530,65
2032	9.709.628,72	24.247.919,35	-14.538.290,63	-315.647.821,28
2033	8.740.130,16	21.758.958,65	-13.018.828,49	-328.666.649,76
2034	8.198.798,98	20.286.450,31	-12.087.651,33	-340.754.301,09
2035	7.496.676,57	18.476.683,19	-10.980.006,62	-351.734.307,71
2036	7.048.199,89	17.401.917,42	-10.353.717,53	-362.088.025,24
2037	6.504.055,08	15.685.029,93	-9.180.974,86	-371.269.000,09
2038	6.047.148,43	14.655.269,19	-8.608.120,76	-379.877.120,85
2039	5.707.885,86	13.637.973,35	-7.930.087,49	-387.807.208,34
2040	5.216.977,75	11.920.030,87	-6.703.053,12	-394.510.261,47
2041	4.324.065,08	10.098.273,37	-5.774.208,29	-400.284.469,76
2042	3.785.597,20	8.925.778,13	-5.140.180,93	-405.424.650,69
2043	3.252.651,31	7.020.698,61	-3.768.047,30	-409.192.697,99
2044	2.911.171,57	6.194.238,17	-3.283.066,60	-412.475.764,59
2045	2.513.403,07	5.237.910,41	-2.724.507,33	-415.200.271,92
2046	2.160.250,71	4.141.226,53	-1.980.975,82	-417.181.247,74
2047	1.859.939,48	3.320.960,01	-1.461.020,54	-418.642.268,28
2048	1.486.567,55	1.961.186,62	-474.619,07	-419.116.887,35
2049	1.232.425,46	1.487.288,93	-254.863,48	-419.371.750,83
2050	1.070.292,78	1.312.803,95	-242.511,16	-419.614.261,99
2051	912.565,29	1.094.197,71	-181.632,42	-419.795.894,41
2052	724.378,61	866.625,45	-142.246,84	-419.938.141,25
2053	587.270,86	706.277,08	-119.006,23	-420.057.147,48
2054	419.945,29	506.650,32	-86.705,03	-420.143.852,50
2055	302.356,11	387.267,04	-84.910,93	-420.228.763,43
2056	212.209,03	250.373,02	-38.163,99	-420.266.927,42
2057	155.223,25	189.031,08	-33.807,83	-420.300.735,25
2058	95.224,91	130.178,15	-34.953,24	-420.335.688,49
2059	59.071,93	93.932,87	-34.860,95	-420.370.549,44
2060	41.506,30	72.905,82	-31.399,51	-420.401.948,95



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DURAÇÃO DO PASSIVO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)
2061	28.637,07	45.522,12	-16.885,05	-420.418.834,00
2062	16.606,65	34.070,94	-17.464,29	-420.436.298,29
2063	5.166,31	22.316,14	-17.149,84	-420.453.448,13
2064	4.014,91	18.228,77	-14.213,86	-420.467.661,99
2065	1.595,65	15.956,46	-14.360,81	-420.482.022,80
2066	1.595,65	15.956,46	-14.360,81	-420.496.383,61
2067	1.595,65	15.956,46	-14.360,81	-420.510.744,42
2068	1.595,65	15.956,46	-14.360,81	-420.525.105,23
2069	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.536.849,34
2070	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.548.593,46
2071	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.560.337,57
2072	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.572.081,68
2073	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.583.825,80
2074	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.595.569,91
2075	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.607.314,02
2076	1.304,90	13.049,02	-11.744,11	-420.619.058,14
2077	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2078	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2079	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2080	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2081	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2082	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2083	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2084	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2085	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2086	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2087	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2088	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2089	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2090	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2091	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2092	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2093	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14
2094	0,00	0,00	0,00	-420.619.058,14



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 12
GANHOS E PERDAS ATUARIAIS



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
2020	21.158.208,22	71.684.077,19	-3.174.270,15
2021	17.929.878,01	55.166.344,29	-40.410.736,43
2022	17.608.580,06	53.048.748,95	-75.850.905,32
2023	17.179.578,89	50.673.366,59	-109.344.693,02
2024	16.834.929,16	49.026.725,09	-141.536.488,95
2025	16.475.901,97	47.442.946,18	-172.503.533,16
2026	15.951.712,49	45.106.702,13	-201.658.522,80
2027	13.830.092,22	37.108.247,05	-224.936.677,62
2028	12.937.351,84	34.046.047,23	-246.045.373,02
2029	12.374.270,12	32.033.728,91	-265.704.831,81
2030	11.794.504,27	30.280.411,87	-284.190.739,41
2031	11.130.310,42	28.049.101,66	-301.109.530,65
2032	9.709.628,72	24.247.919,35	-315.647.821,28
2033	8.740.130,16	21.758.958,65	-328.666.649,76
2034	8.198.798,98	20.286.450,31	-340.754.301,09
2035	7.496.676,57	18.476.683,19	-351.734.307,71
2036	7.048.199,89	17.401.917,42	-362.088.025,24
2037	6.504.055,08	15.685.029,93	-371.269.000,09
2038	6.047.148,43	14.655.269,19	-379.877.120,85
2039	5.707.885,86	13.637.973,35	-387.807.208,34
2040	5.216.977,75	11.920.030,87	-394.510.261,47
2041	4.324.065,08	10.098.273,37	-400.284.469,76
2042	3.785.597,20	8.925.778,13	-405.424.650,69
2043	3.252.651,31	7.020.698,61	-409.192.697,99
2044	2.911.171,57	6.194.238,17	-412.475.764,59
2045	2.513.403,07	5.237.910,41	-415.200.271,92
2046	2.160.250,71	4.141.226,53	-417.181.247,74
2047	1.859.939,48	3.320.960,01	-418.642.268,28
2048	1.486.567,55	1.961.186,62	-419.116.887,35
2049	1.232.425,46	1.487.288,93	-419.371.750,83
2050	1.070.292,78	1.312.803,95	-419.614.261,99
2051	912.565,29	1.094.197,71	-419.795.894,41
2052	724.378,61	866.625,45	-419.938.141,25
2053	587.270,86	706.277,08	-420.057.147,48
2054	419.945,29	506.650,32	-420.143.852,50
2055	302.356,11	387.267,04	-420.228.763,43
2056	212.209,03	250.373,02	-420.266.927,42
2057	155.223,25	189.031,08	-420.300.735,25
2058	95.224,91	130.178,15	-420.335.688,49
2059	59.071,93	93.932,87	-420.370.549,44
2060	41.506,30	72.905,82	-420.401.948,95
2061	28.637,07	45.522,12	-420.418.834,00
2062	16.606,65	34.070,94	-420.436.298,29
2063	5.166,31	22.316,14	-420.453.448,13



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
2064	4.014,91	18.228,77	-420.467.661,99
2065	1.595,65	15.956,46	-420.482.022,80
2066	1.595,65	15.956,46	-420.496.383,61
2067	1.595,65	15.956,46	-420.510.744,42
2068	1.595,65	15.956,46	-420.525.105,23
2069	1.304,90	13.049,02	-420.536.849,34
2070	1.304,90	13.049,02	-420.548.593,46
2071	1.304,90	13.049,02	-420.560.337,57
2072	1.304,90	13.049,02	-420.572.081,68
2073	1.304,90	13.049,02	-420.583.825,80
2074	1.304,90	13.049,02	-420.595.569,91
2075	1.304,90	13.049,02	-420.607.314,02
2076	1.304,90	13.049,02	-420.619.058,14
2077	0,00	0,00	-420.619.058,14
2078	0,00	0,00	-420.619.058,14
2079	0,00	0,00	-420.619.058,14
2080	0,00	0,00	-420.619.058,14
2081	0,00	0,00	-420.619.058,14
2082	0,00	0,00	-420.619.058,14
2083	0,00	0,00	-420.619.058,14
2084	0,00	0,00	-420.619.058,14
2085	0,00	0,00	-420.619.058,14
2086	0,00	0,00	-420.619.058,14
2087	0,00	0,00	-420.619.058,14
2088	0,00	0,00	-420.619.058,14
2089	0,00	0,00	-420.619.058,14
2090	0,00	0,00	-420.619.058,14
2091	0,00	0,00	-420.619.058,14
2092	0,00	0,00	-420.619.058,14
2093	0,00	0,00	-420.619.058,14
2094	0,00	0,00	-420.619.058,14



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 13
RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Para que o **CALDASPREV** continue viável, sugerimos que sejam aplicadas as seguintes alíquotas de contribuição normal e contribuição suplementar ou aporte para o próximo exercício.

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	28,00%
Ente Total	14,00%
Ente	12,00%
Taxa de Administração	2,00%
Salário Família	0,00%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Doença	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%
Ativos	14,00%
Inativos e Pensionistas (*)	14,00%
APORTE/CUSTEIO SUPLEMENTAR	
(1) Ente - Custeio Suplementar	1,00%
(2) Ente - Aporte Anual - R\$	916.097,99
(3) Ente - Aporte Anual - R\$	28.638.353,41

(*) A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

- (1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial
- (2) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.2 do Relatório Atuarial
- (3) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.3 do Relatório Atuarial



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Lei nº. 000/2020

De: **DD/MM/AAAA**

Altera o art. NN da Lei NN/AAAA de DD/MM/AAAA, e dá outras providências.

XXXXXXXXXXXX, Prefeito Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. NN - O art. **NN** da Lei nº. **NN/AAAA** de **DD/MM/AAAA**, passa a ter seguinte redação:

"Art. NN - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do CALDASPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, conforme tabela abaixo":

Ano	Ativos	Ente	Ente Mensal (1)	Ente Anual (2)	Ente Anual (3)
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Suplementar	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2020	14,00%	14,00%	1,00%	916.097,89	28.638.353,41
2021	14,00%	14,00%	10,45%	9.668.955,21	28.638.353,41
2022	14,00%	14,00%	19,90%	18.596.778,06	28.638.353,41
2023	14,00%	14,00%	29,31%	27.664.436,20	28.638.353,41
2024	14,00%	14,00%	29,47%	28.096.029,16	28.638.353,41
2025	14,00%	14,00%	29,64%	28.533.487,53	28.638.353,41
2026	14,00%	14,00%	29,80%	28.976.885,46	28.638.353,41
2027	14,00%	14,00%	29,96%	29.426.298,01	28.638.353,41
2028	14,00%	14,00%	30,12%	29.881.801,11	28.638.353,41
2029	14,00%	14,00%	30,29%	30.343.471,65	28.638.353,41
2030	14,00%	14,00%	30,45%	30.811.387,42	28.638.353,41
2031	14,00%	14,00%	30,61%	31.285.627,16	28.638.353,41
2032	14,00%	14,00%	30,77%	31.766.270,55	28.638.353,41
2033	14,00%	14,00%	30,94%	32.253.398,25	28.638.353,41
2034	14,00%	14,00%	31,10%	32.747.091,88	28.638.353,41
2035	14,00%	14,00%	31,26%	33.247.434,03	28.638.353,41
2036	14,00%	14,00%	31,42%	33.754.508,33	28.638.353,41
2037	14,00%	14,00%	31,59%	34.268.399,36	28.638.353,41
2038	14,00%	14,00%	31,75%	34.789.192,77	28.638.353,41
2039	14,00%	14,00%	31,91%	35.316.975,20	28.638.353,41
2040	14,00%	14,00%	32,07%	35.851.834,36	28.638.353,41
2041	14,00%	14,00%	32,24%	36.393.859,01	28.638.353,41
2042	14,00%	14,00%	32,40%	36.943.138,97	28.638.353,41
2043	14,00%	14,00%	32,56%	37.499.765,14	28.638.353,41
2044	14,00%	14,00%	32,72%	38.063.829,52	28.638.353,41
2045	14,00%	14,00%	32,89%	38.635.425,21	28.638.353,41
2046	14,00%	14,00%	33,05%	39.214.646,43	28.638.353,41
2047	14,00%	14,00%	33,21%	39.801.588,54	28.638.353,41
2048	14,00%	14,00%	33,37%	40.396.348,02	28.638.353,41
2049	14,00%	14,00%	33,54%	40.999.022,53	28.638.353,41
2050	14,00%	14,00%	33,70%	41.609.710,90	28.638.353,41
2051	14,00%	14,00%	33,86%	42.228.513,13	28.638.353,41
2052	14,00%	14,00%	34,02%	42.855.530,44	28.638.353,41
2053	14,00%	14,00%	34,19%	43.490.865,24	28.638.353,41
2054	14,00%	14,00%	34,35%	44.134.487,33	28.638.353,17

(1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial

(2) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.2 do Relatório Atuarial

(3) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.3 do Relatório Atuarial



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

§ Quarto. Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto em Legislação Federal. Conforme estabelecido na Nota Técnica nº 633/2011, de 25/07/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MPS nº 746/2011, de 27/12/2011.

§ Quinto. Conforme artigo 6º, da Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, da Secretaria de Previdência o plano de amortização está sendo repactuado para 35 (trinta e cinco) anos, devendo obedecer o prazo remanescente.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, aos DD dias do mês de MMMMMMMM do ano de AAAA.

XXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 14
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)
2021	17.930	55.166	(37.236)	(40.411)
2022	17.609	53.049	(35.440)	(75.851)
2023	17.180	50.673	(33.494)	(109.345)
2024	16.835	49.027	(32.192)	(141.536)
2025	16.476	47.443	(30.967)	(172.504)
2026	15.952	45.107	(29.155)	(201.659)
2027	13.830	37.108	(23.278)	(224.937)
2028	12.937	34.046	(21.109)	(246.045)
2029	12.374	32.034	(19.659)	(265.705)
2030	11.795	30.280	(18.486)	(284.191)
2031	11.130	28.049	(16.919)	(301.110)
2032	9.710	24.248	(14.538)	(315.648)
2033	8.740	21.759	(13.019)	(328.667)
2034	8.199	20.286	(12.088)	(340.754)
2035	7.497	18.477	(10.980)	(351.734)
2036	7.048	17.402	(10.354)	(362.088)
2037	6.504	15.685	(9.181)	(371.269)
2038	6.047	14.655	(8.608)	(379.877)
2039	5.708	13.638	(7.930)	(387.807)
2040	5.217	11.920	(6.703)	(394.510)
2041	4.324	10.098	(5.774)	(400.284)
2042	3.786	8.926	(5.140)	(405.425)
2043	3.253	7.021	(3.768)	(409.193)
2044	2.911	6.194	(3.283)	(412.476)
2045	2.513	5.238	(2.725)	(415.200)
2046	2.160	4.141	(1.981)	(417.181)
2047	1.860	3.321	(1.461)	(418.642)
2048	1.487	1.961	(475)	(419.117)
2049	1.232	1.487	(255)	(419.372)
2050	1.070	1.313	(243)	(419.614)
2051	913	1.094	(182)	(419.796)
2052	724	867	(142)	(419.938)
2053	587	706	(119)	(420.057)
2054	420	507	(87)	(420.144)
2055	302	387	(85)	(420.229)
2056	212	250	(38)	(420.267)
2057	155	189	(34)	(420.301)
2058	95	130	(35)	(420.336)
2059	59	94	(35)	(420.371)
2060	42	73	(31)	(420.402)
2061	29	46	(17)	(420.419)
2062	17	34	(17)	(420.436)



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
				(d)
2063	5	22	(17)	(420.453)
2064	4	18	(14)	(420.468)
2065	2	16	(14)	(420.482)
2066	2	16	(14)	(420.496)
2067	2	16	(14)	(420.511)
2068	2	16	(14)	(420.525)
2069	1	13	(12)	(420.537)
2070	1	13	(12)	(420.549)
2071	1	13	(12)	(420.560)
2072	1	13	(12)	(420.572)
2073	1	13	(12)	(420.584)
2074	1	13	(12)	(420.596)
2075	1	13	(12)	(420.607)
2076	1	13	(12)	(420.619)
2077	-	-	-	(420.619)
2078	-	-	-	(420.619)
2079	-	-	-	(420.619)
2080	-	-	-	(420.619)
2081	-	-	-	(420.619)
2082	-	-	-	(420.619)
2083	-	-	-	(420.619)
2084	-	-	-	(420.619)
2085	-	-	-	(420.619)
2086	-	-	-	(420.619)
2087	-	-	-	(420.619)
2088	-	-	-	(420.619)
2089	-	-	-	(420.619)
2090	-	-	-	(420.619)
2091	-	-	-	(420.619)
2092	-	-	-	(420.619)
2093	-	-	-	(420.619)
2094	-	-	-	(420.619)
2095	-	-	-	(420.619)



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO 15
DATA ESTIMADA DE APOSENTADORIA



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

MATRÍCULA	ANO ESTIMADO DA APOSENTADORIA	CARGO	LOCAL
100118	2028	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
100122	2030	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
100127	2046	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
100130	2029	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
100131	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
100134	2030	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
100138	2032	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
100141	2028	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
100145	2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
100146	2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
100147	2027	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
100160	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
100182	2026	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
100195	2043	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
100213	2031	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
100214	2029	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
100220	2035	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
100226	2033	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
100230	2041	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
100241	2044	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
100252	2037	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
100293	2035	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
100400	2046	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
100401	2049	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
100402	2043	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
100403	2028	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
100404	2041	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
100405	2038	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
100406	2038	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
100407	2042	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120101	2038	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120103	2043	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120104	2040	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120105	2030	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120106	2044	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120123	2046	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120125	2034	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120126	2036	ADMINISTRADOR	Prefeitura de Caldas Novas
120128	2052	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120129	2051	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120130	2029	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120131	2041	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
120137	2047	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
150109	2037	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
150111	2033	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150120	2028	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150126	2039	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150128	2043	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150132	2032	BIOQUIMICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150133	2033	BIOQUIMICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150134	2030	PSICOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150141	2038	ENFERMEIRO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150165	2027	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150167	2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
150168	2031	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150169	2028	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150171	2031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
150175	2033	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150188	2041	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150191	2033	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150193	2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150214	2024	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
150218	2024	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150222	2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150224	2033	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150233	2031	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150237	2040	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150238	2026	AUXILIAR DE LABORATORIO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150242	2038	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150254	2037	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
150259	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
150272	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
150273	2021	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150277	2040	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
150278	2025	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150279	2028	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
150280	2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

150281	2031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
150288	2033	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150291	2035	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
150301	2030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
150329	2033	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO	Prefeitura de Caldas Novas
150335	2040	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150336	2030	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150337	2036	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150339	2044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150344	2024	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150347	2030	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150348	2036	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150363	2031	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150371	2031	BIOMÉDICO - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150372	2028	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150380	2032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
150382	2032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
200101	2026	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
200105	2027	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
200107	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
200108	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
200109	2023	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
200110	2031	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
200114	2039	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SAÚDE	Prefeitura de Caldas Novas
200115	2043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
200117	2031	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
200121	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
200125	2034	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
200130	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
200136	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
200148	2027	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
200151	2022	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
200152	2029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
200157	2026	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
200159	2031	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
201216	2035	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Prefeitura de Caldas Novas
250101	2030	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO	Prefeitura de Caldas Novas
250104	2030	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
250105	2028	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250106	2033	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250110	2037	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250114	2037	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250115	2033	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250116	2030	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO	Prefeitura de Caldas Novas
250117	2028	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
250118	2024	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO	Prefeitura de Caldas Novas
250122	2030	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
250123	2031	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO	Prefeitura de Caldas Novas
250125	2025	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250126	2030	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250136	2046	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO	Prefeitura de Caldas Novas
250139	2047	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250142	2043	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO	Prefeitura de Caldas Novas
250143	2032	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO	Prefeitura de Caldas Novas
250144	2031	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO	Prefeitura de Caldas Novas
250147	2027	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250148	2032	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250149	2037	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250150	2042	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250151	2037	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
250152	2036	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
300102	2030	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300105	2039	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300111	2034	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300112	2036	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300129	2020	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300132	2046	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300134	2042	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300145	2032	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300162	2029	AGENTE DE VIGILÂNCIA	Prefeitura de Caldas Novas
300163	2035	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300167	2029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300174	2041	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300179	2037	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300181	2032	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300183	2021	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300184	2027	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300188	2034	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300190	2027	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas
300193	2035	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

300199	2041	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300202	2031	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300206	2032	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300207	2027	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300213	2022	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300233	2027	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300240	2045	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300263	2027	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300271	2029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300276	2041	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300281	2045	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300282	2042	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300285	2030	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300286	2045	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300287	2032	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
300288	2043	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
300289	2034	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
300290	2034	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
300291	2031	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
300294	2040	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
300296	2041	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300297	2029	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
300298	2036	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
300299	2035	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300300	2029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300335	2035	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300342	2032	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300346	2031	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300351	2031	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300373	2028	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300375	2028	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300385	2021	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300386	2032	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300397	2045	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300399	2032	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300401	2050	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300405	2036	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300406	2045	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
300409	2047	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
300415	2029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
350109	2030	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
350113	2036	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	Prefeitura de Caldas Novas
350114	2034	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
350117	2034	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
350127	2033	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	Prefeitura de Caldas Novas
350130	2030	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
350138	2031	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
350139	2019	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
350141	2029	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
350144	2024	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
350150	2027	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Prefeitura de Caldas Novas
350152	2034	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
350156	2032	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
350166	2031	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
350194	2030	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
350196	2030	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
350201	2042	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
350227	2036	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
350253	2032	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
400104	2029	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
400106	2026	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas
400108	2031	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
400109	2034	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas
400113	2038	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas
400118	2026	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
400125	2040	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas
500104	2039	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
500135	2034	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
500136	2044	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
500137	2048	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
500138	2024	CONTADOR	Prefeitura de Caldas Novas
500139	2039	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Prefeitura de Caldas Novas
500143	2032	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
500144	2036	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
500145	2043	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
500179	2034	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
500210	2043	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
500217	2046	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
550101	2031	AUXILIAR DE SERVIÃ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550108	2039	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

550115	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550117	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550118	2023	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550119	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550122	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550123	2030	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550125	2024	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550131	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550132	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550135	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550137	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550143	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550144	2027	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550145	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550146	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550149	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550152	2029	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550154	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550155	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550156	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550157	2021	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550160	2022	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550163	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550164	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550165	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550167	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550171	2023	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550173	2021	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550174	2032	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
550176	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550178	2030	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550179	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550180	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550182	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550183	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550185	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550187	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550191	2021	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550192	2029	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550194	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550196	2027	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550198	2037	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550201	2024	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550204	2034	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550208	2027	PSICOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
550209	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550210	2022	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550212	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550214	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550216	2031	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550220	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550222	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550224	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550226	2037	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550229	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550230	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550231	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550235	2022	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550239	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550242	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550243	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550244	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550245	2022	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550249	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550251	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550260	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550263	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550267	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550270	2021	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550273	2035	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550275	2021	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550277	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550278	2025	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550294	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550296	2027	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550297	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550298	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550299	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550301	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550302	2021	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

550304	2030	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550308	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550309	2032	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550312	2025	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550313	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550315	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550319	2019	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550320	2030	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550322	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550323	2029	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550324	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550325	2025	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550330	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550331	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550340	2026	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550346	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550349	2041	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550350	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550352	2032	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550355	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550357	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550362	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550363	2024	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550367	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550368	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550369	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550370	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550371	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550373	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550374	2024	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550375	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550377	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550380	2026	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550381	2032	PROFESSOR IV	Prefeitura de Caldas Novas
550382	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550384	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550385	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550386	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550387	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550388	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550389	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550391	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550392	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550394	2034	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550395	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550396	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550398	2029	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550399	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550400	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550403	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550405	2033	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550407	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550408	2024	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550410	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550413	2022	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550414	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550417	2038	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
550419	2034	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
550422	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550424	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550425	2035	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
550428	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550429	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550430	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550434	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550438	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550442	2030	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550443	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550444	2030	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
550447	2025	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550450	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550451	2025	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550455	2022	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550457	2023	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550462	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550463	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550469	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550471	2034	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550474	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550475	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

550476	2028	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
550479	2023	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550487	2030	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
550489	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550491	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550494	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550495	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550501	2032	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550502	2027	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550505	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550506	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550507	2028	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
550509	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550510	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550511	2033	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550512	2026	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550514	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550518	2026	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
550519	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550520	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550521	2034	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550523	2023	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550524	2021	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550525	2023	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550529	2039	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550532	2025	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550534	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550537	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550538	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550539	2039	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550543	2019	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550544	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550545	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550547	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550549	2024	PROFESSOR I	Prefeitura de Caldas Novas
550552	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550553	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550560	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550562	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550564	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550566	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550567	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550572	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550576	2036	PROFESSOR V	Prefeitura de Caldas Novas
550583	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550585	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550589	2024	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550591	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550592	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550594	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550595	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550596	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550597	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550598	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550599	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550600	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550601	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550603	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550604	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550605	2031	PROFESSOR IV	Prefeitura de Caldas Novas
550606	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550610	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550611	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550613	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550614	2022	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550615	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550617	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550618	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550619	2024	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550620	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550621	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550623	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550625	2026	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550627	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550629	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550630	2024	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550631	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550632	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550634	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550641	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

550642	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550643	2039	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550645	2038	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550646	2026	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550647	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550650	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550656	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550657	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550663	2029	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
550669	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550672	2029	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550673	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550674	2026	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550675	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550676	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550677	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550678	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550679	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550683	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550684	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550686	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550687	2023	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550690	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550691	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550692	2033	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550700	2032	OFICIAL DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550702	2033	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
550704	2026	AUXILIAR DE SERVIÁ+OS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
550707	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550709	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550714	2022	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550715	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550723	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550725	2035	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550726	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550739	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550742	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550743	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550745	2027	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550746	2027	PROFESSOR IV	Prefeitura de Caldas Novas
550754	2029	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550759	2021	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550760	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550801	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550890	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550892	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550894	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550895	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550896	2036	PROFESSOR IV	Prefeitura de Caldas Novas
550897	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550899	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550900	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550902	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550904	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550905	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550907	2024	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550908	2031	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550909	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550910	2026	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550911	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550912	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550917	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550918	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550919	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550920	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550922	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550923	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550924	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550925	2031	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550926	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550927	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550928	2031	PROFESSOR IV	Prefeitura de Caldas Novas
550929	2041	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550931	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550934	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550935	2022	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550937	2032	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550938	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550940	2031	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550941	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

550942	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550943	2031	PROFESSOR IV	Prefeitura de Caldas Novas
550945	2023	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550946	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550949	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550951	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550952	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550953	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550955	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550957	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
550958	2030	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
550959	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
700005	2033	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
700010	2026	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
700049	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
700085	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
700108	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
700153	2022	BIOMEDICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
700158	2038	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
700221	2032	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
700238	2044	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
700246	2030	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
700261	2032	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
700293	2039	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
700348	2042	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
700356	2036	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
700375	2043	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
700416	2050	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
700419	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
700430	2043	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Prefeitura de Caldas Novas
700469	2036	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
700521	2029	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
700523	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
700567	2047	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
700651	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
700669	2037	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
700725	2029	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
700862	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
700863	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
700868	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
700906	2037	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
700948	2044	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
700952	2042	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Prefeitura de Caldas Novas
700957	2023	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
800002	2036	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800064	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800069	2032	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800111	2037	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800141	2036	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800147	2035	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800149	2042	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800164	2046	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
800165	2049	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
800215	2039	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	Prefeitura de Caldas Novas
800225	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800226	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800229	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800232	2031	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
800236	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800239	2039	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800241	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800244	2032	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
800249	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800254	2042	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800255	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800256	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800259	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800260	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800261	2038	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800262	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800264	2028	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	Prefeitura de Caldas Novas
800267	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800269	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800273	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800275	2025	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800279	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800285	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800287	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800292	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800293	2021	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

800295	2032	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
800297	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800298	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800299	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800307	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800308	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800309	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800315	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800317	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800318	2024	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800319	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800325	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800328	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800331	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800336	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800338	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800343	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800345	2026	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800346	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800347	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800348	2022	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800350	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800353	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800354	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800355	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800356	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800358	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800359	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800362	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800363	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800368	2030	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800371	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800386	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800403	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800437	2045	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800468	2048	PROCURADOR JURIDICO	Prefeitura de Caldas Novas
800501	2039	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800568	2051	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800596	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800600	2037	PROFESSOR IV	Prefeitura de Caldas Novas
800601	2031	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
800622	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800630	2040	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800686	2047	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800687	2035	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800688	2041	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800690	2034	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800691	2030	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800693	2029	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800694	2034	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800695	2040	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800696	2040	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800697	2041	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800698	2038	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800699	2032	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800701	2029	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800703	2031	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800704	2034	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800705	2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800707	2030	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800708	2039	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800712	2040	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800713	2047	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800714	2029	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800717	2025	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800719	2034	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800720	2029	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800721	2049	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800732	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800743	2041	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
800796	2032	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800797	2043	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800798	2041	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
800805	2047	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800806	2036	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800808	2051	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800810	2039	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800811	2044	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800813	2031	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800814	2031	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

800818	2040	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800819	2036	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800820	2038	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
800821	2032	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800826	2034	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800828	2040	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800834	2040	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800836	2033	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800837	2035	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800838	2034	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800839	2049	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800840	2028	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800842	2042	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800845	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800849	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
800852	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
800863	2051	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
800868	2045	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
800869	2040	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
800906	2041	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
800950	2038	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
800965	2047	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800967	2041	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
800988	2044	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801031	2044	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801041	2022	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801044	2030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801045	2041	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801061	2041	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801082	2043	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801097	2042	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
801104	2029	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801130	2037	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Prefeitura de Caldas Novas
801131	2042	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
801135	2028	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801137	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801153	2041	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
801187	2033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801201	2037	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801202	2034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801223	2032	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801231	2045	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801271	2049	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801362	2032	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
801363	2023	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801364	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801365	2033	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
801367	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801368	2027	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801370	2039	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801372	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801380	2039	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801389	2026	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801428	2041	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801430	2044	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801432	2027	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801433	2035	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801435	2038	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801439	2039	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801443	2040	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801448	2047	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
801464	2037	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801498	2032	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801500	2040	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801504	2039	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
801505	2032	PROFESSOR IV	Prefeitura de Caldas Novas
801506	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801509	2023	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801528	2042	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801538	2040	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
801560	2047	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801605	2048	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801608	2024	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801633	2036	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801634	2039	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801639	2039	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
801664	2037	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801685	2048	PROCURADOR JURIDICO	Prefeitura de Caldas Novas
801691	2029	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	Prefeitura de Caldas Novas
801693	2045	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

801696	2051	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801710	2045	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801748	2036	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801751	2046	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801752	2045	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801753	2033	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801757	2035	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801759	2035	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801760	2034	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801761	2028	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801762	2037	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801763	2041	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801764	2034	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801765	2050	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801766	2046	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801770	2030	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801772	2049	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801773	2038	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801774	2040	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801840	2033	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	Prefeitura de Caldas Novas
801841	2037	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	Prefeitura de Caldas Novas
801842	2034	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	Prefeitura de Caldas Novas
801843	2032	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	Prefeitura de Caldas Novas
801844	2033	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	Prefeitura de Caldas Novas
801845	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801846	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
801847	2034	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	Prefeitura de Caldas Novas
801849	2031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801850	2031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801851	2033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801854	2038	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801855	2026	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801857	2033	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801860	2030	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801862	2037	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801863	2034	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801864	2041	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
801867	2037	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801871	2045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801874	2051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801875	2049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801888	2052	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801899	2045	PSICOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801920	2042	ENGENHEIRO CIVIL	Prefeitura de Caldas Novas
801928	2034	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801931	2035	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801933	2048	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801934	2037	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801943	2049	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801944	2037	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801948	2038	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801954	2047	BIOMEDICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801956	2043	TECNICO EM ESPORTE	Prefeitura de Caldas Novas
801958	2043	AUXILIAR DE LABORATORIO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801959	2055	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801960	2043	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801961	2037	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801962	2042	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801966	2051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801968	2040	CIRURGIAO DENTISTA (20 HORAS)	Prefeitura de Caldas Novas
801969	2054	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801974	2040	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
801977	2033	CONTADOR	Prefeitura de Caldas Novas
801980	2046	ENFERMEIRO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801981	2048	ENFERMEIRO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801985	2051	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801986	2045	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801988	2047	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801991	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801992	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801994	2049	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
801996	2050	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
801999	2051	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
802008	2054	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
802009	2048	ENFERMEIRO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
802028	2048	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
802030	2037	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
802031	2044	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
802038	2029	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802039	2032	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

802040	2037	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802041	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802044	2035	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802045	2037	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802050	2043	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802054	2051	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802055	2035	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802056	2041	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802058	2052	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802060	2037	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
802062	2039	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
802063	2038	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802067	2044	PROCURADOR JURIDICO	Prefeitura de Caldas Novas
802068	2025	PROCURADOR JURIDICO	Prefeitura de Caldas Novas
802104	2052	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802105	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802106	2044	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802107	2047	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
802108	2030	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802109	2034	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802110	2037	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802111	2040	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802112	2034	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
802113	2034	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
802116	2043	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802117	2031	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802118	2034	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802119	2034	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802120	2039	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
802141	2038	ARQUITETO	Prefeitura de Caldas Novas
802227	2035	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
802264	2038	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
802274	2040	FUNCAO FGDCS - 1	Prefeitura de Caldas Novas
802325	2044	CONTADOR	Prefeitura de Caldas Novas
802327	2028	RECREADOR	Prefeitura de Caldas Novas
802328	2039	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
802329	2044	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
802330	2044	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas
802334	2038	ASSISTENTE SOCIAL	Prefeitura de Caldas Novas
802335	2040	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
802338	2046	PROCURADOR JURIDICO	Prefeitura de Caldas Novas
802339	2035	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802341	2050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
802348	2046	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
802868	2048	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
802870	2052	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
802940	2037	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
802942	2053	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
900920	2033	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
900922	2044	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
900923	2034	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
900924	2053	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
900955	2046	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
900956	2051	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
900957	2045	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
900958	2040	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
900959	2029	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
901017	2045	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901018	2042	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901022	2050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901023	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901028	2043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901029	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901032	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901045	2040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901052	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901055	2031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901056	2034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901057	2037	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901059	2033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901065	2040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901067	2037	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901068	2040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901070	2054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901072	2033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901073	2032	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901074	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901075	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901076	2051	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901082	2036	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

901084	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901085	2032	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901087	2035	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901088	2031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901090	2031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901092	2030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901093	2035	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901095	2046	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901096	2045	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901097	2046	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901098	2040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901099	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901100	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901101	2043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901105	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901106	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901107	2054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901110	2040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901112	2051	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901118	2031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901120	2053	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901123	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901128	2046	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901132	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901219	2034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901220	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901451	2031	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
901453	2048	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
901456	2039	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
901457	2050	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
901510	2045	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
901557	2034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901561	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901564	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901570	2052	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901574	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901577	2050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901583	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901585	2036	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901586	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901595	2040	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901597	2044	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901598	2031	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901599	2047	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901601	2053	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901602	2044	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
901608	2037	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901609	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901668	2035	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901669	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901672	2033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901675	2035	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901676	2031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901677	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901679	2051	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901680	2052	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901681	2033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901684	2044	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901685	2035	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901686	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901688	2043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901691	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901693	2044	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901694	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901696	2050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901698	2040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901699	2030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901700	2030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901702	2029	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901704	2034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901705	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901706	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901707	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901709	2052	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901710	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901711	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901712	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
901713	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
903770	2046	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
904276	2040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

904278	2057	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904280	2041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904281	2047	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904283	2039	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904284	2042	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904286	2039	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904287	2053	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904288	2040	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904289	2040	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904290	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904291	2041	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904292	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904293	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904349	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904353	2041	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904355	2046	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904356	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904357	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904360	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904361	2030	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904362	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904364	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904365	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904366	2039	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904367	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904368	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904370	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904372	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904373	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904375	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904376	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904378	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904379	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904380	2039	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904382	2043	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904387	2042	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904390	2037	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904391	2045	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904392	2047	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904393	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A INCLUSAO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904394	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A INCLUSAO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904395	2050	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904396	2049	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904397	2055	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904398	2048	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904399	2058	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904400	2046	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	Prefeitura de Caldas Novas
904410	2045	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - LETRAS/INGLES	Prefeitura de Caldas Novas
904414	2042	MUSICO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904416	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904569	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904570	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904571	2035	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904572	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904573	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904574	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904575	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904577	2042	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904578	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904579	2039	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904580	2044	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904581	2041	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904582	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904583	2037	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904584	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904585	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904586	2032	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904587	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904588	2039	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904589	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904590	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904591	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904592	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904593	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904594	2037	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904595	2031	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904596	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904597	2045	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904598	2039	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904599	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

904600	2038	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904601	2046	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904602	2046	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904603	2039	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904604	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904605	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904606	2029	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904608	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904609	2033	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904610	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904611	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904612	2039	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904613	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904614	2045	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904615	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904616	2045	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904617	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904618	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904619	2037	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904620	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904621	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
904622	2044	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
904623	2036	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	Prefeitura de Caldas Novas
904624	2040	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	Prefeitura de Caldas Novas
904625	2040	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - LETRAS/INGLES	Prefeitura de Caldas Novas
904626	2045	PROFESSOR DE HISTORIA	Prefeitura de Caldas Novas
904627	2040	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Prefeitura de Caldas Novas
904641	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904642	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904645	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904646	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904649	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904650	2035	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904651	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904652	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904654	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904655	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904656	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904657	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904660	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904661	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904662	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904663	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904664	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904667	2050	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904669	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904670	2044	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904673	2055	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904674	2035	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904676	2041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904679	2032	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904680	2033	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904681	2039	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904682	2036	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904683	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904685	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904687	2044	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904688	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904689	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904691	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904695	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904696	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904697	2061	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904698	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904703	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904705	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904709	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904710	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904711	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904712	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904715	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904716	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904717	2033	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904720	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904723	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904725	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904727	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904728	2054	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904729	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904730	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

904731	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904732	2058	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904734	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904735	2033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904736	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904737	2054	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904739	2058	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904740	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904741	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904743	2035	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904745	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904746	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904748	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904750	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904751	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904753	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904754	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904755	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904758	2056	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904759	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904760	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904761	2051	ENGENHEIRO CIVIL - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904762	2047	ARQUITETO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904764	2055	CONTADOR - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904766	2034	BIBLIOTECARIO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904768	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904769	2050	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904773	2045	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904775	2054	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904776	2034	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904779	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904780	2051	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904782	2049	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904783	2032	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904784	2036	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904785	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904788	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904790	2058	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904792	2060	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904794	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904795	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904796	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904797	2058	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904798	2041	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904799	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904800	2046	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904801	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904802	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904803	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904804	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904805	2054	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
904807	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904809	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904810	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904811	2030	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904812	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904813	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904814	2050	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904815	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904816	2034	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904817	2034	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904818	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904819	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
904823	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A INCLUSAO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904825	2053	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904826	2047	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904827	2045	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904828	2039	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904829	2044	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904830	2043	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904831	2040	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904832	2042	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904833	2046	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904834	2040	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904835	2041	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904836	2043	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904837	2050	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904841	2041	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904842	2041	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904843	2036	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

904846	2043	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904849	2054	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904850	2046	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904851	2035	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904856	2036	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904860	2048	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904865	2036	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904866	2054	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904867	2036	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904868	2051	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904869	2034	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904871	2028	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904872	2040	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904873	2045	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904874	2036	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904875	2042	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904877	2045	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
904900	2055	FONOAUDIOLOGO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905269	2034	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905270	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905271	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905272	2045	PROFESSOR DE MATEMATICA	Prefeitura de Caldas Novas
905273	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905274	2035	PROFESSOR DE MATEMATICA	Prefeitura de Caldas Novas
905276	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905277	2047	PROFESSOR DE CIENCIAS	Prefeitura de Caldas Novas
905278	2042	PROFESSOR DE CIENCIAS	Prefeitura de Caldas Novas
905279	2046	PROFESSOR DE CIENCIAS	Prefeitura de Caldas Novas
905280	2044	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	Prefeitura de Caldas Novas
905281	2047	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - LETRAS/INGLES	Prefeitura de Caldas Novas
905283	2041	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - LETRAS/INGLES	Prefeitura de Caldas Novas
905284	2035	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905285	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905286	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905287	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905288	2030	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905289	2046	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905290	2039	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905291	2041	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905292	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905293	2028	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905294	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905295	2039	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905296	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905297	2038	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905298	2035	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905299	2037	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905300	2041	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905301	2044	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905302	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905303	2041	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905304	2036	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905305	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905306	2040	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
905307	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905308	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905309	2033	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	Prefeitura de Caldas Novas
905310	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905311	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905313	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905314	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905315	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905316	2039	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905318	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905319	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905320	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905321	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905322	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905323	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905327	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905328	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905330	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905331	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905332	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905333	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905334	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905335	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905336	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905337	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905338	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

905341	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905342	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905347	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905348	2058	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905350	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905352	2044	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905353	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905355	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905356	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905357	2031	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905359	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905360	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905361	2045	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905362	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905363	2053	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905364	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905365	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905366	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905370	2034	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905371	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905372	2041	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905373	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905375	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905376	2037	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905377	2034	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905379	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905380	2035	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905381	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905383	2040	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905386	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905388	2045	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905389	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905390	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905391	2041	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905393	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905396	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905398	2042	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905400	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905402	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905403	2039	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905410	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905411	2039	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905412	2039	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905413	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905415	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905417	2043	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905418	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905419	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905420	2047	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905422	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905423	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905424	2047	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905427	2037	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905428	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905429	2054	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905430	2050	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905431	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905432	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905433	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905434	2037	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905435	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905436	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905437	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905438	2044	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905439	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905440	2032	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905443	2061	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905448	2034	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905450	2042	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905451	2038	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905453	2044	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905454	2041	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905456	2036	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905457	2031	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905458	2044	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905459	2050	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905460	2045	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905464	2041	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905465	2041	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905483	2051	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

905711	2041	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905735	2060	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905741	2038	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905742	2043	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÃ+Ãfo	Prefeitura de Caldas Novas
905744	2042	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905745	2034	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905746	2047	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905747	2055	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905749	2042	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905751	2036	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905753	2036	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905755	2044	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905756	2035	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905757	2055	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905758	2041	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
905761	2039	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905762	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905763	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905764	2037	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905765	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905766	2029	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905767	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905768	2047	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905769	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905771	2034	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905772	2039	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905773	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905774	2035	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
905775	2045	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - LETRAS/INGLES	Prefeitura de Caldas Novas
905776	2031	PROFESSOR DE MATEMATICA	Prefeitura de Caldas Novas
905777	2045	PROFESSOR DE HISTORIA	Prefeitura de Caldas Novas
905779	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905780	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905781	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905782	2054	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905783	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905784	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905785	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905786	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905787	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905789	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905790	2034	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905791	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905792	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905793	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905794	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905795	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905796	2059	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905797	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905799	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905800	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905801	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905802	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905804	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905805	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905807	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905809	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905810	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905811	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905813	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905814	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905815	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905816	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905817	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905819	2054	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905821	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905822	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905823	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905824	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905825	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905826	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905827	2035	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905828	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905829	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905831	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905832	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905834	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905837	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905838	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905839	2039	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

905840	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905841	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
905921	2044	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
906082	2051	ASSISTENTE SOCIAL	Prefeitura de Caldas Novas
906083	2039	ASSISTENTE SOCIAL	Prefeitura de Caldas Novas
906084	2051	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
906085	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906086	2062	FISCAL DO PROCON	Prefeitura de Caldas Novas
906087	2049	FISCAL DO PROCON	Prefeitura de Caldas Novas
906088	2055	FISCAL AMBIENTAL	Prefeitura de Caldas Novas
906090	2053	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906091	2046	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
906092	2045	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
906095	2060	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
906098	2042	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
906103	2062	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
906105	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
906106	2059	AGENTE DE OBRAS PUBLICAS	Prefeitura de Caldas Novas
906107	2062	AGENTE DE OBRAS PUBLICAS	Prefeitura de Caldas Novas
906108	2051	BORRACHEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
906109	2040	SOLDADOR	Prefeitura de Caldas Novas
906110	2054	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
906111	2051	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
906112	2043	AGENTE DE VIGILANCIA	Prefeitura de Caldas Novas
906113	2037	ASSISTENTE SOCIAL	Prefeitura de Caldas Novas
906114	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906115	2055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906118	2052	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906119	2048	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906120	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906122	2036	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906124	2051	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906126	2040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906127	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906128	2039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906129	2047	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906130	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906131	2042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906132	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906135	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906151	2055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906154	2043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906156	2051	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906157	2036	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906158	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906160	2050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906162	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906163	2041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906164	2035	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906165	2040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906166	2055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906168	2043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906169	2035	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906170	2047	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906171	2034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906172	2044	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906173	2043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906174	2034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906175	2049	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906176	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906177	2038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906178	2034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906179	2036	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
906182	2045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
906183	2054	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
906221	2043	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCADOR	Prefeitura de Caldas Novas
906996	2051	GEOLOGO	Prefeitura de Caldas Novas
907051	2042	ASSESSOR NIVEL 2 (COMUM A TODAS AS PASTAS)	Prefeitura de Caldas Novas
907052	2038	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Prefeitura de Caldas Novas
907054	2044	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	Prefeitura de Caldas Novas
907055	2047	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCADOR	Prefeitura de Caldas Novas
907058	2030	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCADOR	Prefeitura de Caldas Novas
907059	2044	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCADOR	Prefeitura de Caldas Novas
907060	2046	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCADOR	Prefeitura de Caldas Novas
907061	2053	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCADOR	Prefeitura de Caldas Novas
907063	2049	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCADOR	Prefeitura de Caldas Novas
907064	2048	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCADOR	Prefeitura de Caldas Novas
907067	2054	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
907069	2040	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
907070	2036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

907072	2030	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907073	2033	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907074	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907075	2038	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907076	2038	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907077	2038	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907078	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907079	2043	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907080	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907081	2036	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907082	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907083	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907084	2036	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907085	2032	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907087	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907088	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907090	2035	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907091	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907092	2046	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907093	2034	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907094	2030	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907095	2044	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907096	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907097	2034	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907098	2041	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907099	2032	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
907100	2046	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
907101	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907102	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907103	2034	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907104	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907105	2034	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907107	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907109	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907110	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907112	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907113	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907114	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907116	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907117	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907118	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907119	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907120	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907121	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907122	2034	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907123	2042	TECNICO EM ESPORTE	Prefeitura de Caldas Novas
907124	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907125	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907126	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907127	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907129	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907130	2058	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907132	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907133	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907135	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907136	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907137	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907138	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907139	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907141	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907142	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907144	2058	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907145	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907146	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907147	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907148	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907149	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907151	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
907250	2033	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
907264	2051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
907383	2046	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
907398	2039	PROFESSOR III	Prefeitura de Caldas Novas
907628	2056	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
907629	2053	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
907630	2053	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
907631	2048	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
907632	2058	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas
907633	2044	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas
907634	2041	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas
907635	2050	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

907636	2044	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas
907647	2047	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
907648	2040	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
907653	2051	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
907658	2047	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907660	2053	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907662	2042	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907663	2043	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907664	2041	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907665	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907666	2037	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907667	2048	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907668	2062	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907669	2041	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907670	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907671	2029	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
907672	2054	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÃ+OES	Prefeitura de Caldas Novas
907677	2047	PORTEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
907680	2026	PORTEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
907683	2042	PORTEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
907684	2037	PORTEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
907686	2035	PORTEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
907687	2061	PORTEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
907691	2047	PORTEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
907692	2045	PORTEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
907695	2045	ASSISTENTE SOCIAL	Prefeitura de Caldas Novas
907738	2052	AUXILIAR DE NECROPSIA - SAÃSDE	Prefeitura de Caldas Novas
907740	2047	FARMACEUTICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907752	2047	FARMACEUTICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907777	2051	PSICOLOGO 30 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
907785	2042	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907786	2054	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907791	2042	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907792	2043	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907794	2053	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907796	2042	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907798	2047	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907801	2045	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907808	2041	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
907810	2047	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
907812	2041	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
907813	2058	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
907818	2050	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
907820	2041	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
907823	2051	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
907826	2037	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
907827	2043	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
907829	2050	MEDICO AMBULATORIO REUMATOLOGIA	Prefeitura de Caldas Novas
907834	2054	CIRURGIAO DENTISTA ESF (40) HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
907835	2055	CIRURGIAO DENTISTA ESF (40) HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
907839	2053	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907842	2051	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907845	2057	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907846	2061	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907848	2045	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907860	2054	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
907863	2044	AGENTE DE VIGILANCIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907864	2041	AGENTE DE VIGILANCIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907865	2042	AGENTE DE VIGILANCIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907867	2047	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
907879	2054	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
907880	2053	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
907881	2056	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
907882	2050	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
907883	2053	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
907886	2051	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907891	2059	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907893	2046	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907896	2036	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907900	2034	MEDICO PLANTONISTA CLINICA GERAL	Prefeitura de Caldas Novas
907901	2045	FONOAUDIOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907902	2044	FONOAUDIOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907903	2043	FONOAUDIOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907905	2041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907906	2039	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
907914	2052	CIRURGIAO DENTISTA ESF (40) HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
907946	2054	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908084	2048	ATENDENTE PROCON	Prefeitura de Caldas Novas
908086	2048	CONCILIADOR DO PROCON EFETIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908087	2051	CONCILIADOR DO PROCON EFETIVO	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

908088	2041	ESCREVENTE CARTORARIO DO PROCON	Prefeitura de Caldas Novas
908090	2053	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
908091	2050	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
908093	2046	ASSISTENTE TECNICO JURIDICO	Prefeitura de Caldas Novas
908104	2051	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
908105	2042	ASSISTENTE TECNICO JURIDICO	Prefeitura de Caldas Novas
908171	2037	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908172	2023	MEDICO PLANTONISTA ULTRASSONOGRAFIA	Prefeitura de Caldas Novas
908174	2050	MEDICO PLANTONISTA CLINICA GERAL	Prefeitura de Caldas Novas
908175	2044	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908176	2057	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908178	2051	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908180	2045	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908181	2046	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908182	2046	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908184	2051	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908185	2041	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908187	2052	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
908189	2040	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908193	2038	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908195	2054	PSICOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908198	2051	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908199	2049	CIRURGIAO DENTISTA ESF (40) HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908200	2040	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908201	2040	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908204	2045	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908205	2039	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908210	2048	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908211	2034	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Prefeitura de Caldas Novas
908212	2038	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908215	2043	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908216	2045	PSICOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908222	2051	CIRURGIAO DENTISTA ESF (40) HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908223	2035	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908228	2048	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908229	2051	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908230	2057	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908231	2039	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Prefeitura de Caldas Novas
908234	2055	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908235	2052	MEDICO PLANTONISTA RADIOLOGIA	Prefeitura de Caldas Novas
908237	2044	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908240	2050	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908241	2051	FARMACEUTICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908301	2052	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908302	2052	MEDICO PLANTONISTA CIRURGIA GERAL	Prefeitura de Caldas Novas
908322	2034	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908326	2058	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908333	2031	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908364	2036	TECNICO EM ENFERMAGEM SAUDE CEDIDO	Prefeitura de Caldas Novas
908405	2048	ASSISTENTE SOCIAL	Prefeitura de Caldas Novas
908407	2059	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908415	2058	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
908417	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908418	2052	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908423	2046	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908425	2053	NUTRICIONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908426	2039	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908429	2047	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908469	2028	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908473	2060	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908474	2060	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908475	2036	AUXILIAR DE LABORATORIO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908476	2057	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908479	2044	AGENTE DE VIGILANCIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908480	2053	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908484	2054	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908485	2047	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908490	2046	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908491	2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908492	2035	MEDICO AMBULATORIO ORTOPEDIA	Prefeitura de Caldas Novas
908494	2047	AGENTE DE VIGILANCIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908497	2044	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908499	2054	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908501	2058	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908502	2042	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908503	2042	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Prefeitura de Caldas Novas
908505	2054	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908506	2054	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908507	2044	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908509	2050	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

908510	2043	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908512	2039	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908513	2056	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908514	2036	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908515	2037	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908516	2044	OFICIAL DE OBRAS E SERVICOS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908517	2036	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908519	2038	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908521	2053	BIOMEDICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908530	2046	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908535	2047	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908538	2049	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908600	2044	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908601	2048	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908602	2034	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908603	2042	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908605	2035	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908609	2043	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908611	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908612	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908613	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908614	2058	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908615	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908616	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908617	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908619	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908620	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908621	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908622	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908623	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908624	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908625	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908626	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908627	2054	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908628	2035	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908629	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908630	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908631	2054	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908632	2039	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908633	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908634	2048	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908635	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908636	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908637	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908638	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908639	2056	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908640	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908641	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908642	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908644	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908645	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908646	2036	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908647	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908648	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908649	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908650	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908651	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908653	2039	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908654	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908655	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908656	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908660	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908661	2051	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908662	2049	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908663	2038	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908664	2040	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908665	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908666	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908667	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908668	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908669	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908670	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908671	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908672	2054	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908674	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908675	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908676	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908677	2058	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908678	2050	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908679	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

908680	2055	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908681	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908682	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908683	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908684	2052	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908685	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908686	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908687	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908688	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908689	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908690	2041	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908691	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908692	2037	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908693	2044	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908694	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908695	2045	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908696	2046	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908697	2042	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908698	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908699	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908700	2053	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908701	2053	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908704	2061	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908705	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908707	2048	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908708	2048	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908711	2058	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908712	2041	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908714	2051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908715	2045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908718	2056	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908719	2036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908721	2052	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908722	2059	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908727	2032	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908733	2053	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908734	2058	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908735	2052	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908736	2053	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908737	2056	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908738	2047	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908741	2048	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908742	2041	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908743	2043	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908745	2047	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908746	2035	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908747	2043	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908748	2037	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908750	2048	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908751	2040	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908753	2054	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908754	2045	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908755	2061	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908756	2043	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908757	2048	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908758	2047	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908759	2057	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908760	2049	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908762	2035	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908763	2037	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908764	2044	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908765	2036	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908766	2044	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908768	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908769	2043	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908770	2043	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908771	2037	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908772	2038	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908773	2043	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908774	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908775	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908776	2034	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	Prefeitura de Caldas Novas
908777	2036	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	Prefeitura de Caldas Novas
908778	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908779	2040	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908780	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908781	2050	ASSISTENTE SOCIAL - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908788	2058	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
908789	2042	ASSISTENTE SOCIAL	Prefeitura de Caldas Novas
908790	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

908791	2052	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
908794	2042	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAÃŠDE	Prefeitura de Caldas Novas
908798	2053	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908800	2057	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908801	2051	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908814	2047	NUTRICIONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908816	2043	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908818	2038	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908819	2052	ASSISTENTE SOCIAL	Prefeitura de Caldas Novas
908821	2059	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908822	2049	MEDICO PLANTONISTA RADIOLOGIA	Prefeitura de Caldas Novas
908824	2042	AGENTE DE VIGILANCIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908825	2046	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908826	2056	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908827	2047	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908828	2053	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908829	2052	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908831	2048	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
908832	2042	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908834	2053	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908835	2049	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908836	2054	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908839	2051	CIRURGIAO DENTISTA (20 HORAS)	Prefeitura de Caldas Novas
908840	2045	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908841	2055	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908843	2050	PSICOLOGO 30 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908844	2050	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908845	2053	MEDICO DE PSF	Prefeitura de Caldas Novas
908846	2037	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908847	2033	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAÃŠDE	Prefeitura de Caldas Novas
908848	2055	BIOMEDICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908849	2049	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908850	2046	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAÃŠDE	Prefeitura de Caldas Novas
908851	2045	BIOMEDICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908852	2035	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAÃŠDE	Prefeitura de Caldas Novas
908853	2050	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908854	2019	MEDICO AMBULATORIO PEDIATRIA	Prefeitura de Caldas Novas
908855	2040	FONOAUDIOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908856	2044	MEDICO PLANTONISTA CLINICA GERAL	Prefeitura de Caldas Novas
908857	2050	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908859	2047	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908860	2042	FARMACEUTICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908865	2052	OFICIAL DE SERVIÃšOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908867	2050	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
908869	2051	CIRURGIAO DENTISTA ESF (40) HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908870	2052	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908874	2048	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
908902	2060	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAÃŠDE	Prefeitura de Caldas Novas
908903	2049	ASSISTENTE SOCIAL	Prefeitura de Caldas Novas
908905	2048	MEDICO AMBULATORIO ENDOCRINOLOGISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908906	2050	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908907	2055	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAÃŠDE	Prefeitura de Caldas Novas
908908	2056	NUTRICIONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908909	2054	PSICOLOGO 30 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
908912	2053	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908913	2051	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908914	2040	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
908917	2055	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
908933	2037	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	Prefeitura de Caldas Novas
908944	2046	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
908945	2045	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
908958	2053	PSICOLOGO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908959	2043	FONOAUDIOLOGO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908960	2053	NUTRICIONISTA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908963	2061	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908965	2062	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908966	2047	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908967	2044	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
908979	2057	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCACÃŠO	Prefeitura de Caldas Novas
908980	2044	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCACÃŠO	Prefeitura de Caldas Novas
908982	2043	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - LETRAS/INGLES	Prefeitura de Caldas Novas
908983	2043	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908984	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908985	2036	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908986	2031	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908988	2032	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908989	2036	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908990	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908991	2044	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
908992	2039	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

908993	2042	PROFESSOR II	Prefeitura de Caldas Novas
909002	2048	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
909003	2045	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
909007	2048	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Prefeitura de Caldas Novas
909008	2036	FISCAL AMBIENTAL	Prefeitura de Caldas Novas
909227	2057	TOPOGRAFO	Prefeitura de Caldas Novas
909311	2062	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909314	2047	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909315	2053	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909316	2048	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909318	2050	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909319	2059	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909321	2049	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909322	2046	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909323	2046	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909325	2039	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909326	2045	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909327	2048	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909328	2048	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909331	2057	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909332	2058	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909333	2057	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909334	2055	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909335	2039	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909336	2040	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909337	2058	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909338	2059	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909339	2058	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909340	2058	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909341	2043	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909342	2050	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909343	2059	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909344	2058	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909345	2053	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909346	2050	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909348	2056	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
909349	2061	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
909351	2051	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909352	2049	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909355	2059	ELETRICISTA	Prefeitura de Caldas Novas
909357	2054	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909358	2054	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909359	2054	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909360	2060	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909362	2045	TECNICO EM SEGURANÇ+A DO TRABALHO	Prefeitura de Caldas Novas
909365	2052	OPERADOR DE MAQUINAS	Prefeitura de Caldas Novas
909366	2052	FERRAMENTEIRO	Prefeitura de Caldas Novas
909371	2060	ALMOXARIFE	Prefeitura de Caldas Novas
909373	2040	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909374	2053	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909376	2023	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909378	2047	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909379	2053	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909380	2059	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
909381	2051	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909383	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
909384	2041	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909386	2049	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909387	2033	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909388	2048	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
909389	2048	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909390	2056	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
909391	2054	MECANICO DE AUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
909405	2055	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
909413	2042	COORDENADOR NIVEL 2 (SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER)	Prefeitura de Caldas Novas
909415	2056	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	Prefeitura de Caldas Novas
909416	2046	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909417	2048	MEDICO AMBULATORIO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	Prefeitura de Caldas Novas
909420	2054	AUXILIAR DE LABORATORIO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909422	2058	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909423	2045	MEDICO VETERINARIO	Prefeitura de Caldas Novas
909424	2056	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909426	2036	AGENTE DE VIGILANCIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909427	2038	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
909428	2048	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909429	2036	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909430	2053	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909432	2045	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
909434	2048	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909436	2051	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

909439	2044	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
909440	2047	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
909441	2051	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909443	2052	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
909444	2054	AUXILIAR DE NECROPSIA - SAASDE	Prefeitura de Caldas Novas
909446	2047	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
909447	2060	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
909449	2043	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36)	Prefeitura de Caldas Novas
909450	2051	CIRURGIAO DENTISTA ESF (40) HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
909451	2053	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909458	2048	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
909459	2062	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909483	2043	MEDICO PLANTONISTA CLINICA GERAL	Prefeitura de Caldas Novas
909486	2054	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909488	2054	AGENTE DE VIGILANCIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909489	2054	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
909491	2043	PSICOLOGO 30 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
909492	2056	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
909495	2058	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
909496	2057	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909497	2035	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909498	2054	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909499	2048	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909501	2063	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909502	2057	TECNICO EM SANEAMENTO ETE	Prefeitura de Caldas Novas
909503	2051	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909504	2049	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909505	2049	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909506	2055	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909509	2054	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909511	2053	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909512	2044	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
909514	2048	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909515	2051	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909516	2045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
909518	2058	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909519	2053	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
909520	2054	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909521	2054	TECNICO EM SANEAMENTO ETE	Prefeitura de Caldas Novas
909522	2058	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909523	2057	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909525	2059	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909527	2053	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909531	2057	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909532	2055	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
909533	2047	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909534	2055	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
909535	2055	TECNICO EM SANEAMENTO ETE	Prefeitura de Caldas Novas
909537	2052	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909538	2040	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
909539	2046	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909541	2052	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909542	2042	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
909543	2053	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909544	2057	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909545	2048	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909546	2052	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909547	2056	OPERADOR DE MAQUINAS	Prefeitura de Caldas Novas
909548	2055	APONTADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909549	2049	SOLDADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909550	2044	SOLDADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909551	2052	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909552	2058	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909593	2051	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909633	2040	AGENTE DE VIGILANCIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909636	2051	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909639	2038	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909650	2040	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	Prefeitura de Caldas Novas
909651	2049	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909652	2050	FARMACEUTICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909655	2059	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
909656	2048	MEDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA	Prefeitura de Caldas Novas
909657	2049	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
909658	2030	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO+OES	Prefeitura de Caldas Novas
909659	2041	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
909661	2041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909662	2045	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909663	2041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909664	2050	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909697	2039	PINTOR	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

909700	2045	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909702	2047	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909703	2053	PINTOR	Prefeitura de Caldas Novas
909704	2060	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
909705	2047	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
909707	2042	MESTRE DE MECANICO	Prefeitura de Caldas Novas
909713	2043	PINTOR	Prefeitura de Caldas Novas
909723	2047	MEDICO PLANTONISTA CLINICA GERAL	Prefeitura de Caldas Novas
909725	2051	MEDICO PLANTONISTA RADIOLOGIA	Prefeitura de Caldas Novas
909727	2041	FISIOTERAPEUTA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
909728	2053	MEDICO PLANTONISTA CLINICA GERAL	Prefeitura de Caldas Novas
909729	2049	MEDICO DE PSF	Prefeitura de Caldas Novas
909730	2054	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prefeitura de Caldas Novas
909735	2058	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909737	2062	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909738	2045	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909739	2041	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909740	2050	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909741	2054	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909743	2057	OPERADOR DE MAQUINAS	Prefeitura de Caldas Novas
909744	2064	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909749	2053	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909750	2060	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909752	2042	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909753	2050	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909754	2051	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909756	2051	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909757	2064	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909761	2059	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909762	2057	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909763	2050	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909764	2051	OPERADOR DE MAQUINAS	Prefeitura de Caldas Novas
909765	2064	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909767	2043	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909768	2043	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909769	2048	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909770	2046	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909771	2054	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909773	2051	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
909774	2057	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909779	2051	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
909787	2051	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
909796	2056	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
909798	2049	FISCAL DE TRIBUTOS	Prefeitura de Caldas Novas
909952	2046	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
909980	2039	AGENTE DE OBRAS PUBLICAS	Prefeitura de Caldas Novas
909983	2047	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910012	2055	CONCILIADOR DO PROCON EFETIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910014	2049	MEDICO AMBULATORIO CARDIOLOGIA	Prefeitura de Caldas Novas
910023	2061	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
910059	2053	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
910061	2053	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
910063	2055	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
910064	2053	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAASDE	Prefeitura de Caldas Novas
910065	2048	PSICOLOGO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
910066	2051	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EMERGENCIAIS - SAASDE	Prefeitura de Caldas Novas
910067	2043	MEDICO DE PSF	Prefeitura de Caldas Novas
910068	2052	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
910069	2057	AUXILIAR DE LABORATORIO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
910126	2049	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Prefeitura de Caldas Novas
910127	2049	FISCAL AMBIENTAL	Prefeitura de Caldas Novas
910155	2033	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910179	2047	FARMACEUTICO - SAUDE	Prefeitura de Caldas Novas
910185	2041	CIRURGIAO DENTISTA ESF (40) HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
910203	2030	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO+OES	Prefeitura de Caldas Novas
910212	2044	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910253	2034	RECREADOR	Prefeitura de Caldas Novas
910256	2053	MEDICO PLANTONISTA CLINICA GERAL	Prefeitura de Caldas Novas
910302	2049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910303	2048	LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR	Prefeitura de Caldas Novas
910304	2048	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
910308	2040	CONTADOR	Prefeitura de Caldas Novas
910310	2055	PROJETISTA	Prefeitura de Caldas Novas
910314	2057	AGENTE DE TURISMO	Prefeitura de Caldas Novas
910318	2060	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
910319	2058	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910320	2053	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
910321	2061	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
910322	2060	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
910323	2061	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

910324	2042	PEDREIRO	Prefeitura de Caldas Novas
910325	2046	TECNICO EM SANEAMENTO ETE	Prefeitura de Caldas Novas
910326	2053	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910328	2040	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
910329	2055	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Prefeitura de Caldas Novas
910334	2035	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910339	2049	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
910340	2057	ENFERMEIRO PSF (40 HORAS/SEMANA)	Prefeitura de Caldas Novas
910377	2047	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910381	2057	OPERADOR DE MAQUINAS	Prefeitura de Caldas Novas
910395	2053	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910396	2051	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910419	2043	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
910422	2057	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
910424	2052	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
910425	2055	OPERADOR DE MAQUINAS	Prefeitura de Caldas Novas
910426	2031	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
910428	2061	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
910429	2048	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas
910445	2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prefeitura de Caldas Novas
910476	2050	TECNICO EM SANEAMENTO ETE	Prefeitura de Caldas Novas
910501	2050	AGENTE ADMINISTRATIVO	Prefeitura de Caldas Novas
910504	2048	CIRURGIAO DENTISTA ESF (40) HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
910526	2049	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Prefeitura de Caldas Novas
910534	2057	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	Prefeitura de Caldas Novas
910535	2053	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCACÃO	Prefeitura de Caldas Novas
910538	2049	TECNICO EM CONTABILIDADE	Prefeitura de Caldas Novas
910541	2046	MESTRE GERAL DE OBRAS	Prefeitura de Caldas Novas
910542	2052	MESTRE GERAL DE OBRAS	Prefeitura de Caldas Novas
910552	2046	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
910585	2034	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
910587	2051	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	Prefeitura de Caldas Novas
910591	2050	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Prefeitura de Caldas Novas
910592	2047	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
910593	2045	ENCANADOR	Prefeitura de Caldas Novas
910596	2057	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Prefeitura de Caldas Novas



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO / 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR
<i>Receitas de Capital (I)</i>	248.805,68	150.100,00	98.705,68
<i>Alienação de Bens Móveis</i>	49.352,84	0,00	49.352,84
<i>Alienação de Bens Imóveis</i>	199.452,84	150.100,00	49.352,84
<i>Alienação de Bens Intangíveis</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Rendimentos de Aplicações Financeiras</i>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A EXECUTAR (h) = (d-e)
<i>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</i>	59.186.349,34	17.237.398,86	17.288.850,15	15.576.241,96	-51.451,29	251.801,10	41.948.950,48
<i>Despesas de Capital</i>	59.186.349,34	17.237.398,86	17.288.850,15	15.576.241,96	-51.451,29	251.801,10	41.948.950,48
<i>Investimentos</i>	42.557.710,10	3.966.291,69	4.213.937,35	5.606.518,46	-247.645,66	251.801,10	38.591.418,41
<i>Inversões Financeiras</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida</i>	16.628.639,24	13.271.107,17	13.074.912,80	9.969.723,50	196.194,37	0,00	3.357.532,07
<i>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Regime Geral da Previdência Social</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Regime Próprio dos Servidores Públicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i +
<i>Valor (III)</i>	150.100,00	-15.677.943,06	-15.527.843,06



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bim (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	95.955.259,59	95.955.259,59	70.401.280,75	73,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.745.974,02	32.745.974,02	23.590.897,16	72,04
IPTU	30.797.104,05	30.797.104,05	19.526.155,24	63,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.948.869,97	1.948.869,97	4.064.741,92	208,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.838.105,22	17.838.105,22	8.247.020,04	46,23
ITBI	16.276.006,79	16.276.006,79	8.244.876,69	50,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.562.098,43	1.562.098,43	2.143,35	0,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.060.136,03	35.060.136,03	22.921.545,14	65,38
ISS	32.967.149,95	32.967.149,95	21.927.522,40	66,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.092.986,08	2.092.986,08	994.022,74	47,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.311.044,32	10.311.044,32	15.641.818,41	151,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	101.863.317,68	101.863.317,68	78.171.623,25	76,74
Cota-Parte FPM	53.388.392,41	53.388.392,41	38.978.942,84	73,01
Cota-Parte ITR	1.023.250,11	1.023.250,11	823.518,68	80,48
Cota-Parte IPVA	16.285.122,44	16.285.122,44	10.730.244,82	65,89
Cota-Parte ICMS	30.797.056,72	30.797.056,72	27.119.858,02	88,06
Cota-Parte IPI-Exportação	296.591,24	296.591,24	189.283,77	63,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	72.904,76	72.904,76	329.775,12	452,34
Desoneração ICMS - LC 87/1996	72.904,76	72.904,76	329.775,12	452,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	197.818.577,27	197.818.577,27	148.572.904,00	75,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.619.914,56	6.136.914,56	3.610.254,73	58,83	3.610.254,73	58,83	3.053.194,53	49,75	0,00
Despesas Correntes	6.964.728,32	6.075.128,32	3.585.226,73	59,01	3.585.226,73	59,01	3.028.166,53	49,85	0,00
Despesas de Capital	655.186,24	61.786,24	25.028,00	40,51	25.028,00	40,51	25.028,00	40,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.332.993,32	5.789.770,04	3.661.156,19	63,23	3.661.156,19	63,23	3.038.129,69	52,47	0,00
Despesas Correntes	4.176.792,44	5.571.792,44	3.658.178,59	65,66	3.658.178,59	65,66	3.035.152,09	54,47	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	156.200,88	217.977,60	2.977,60	1,37	2.977,60	1,37	2.977,60	1,37	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	372.299,32	2.288.299,32	1.871.254,59	81,77	1.871.254,59	81,77	1.841.851,03	80,49	0,00
Despesas Correntes	356.679,23	2.287.679,23	1.871.254,59	81,80	1.871.254,59	81,80	1.841.851,03	80,51	0,00
Despesas de Capital	15.620,09	620,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.689.137,88	21.438.361,16	16.570.025,01	77,29	16.570.025,01	77,29	12.764.388,23	59,54	0,00
Despesas Correntes	21.848.859,39	19.763.082,67	14.999.883,55	75,90	14.999.883,55	75,90	12.451.202,19	63,00	0,00
Despesas de Capital	840.278,49	1.675.278,49	1.570.141,46	93,72	1.570.141,46	93,72	313.186,04	18,69	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	35.014.345,08	35.653.345,08	25.712.690,52	72,12	25.712.690,52	72,12	20.697.563,48	58,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.712.690,52	25.712.690,52	20.697.563,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.712.690,52	25.712.690,52	20.697.563,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.285.935,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.426.754,92	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,31	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	70.704.204,70	70.704.204,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.704.204,70
Empenhos de 2019	0,00	59.774.927,79	59.774.927,79	8.913.329,16	0,00	0,00	6.997.807,52	1.913.929,86	1.591,78	59.773.336,01
Empenhos de 2018	0,00	54.820.212,18	54.820.212,18	588.104,48	0,00	0,00	247.515,14	340.589,34	0,00	54.820.212,18
Empenhos de 2017	0,00	47.850.818,46	47.850.818,46	436.533,76	0,00	0,00	1.308,80	435.224,96	0,00	47.850.818,46
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	281.355.254,34	281.355.254,34	1.920.370,45	0,00	0,00	630.537,06	543.146,24	746.687,15	280.608.567,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: DEZEMBRO / 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bim (b)	% (b/a) x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.827.876,14	12.878.243,09	3.050.366,95	23,69
Proveniente da União	4.068.653,47	4.695.899,51	627.246,04	13,36
Proveniente dos Estados	5.759.222,67	8.182.343,58	2.423.120,91	29,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	423.500,00	423.628,58	128,58	0,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.251.376,14	13.301.871,67	3.050.495,53	22,93

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	24.855.516,34	23.124.387,81	9.810.178,08	42,42	9.810.178,08	42,42	9.564.113,95	41,36	0,00
Despesas Correntes	13.876.828,66	12.214.920,57	8.838.358,99	72,36	8.838.358,99	72,36	8.789.139,76	71,95	0,00
Despesas de Capital	10.978.687,68	10.909.467,24	971.819,09	8,91	971.819,09	8,91	774.974,19	7,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	22.530.344,90	27.265.279,86	18.940.939,00	69,47	18.940.939,00	69,47	18.835.082,96	69,08	0,00
Despesas Correntes	22.518.895,52	27.190.069,87	18.865.729,01	69,38	18.865.729,01	69,38	18.759.872,97	69,00	0,00
Despesas de Capital	11.449,38	75.209,99	75.209,99	100,00	75.209,99	100,00	75.209,99	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.514.682,01	4.435.648,64	3.204.497,05	72,24	3.204.497,05	72,24	3.199.680,64	72,14	0,00
Despesas Correntes	1.477.067,22	4.408.473,23	3.203.487,05	72,67	3.203.487,05	72,67	3.198.670,64	72,56	0,00
Despesas de Capital	37.614,79	27.175,41	1.010,00	3,72	1.010,00	3,72	1.010,00	3,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	8.233.107,73	16.942.470,69	13.035.900,05	76,94	13.035.900,05	76,94	12.832.603,49	75,74	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	8.083.681,24	16.503.063,30	12.784.701,45	77,47	12.784.701,45	77,47	12.583.404,89	76,25	0,00
Despesas de Capital	149.426,49	439.407,39	251.198,60	57,17	251.198,60	57,17	249.198,60	56,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	57.133.650,98	71.767.787,00	44.991.514,18	62,69	44.991.514,18	62,69	44.431.481,04	61,91	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	32.475.430,90	29.261.302,37	13.420.432,81	45,86	13.420.432,81	45,86	12.617.308,48	43,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.863.338,22	33.055.049,90	22.602.095,19	68,38	22.602.095,19	68,38	21.873.212,65	66,17	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.886.981,33	6.723.947,96	5.075.751,64	75,49	5.075.751,64	75,49	5.041.531,67	74,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.922.245,61	38.380.831,85	29.605.925,06	77,14	29.605.925,06	77,14	25.596.991,72	66,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	92.147.996,06	107.421.132,08	70.704.204,70	65,82	70.704.204,70	65,82	65.129.044,52	60,63	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	92.147.996,06	107.421.132,08	70.704.204,70	65,82	70.704.204,70	65,82	65.129.044,52	60,63	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO/2020

GESTÃO:

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	468.869.789,99
Previsão Atualizada	544.948.032,77
Receitas Realizadas	344.883.374,85
Déficit Orçamentário	0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	468.869.790,69
Créditos Adicionais	3.093.300,00
Dotação Atualizada	507.809.721,80
Despesas Empenhadas	304.050.171,07
Despesas Liquidadas	304.050.171,07
Despesas Pagas	289.280.129,57
Superávit Orçamentário	40.833.203,78

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	304.050.171,07
Despesas Liquidadas	304.050.171,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	320.799.611,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	320.799.611,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	320.799.611,89

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	15.963.821,65
Receitas Previdenciárias Realizadas	27.062.742,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.098.920,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.098.920,78
Resultado Previdenciário	15.963.821,65
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fixadas no Anexo das Metas Fiscais	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação as Metas (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha		16.814.463,39	
Resultado Nominal - Acima da linha		19.072.107,16	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o	Saldo A Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.814.739,91	2.266.854,25	31.453.092,85	7.094.792,81
Poder Executivo	40.814.721,91	2.266.854,25	31.453.092,85	7.094.774,81
Poder Legislativo	18,00	0,00	0,00	18,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.765.315,23	3.559,78	2.738.854,77	22.900,68
Poder Executivo	2.765.315,23	3.559,78	2.738.854,77	22.900,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO/2020

GESTÃO:

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.580.055,14	2.270.414,03	34.191.947,62	7.117.693,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 18%/25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.062.899,20	25,00	23,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	46.974.770,94	60,00	94,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	RECEITAS APURADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Operação de Crédito	0,00	140.240,42
Despesa de Capital Líquida	17.237.398,86	41.948.950,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	15.963.821,65	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	27.062.742,43	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	11.098.920,78	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	15.963.742,43	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	RECEITAS APURADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	150.100,00	98.705,68
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.712.690,52	15,00	17,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00